



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 127

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.			
Poder Legislativo.....			43	Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	15	33 48
Poder Executivo.....	1	18		Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		35 49
Governadoria.....		20		Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15	35 49
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	6	20	43	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		51
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	9	20	43	Secretaria de Estado Das Cidades.....	15	36 52
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	22	44	Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	15	37 52
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	23	46	Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	16	39
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		28	46	Secretaria de Estado de Cultura.....	16	40 52
Secretaria de Estado de Educação.....	12	30	46	Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	16	41 54
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....			47	Defensoria Pública do Distrito Federal.....		41 55
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		32		Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	17	42 55
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	33	48		Controladoria Geral do Distrito Federal.....	17	42
				Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		42 55
				Ineditoriais.....		55

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.309, DE 03 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Protocolo ICMS 55, de 23 de setembro de 2016; e o Protocolo ICMS 72, de 28 de novembro de 2016; DECRETA:

Art. 1º O item 40 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, fica alterado como segue:

"ANEXO IV AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

Mercadorias sob Regime de Substituição Tributária Referente às Operações Subsequentes - Operações Internas e Interestaduais (a que se referem os artigos 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO							BASE LEGAL	EFICÁCIA	
40	Nas operações interestaduais com os produtos abaixo relacionados com a respectiva classificação na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, oriundas dos estados de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais e destinadas ao Distrito Federal, nos termos dos Protocolos ICMS 217/12, 15/13 e 30/13.							Protocolo ICMS 55/16	A partir de 01/07/2017	
	ITEM	(CEST) NCM/SH	DESCRIÇÃO	MVA-ST		MVA-ST			Protocolo ICMS 72/16	A partir de 01/07/2017 de
				Interna(%)		Interestadual (%)				
				Indústria	Atacadistas	(12%)	(7%)	(4%)		
	1	(17.001.00) 1704.90.10	Chocolate branco, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, excluídos os ovos de páscoa de chocolate	41,47	32,60	51,82	60,45	65,62		
	2	(17.002.00) 1806.31.10 1806.31.20	Chocolates contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	68,92	58,33	81,28	91,58	97,76		
	3	(17.003.00) 1806.32.10 1806.32.20	Chocolate em barras, tabletes ou blocos ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg	44,57	35,51	55,15	63,96	69,25		
	4	(17.004.00) 1806.90.00	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, excluídos os achocolatados em pó e ovos de páscoa de chocolate	70,95	60,23	83,46	93,88	100,14		
	5	(17.005.00) 1704.90.10	Ovos de páscoa de chocolate branco	41,47	32,60	51,82	60,45	65,62		
	6	(17.005.01) 1806.90.00	Ovos de páscoa de chocolate	70,95	60,23	83,46	93,88	100,14		
	7	(17.006.00) 1806.90.00	Achocolatados em pó, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	28,79	20,72	38,21	46,07	50,78		
	8	(17.007.00) 1806.90.00	Caixas de bombons contendo cacau, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	22,24	14,58	31,18	38,64	43,11		

9	(17.008.00) 1704.90.90	Bombons, inclusive à base de chocolate branco sem cacau	54,12	44,46	65,40	74,79	80,43
10	(17.009.00) 1806.90.00	Bombons, balas, caramelos, confeitos, pastilhas e outros produtos de confeitaria, contendo cacau	58,35	48,42	69,94	79,59	85,39
11	(17.010.00) 20.09	Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos	45,23	36,13	55,86	64,71	70,03
12	(17.011.00) 2009.8	Água de coco	46,03	36,88	56,72	65,62	70,96
13	(17.012.00) 0402.1 0402.2 0402.9	Leite em pó, blocos ou grânulos, exceto creme de leite	10,65	3,71	18,75	25,49	29,54
14	(17.013.00) 1901.10.20	Farinha láctea	30,42	22,24	39,96	47,92	52,69
15	(17.014.00) 1901.10.10	Leite modificado para alimentação de crianças	25,28	17,43	34,45	42,09	46,67
16	(17.015.00) 1901.10.90 1901.10.30	Preparações para alimentação infantil à base de farinhas, grumos, sêmolas ou amidos e outros	47,10	37,88	57,86	66,83	72,21
17	(17.019.00) 0401.40.2 0402.21.30 0402.29.30 0402.9	Creme de leite, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	28,54	20,48	37,95	45,78	50,49
18	(17.019.02) 0401.10 0401.20 0401.50 0402.10 0402.29.20	Outros cremes de leite, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1kg	28,54	20,48	37,95	45,78	50,49
19	(17.020.00) 0402.9	Leite condensado, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	24,11	16,33	33,19	40,76	45,30
20	(17.021.00) 0403	Iogurte e leite fermentado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros	31,71	23,45	41,35	49,38	54,20
21	(17.023.00) 0406	Requeijão e produto a base de requeijão, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	41,38	32,52	51,72	60,35	65,52
22	(17.025.00) 0405.10.00	Manteiga, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	38,37	29,70	48,49	56,93	61,99
23	(17.026.00) 1517.10.00	Margarina e creme vegetal, em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 500 g, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	25,61	17,74	34,80	42,46	47,06
24	(17.027.00) 1517.10.00	Margarina e creme vegetal, em recipiente de conteúdo superior a 500 g ou igual a 1 Kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	25,61	17,74	34,80	42,46	47,06
25	(17.027.02) 1517.90	Outras margarinas e cremes vegetais em recipiente de conteúdo inferior a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	25,61	17,74	34,80	42,46	47,06
26	(17.030.00) 1904.10.00 1904.90.00	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou torrefação	54,32	44,65	65,61	75,02	80,67
27	(17.031.00) 1905.90.90	Salgadinhos diversos	55,15	45,42	66,50	75,96	81,64
28	(17.032.00) 2005.20.00 2005.9	Batata frita, inhame e mandioca fritos	47,76	38,50	58,57	67,58	72,99
29	(17.033.00) 2008.1	Amendoim e castanhas tipo aperitivo, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	62,70	52,50	74,60	84,53	90,48
30	(17.034.00) 2103.20.10	Catchup em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	58,33	48,40	69,92	79,57	85,36
31	(17.035.00) 2103.90.21 2103.90.91	Condimentos e temperos compostos, incluindo molho de pimenta e outros molhos, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 3 g	62,84	52,63	74,76	84,68	90,64

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

32	(17.036.00) 2103.10.10	Molhos de soja preparados em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	72,13	61,34	84,72	95,22	101,52
33	(17.037.00) 2103.30.10	Farinha de mostarda em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	51,47	41,97	62,55	71,79	77,33
34	(17.038.00) 2103.30.21	Mostarda preparada em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	77,08	65,98	90,04	100,83	107,31
35	(17.039.00) 2103.90.11	Maionese em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 650 g, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g	28,28	20,24	37,67	45,49	50,18
36	(17.040.00) 2002	Tomates preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	57,93	48,03	69,49	79,12	84,89
37	(17.041.00) 2103.20.10	Molhos de tomate em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	60,42	50,36	72,16	81,94	87,81
38	(28.062.00) 2209.00.00 (Não aplicável ao Estado de São Paulo - Protocolo ICMS 217/12)	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 litro	52,09	42,56	63,22	72,49	78,06
39	(17.042.00) 1704.90.90 1904.20.00 1904.90.00	Barra de cereais	65,00	54,66	77,07	87,13	93,17
40	(17.043.00) 1806.31.20 1806.32.20 1806.90.00	Barra de cereais contendo cacau	65,00	54,66	77,07	87,13	93,17
41	(17.047.00) 1902.30.00	Massas alimentícias tipo instantânea	74,69	63,74	87,47	98,12	104,52
42	(17.048.00) 1902	Massas alimentícias, cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, exceto as descritas nos CEST 17.047.00, 17.048.01 e 17.048.02.	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18
43	(17.048.01) 1902.40.00	Cuscuz	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18
44	(17.049.00) 1902.1	Massas alimentícias do tipo comum, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.03	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18
45	(17.049.01) 1902.1	Massas alimentícias do tipo sêmola, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.04	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18
46	(17.049.02) 1902.1	Massas alimentícias do tipo granoduro, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, exceto a descrita no CEST 17.049.05	35,11	26,64	45,00	53,23	58,18
47	(17.050.00) 1905.20	Pães industrializados, inclusive de especiarias, exceto panetones e bolo de forma	68,21	57,67	80,52	90,77	96,93
48	(17.051.00) 1905.20.90	Bolo de forma, inclusive de especiarias	68,21	57,67	80,52	90,77	96,93
49	(17.053.00) 1905.31.00	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo; (exceto dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maisena", "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial)	33,47	25,10	43,24	51,37	56,26
50	(17.054.00) 1905.31.00	Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo; (exceto dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maisena" e "maria" e outros de consumo popular que não sejam adicionados de cacau, nem recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial)	33,47	25,10	43,24	51,37	56,26
51	(17.056.00) 1905.90.20	Biscoitos e bolachas derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	37,09	28,50	47,12	55,48	60,50
52	(17.056.01) 1905.90.20	Biscoitos e bolachas não derivados de farinha de trigo dos tipos "cream cracker" e "água e sal"	37,09	28,50	47,12	55,48	60,50
53	(17.056.02) 1905.90.20	Outras bolachas, exceto casquinhas para sorvete e os biscoitos e bolachas relacionados nos CEST 17.056.00 e 17.056.01	37,09	28,50	47,12	55,48	60,50
54	(17.057.00) 1905.32.00	"Waffles" e "wafers" - sem cobertura	50,99	41,52	62,04	71,24	76,77
55	(17.058.00) 1905.32.00	"Waffles" e "wafers" - com cobertura	32,86	24,53	42,58	50,68	55,54
56	(17.059.00) 1905.40.00	Torradas, pão torrado e produtos semelhantes torrados	27,29	19,31	36,60	44,36	49,02
57	(17.060.00) 1905.90.10	Outros pães de forma	23,60	15,85	32,64	40,18	44,70
58	(17.062.00) 1905.90.90	Outros pães e bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente; exceto casquinhas para sorvete e pão francês de até 200 g	33,57	25,20	43,34	51,49	56,37
59	(17.063.00) 1905.10.00	Pão denominado knackebrot	138,27	123,33	155,70	170,23	178,95
60	(17.065.00) 1507.90.11	Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	13,33	6,23	21,62	28,53	32,68
61	(17.066.00) 1508	Óleo de amendoim refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	42,33	33,41	52,74	61,42	66,63

62	(17.067.00) 1509	Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros	26,59	18,65	35,85	43,57	48,20
63	(17.068.00) 1510.00.00	Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	43,76	34,75	54,28	63,04	68,30
64	(17.069.00) 1512.19.11 1512.29.10	Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	15,04	7,83	23,46	30,47	34,68
65	(17.070.00) 1514.1	Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	16,51	9,21	25,04	32,14	36,40
66	(17.071.00) 1515.19.00	Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	206,73	187,50	229,17	247,88	259,10
67	(17.072.00) 1515.29.10	Óleo de milho refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	15,86	8,60	24,34	31,40	35,64
68	(17.073.00) 1512.29.90	Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	59,27	49,29	70,92	80,64	86,46
69	(17.074.00) 1517.90.10	Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros	26,53	18,60	35,79	43,50	48,13
70	(17.077.00) 1601.00.00	Salsicha e linguiça	37,62	28,99	47,69	56,08	61,12
71	(17.078.00) 1601.00.00	Mortadela	37,62	28,99	47,69	56,08	61,12
72	(17.079.00) 1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06	36,13	27,60	46,09	54,39	59,37
73	(17.080.00) 1604	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe; exceto sardinha em conserva; exceto os descritos nos CEST 17.080.01 e 17.081.00	48,09	38,81	58,93	67,96	73,37
74	(17.081.00) 1604	Sardinha em conserva	48,09	38,81	58,93	67,96	73,37
75	(17.082.00) 1605	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	47,68	38,42	58,49	67,49	72,89
76	(17.088.00) 0710	Produtos hortícolas, cozidos em água ou vapor, congelados, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	105,92	93,01	120,99	133,54	141,08
77	(17.089.00) 0811	Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	86,24	74,56	99,87	111,22	118,04
78	(17.090.00) 2001	Produtos hortícolas, frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	88,56	76,74	102,36	113,85	120,75
79	(17.091.00) 2004	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	49,61	40,23	60,56	69,68	75,15
80	(17.092.00) 2005	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06, excluídos batata, inhame e mandioca fritos, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	66,58	56,14	78,77	88,93	95,02
81	(17.093.00) 2006.00.00	Produtos hortícolas, frutas, cascas de frutas e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda, glaceados ou cristalizados), em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	79,34	68,10	92,46	103,40	109,96
82	(17.094.00) 2007	Doces, geléias, "marmelades", purês e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 10 g	66,65	56,20	78,84	89,01	95,10
83	(17.095.00) 2008	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições, excluídos os amendoins e castanhas tipo aperitivo, da posição 2008.1, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	53,88	44,23	65,14	74,52	80,15
84	(28.062.00) 2003 (Não aplicável ao Estado de São Paulo - Protocolo ICMS 217/12)	Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou ácido acético, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	60,07	50,04	71,78	81,54	87,40
85	(17.097.00) 902 1211.90.90 2106.90.90	Chá, mesmo aromatizado	75,11	64,13	87,92	98,60	105,01
86	(17.098.00) 0903.00	Mate	60,95	50,86	72,73	82,54	88,43
87	(17.106.00) 2008.19.00	Milho para pipoca (micro-ondas)	41,35	32,49	51,69	60,31	65,48

88	(17.107.00) 2101.1	Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 g	43,42	34,43	53,91	62,66	67,91
89	(17.108.00) 2101.20	Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 g, exceto as bebidas prontas à base de mate ou chá	49,26	39,90	60,18	69,28	74,74
90	(17.110.00) 2202.10.00	Refrescos e outras bebidas prontas para beber à base de chá e mate	58,66	48,71	70,27	79,94	85,75
91	(17.111.00) 2202.10.00	Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas nos CEST 03.007.00 e 17.110.00	39,81	31,05	50,04	58,57	63,68
92	(17.112.00) 2202.90.00	Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos e energéticos	49,20	39,85	60,12	69,21	74,67
93	(17.113.00) 2101.20 2202.90.00	Bebidas prontas à base de mate ou chá	58,66	48,71	70,27	79,94	85,75
94	(17.114.00) 2202.90.00	Bebidas prontas à base de café	49,14	39,79	60,05	69,15	74,60
95	(17.115.00) 2202.90.00	Bebidas alimentares prontas à base de soja, leite ou cacau, inclusive os produtos denominados bebidas lácteas	31,15	22,93	40,75	48,74	53,54
NOTA 7 - O Protocolo ICMS 55, de 23 de setembro de 2016, foi publicado no D.O.U. de 28/09/2016. NOTA 8 - O Protocolo ICMS 72, de 28 de novembro de 2016, foi publicado no D.O.U. de 30/11/2016.							

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.310, DE 04 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.903.876,00 (um milhão, novecentos e três mil, oitocentos e setenta e seis reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processo nº 414.00869/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 1.903.876,00 (um milhão, novecentos e três mil, oitocentos e setenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						1.903.876
04.122.6203.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 011629 6195 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	178	1.903.876	
						1.903.876
2017AC00252					TOTAL	1.903.876

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						1.903.876
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346 0029 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	178	1.903.876	
						1.903.876
2017AC00252					TOTAL	1.903.876

DECRETO Nº 38.311, DE 04 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.003.156,00 (sete milhões e três mil, cento e cinquenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 413.000.00169/2017-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 7.003.156,00 (sete milhões, três mil, cento e cinquenta e seis reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de julho de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						7.003.156
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008380 9726 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	406	2.569.160	
	99	31.90.01	0	466	3.865.418	
	99	31.90.01	0	467	568.578	
						7.003.156
2017AC00253				TOTAL		7.003.156

DECRETO Nº 38.312, DE 04 DE JULHO DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, relacionados no Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal atuar como órgão de coordenação gerencial do sistema de gestão de pessoas, exercendo a competência diretiva, normativa, de acompanhamento e de avaliação de programas, projetos e ações nas áreas de gestão de pessoas.

Art. 4º Cabe à Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

(Art. 1º do Decreto nº 38.312, de 04 de julho de 2017)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO ÓRGÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SIMBOLO/ QUANTIDADE - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CNE-03, 04; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE E CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Diretor, CNE-07,01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DO CADASTRO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 03 - DIRETORIA DE ANÁLISE E PROJEÇÕES ESTATÍSTICAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE CARREIRAS E PROVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE REQUISICÃO E CESSÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 04 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE APOIO À DECISÃO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO DE SOFTWARE - GERÊNCIA DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE - GERÊNCIA DE AUDITORIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE - Gerente, DFG-14, 01.

ANEXO II

(Art. 1º do Decreto nº 38.312, de 04 de julho de 2017)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO ÓRGÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA/ CARGO/ SIMBOLO/ QUANTIDADE - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 07 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, Coordenador, CNE-06, 01, Assessor, DFA-12, 01, Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, Diretor, CNE-07, 01, Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO, Gerente DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO, Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO, Diretor, CNE-07, 01, Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE ESTATÍSTICA, Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO, Diretor, CNE-07, 01, Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS SETORIAIS, Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS, Coordenador, CNE-06, 01, Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE MOVIMENTAÇÃO, Diretor, CNE-07, 01, Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE CONCURSOS PÚBLICOS, Diretor, CNE-07, 01, Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO, Diretor, CNE-07, 01, Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO, Gerente, DFG-14, 01, GERÊNCIA DE PESSOAL CELETISTA, Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, Diretor, CNE-07, 01, Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPETÊNCIAS, Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS - Assessor Especial, CNE-7, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE DADOS E INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE APOIO À DECISÃO - Gerente, DFG-14, 01, GERÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE APOIO À DECISÃO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Diretor, CNE-7, 01.

DECRETO Nº 38.313, DE 04 DE JULHO DE 2017

Altera o Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O caput e o § 2º do art. 7º do Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica criado o Prêmio "Inovação na Gestão Pública do Distrito Federal - INOVA BRASÍLIA" como forma de reconhecer e premiar resultados expressivos alcançados por equipes de trabalho, por meio de projetos que evidenciem práticas inovadoras de gestão nas seguintes categorias:

[...]

§ 2º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal deve regulamentar os procedimentos de concessão do Prêmio".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamento do TJA, realizadas no mês de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros YEDSON GUERÇO FARIA, que presidiu a sessão, JAEL ANTONIO DA SILVA, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: RT: JANISSE CARDOSO OLIVEIRA ELEUTERIO; processo fiscal nº: 0361.004.932/2008, Retorno de diligência; Decisão: Devolução para a UTJ; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HUGO LEONARDO MOUTINHO DORNEL; processo fiscal nº: 0453.001.599/2010; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0455.001.749/2011; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA TENDA DA LIBERTAÇÃO; processo fiscal nº: 0453.002.066/2012; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JADIEL LIMA DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0134.001.486/2007; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MAGNOLIA MARTINS RODRIGUES; processo fiscal nº: 0452.000.686/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA DO ROSARIO SILVA

MELO; processo fiscal nº: 0361.006.427/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OSVALDO ALVES DE ARAUJO ME; processo fiscal nº: 0361.001.282/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para UREC; Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS MERCADO IMOBILIÁRIO DF; processo fiscal nº: 0361.001.131/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para UREC; Recorrente: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADM. REGIONAL DO DF; processo fiscal nº: 0361.004.706/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para UREC; Recorrente: TAGUATINGA METAIS COMERCIAL LTDA ME; processo fiscal nº: 0361.005.737/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ASSOCIAÇÃO MARIA DOS ANJOS; processo fiscal nº: 0361.001.321/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: JOÃO BORGES DOS SANTOS ME; processo fiscal nº: 0361.000.803/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ERIVAN DA SILVA RAPOSO; processo fiscal nº: 0361.004.047/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SILCO ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.385/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRUNO FLAVIO VIEIRA; processo fiscal nº: 0455.000.670/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MEU BAR E LANCHONETE LTDA; processo fiscal nº: 0455.000.672/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: COOPATAG; processo fiscal nº: 0455.000.679/2010 ; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: SINDICATO NACIONAL NACIONAL DOS DOC. DAS INST. DE ENSINO SUP. - ADUNB; processo fiscal nº: 0450.000.835/2012; Retorno de diligência; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BENEDITO DOMINGOS MENEGAZZI; processo fiscal nº: 0452.000.810/2010; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: OSWALDO DE FREITA SANTOS; processo fiscal nº: 0450.001.283/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ ROZALVO ANDRIGUETO; processo fiscal nº: 0450.002.234/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MEU BAR E LANCHONETE LTDA; processo fiscal nº: 0455.000.767/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RITA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO; processo fiscal nº: 0450.002.121/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANTONIO LIMA DE FARIAS; processo fiscal nº: 0361.003.389/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROSEMBERK ANTONIO DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.001.061/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FEDERAÇÃO ESPIRITA DO DISTRITO FEDERAL - FEDF; processo fiscal nº: 0361.001.541/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ANTONIO PAIXÃO DE LIMA; processo fiscal nº: 0361.006.739/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADM. REGIONAL DO DF; processo fiscal nº: 0361.004.705/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA; processo fiscal nº: 0361.004.699/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ALBINO JOSÉ ALVES DO AMARAL; processo fiscal nº: 0361.001.138/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: FANTINY TAGUATINGA COMERCIO DE CALÇADOS; processo fiscal nº: 0361.001.319/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.874/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; processo fiscal nº: 0453.001.035/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DOMINGOS ANTÔNIO CAMPANHOLO; processo fiscal nº: 0453.000.890/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ DO BONFIM SILVA SOUZA; processo fiscal nº: 0453.001.516/2010; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 206; processo fiscal nº: 0450.002.977/2011, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ACCL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; processo fiscal nº: 0454.000.740/2011; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K SQS 208; processo fiscal nº: 0450.002.033/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0455.001.104/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CIPO COMERCIO E INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.748/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL THOMAS JEFFERSON S/A; processo fiscal nº: 0453.000.425/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: JAIR DOS SANTOS MARAMBAIA; processo fiscal nº: 0455.001.459/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUCIO TAMEIRÃO MACHADO; processo fiscal nº: 0450.000.436/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MANOEL RAMOS DE FRANÇA - ME; processo fiscal nº: 0455.001.231/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LEONARDO DE AGUIAR ROCHA; processo fiscal nº: 0455.000.794/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ GERALDO VIEIRA; processo fiscal nº: 0455.000.819/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ARLON SALVADOR SANTUCHE; processo fiscal nº: 0452.000.235/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Compareceu à esta sessão de julgamento, a Dra. Daniele Meireles D. de Magalhães, OAB/DF, número 41.997, representante da SILCO ENGENHARIA LTDA.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezoito horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.156/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JADIEL LIMA DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0134.000.637/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SILVIO ANTONIO ZUPPA; processo fiscal nº: 0450.000.335/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO FERREIRA DA ILVA; processo fiscal nº: 0454.001.098/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RAILSON RODRIGUES DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.848/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQS 210; processo fiscal nº: 0361.004.311/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: FRANCISCO MARCILIO MARREIROS FILHO; processo fiscal nº: 0451.000.181/2012; Retorno de diligência; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JANDIRA LOURENÇO DE GOUVEIA SILVA; processo fiscal nº: 0451.001.867/2013; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANGELO GONÇALVES PEREIRA DE SOUSA; processo fiscal nº: 0451.001.182/2009; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RIVANALDO GOMES DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0361.000.189/2013; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JADIEL LIMA DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0134.001.484/2007; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HELIO ARAUJO VIEIRA ME; processo fiscal nº: 0455.001.238/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: VALOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.000.427/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CIVIL ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.719/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: EDIRLEI JOSE SOARES; processo fiscal nº: 0361.001.292/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: TRADE DRINK'S FOODS COM. E DIST. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.290/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: FRANCISCO GLAUCO BALDUINO E VASCONCELOS; processo fiscal nº: 0361.001.139/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JURANDI RODRIGUES DE SOUSA; processo fiscal nº: 0361.005.463/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: INSTITUIÇÃO ADVENT. CENTRAL BRAS. DE EDUCAÇÃO; processo fiscal nº: 0361.001.332/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: EM diligência; Recorrente: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0361.004.214/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0361.004.292/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: REMOLLACHAS TEQUILAS BAR E RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.023/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARY PEREIRA DE LIMA; processo fiscal nº: 0455.000.528/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ROGERIO MONTEIRO DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0453.000.530/2010 ; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: KATIA REGINA DRUZIANI ROQUE; processo fiscal nº: 0452.001.217/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; mantendo a decisão de 1ª instância; FERNANDO JOSÉ MOTA FERREIRA; processo fiscal nº: 0452.001.714/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: IRENE MARIA DE CASTRO; processo fiscal nº: 0452.001.917/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROSILDA DE ALMEIDA SILVA; processo fiscal nº: 0453.000.007/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AUTO POSTO MILLENUM 2000 LTDA; processo fiscal nº: 0450.000.798/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LUCILENE DIAS BRANDÃO; processo fiscal nº: 0455.000.812/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MEU BEM BAR E LANCHONETE LTDA processo fiscal nº: 0455.001.239/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SHCES 1409; processo fiscal nº: 0361.006.058/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G QUADRA 1307 DO SHCES CRUZEIRO; processo fiscal nº: 0361.000.419/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ISA MARIA PAGANO CASTILHO; processo fiscal nº: 0361.005.042/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARCIA DE SOUZA LEME; processo fiscal nº: 0361.006.793/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARIA GINURA DA SILVA LIMA; processo fiscal nº: 0361.004.61/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: INTERMEDIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.134/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SESC SERVIÇO SOCIAL DO COM. ADMINIST. REG. DO DF; processo fiscal nº: 0361.004.704/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARIA DAS DORES ROCHA FRANÇA; processo fiscal nº: 0361.001.888/2017; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; processo fiscal nº: 0361.002.510/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DEIVSON CORREA VILA NOVA; processo fiscal nº: 0450.002.347/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: KATIA DE JESUS OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0455.001.166/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez
 Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SHCN SQ 309; processo fiscal nº: 0450.002.008/2011, Vistas; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo o voto da Conselheira Cristiane Nina Antunes; Recorrente: VALTER FERREIRA XAVIER FILHO; processo fiscal nº: 0452.001.040/2012; Embargo de Declaração; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCA AMANCIO BEZERRA; processo fiscal nº: 0361.003.854/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HIPERPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; processo fiscal nº: 0361.000.215/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: MARLENE DE SOUZA ALVES; processo fiscal nº: 0361.003.060/2014 (Apensado ao processo 0361.004754/2016); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: JOARI PEREIRA MOURA BATISTA DA SILVA; processo fiscal nº: 0361.004.733/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: VIVENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.745/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: SESC SERVIÇO SOCIAL DO COM. ADMINIST. REG. DO DF; processo fiscal nº: 0361.004.707/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CIVIL ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0361.004.720/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: WILLIAM MATOS DE LIMA; processo fiscal nº: 0361.006.738/2016; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ESTER FERREIRA DE FIGUEIREDO DUARTE; processo fiscal nº: 0453.000.953/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MM SARAIVA JUNIOR; processo fiscal nº: 0453.001.005/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes
 Recorrente: VINICIUS VALMIR DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0453.000.452/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por MAIORIA; Recorrente: ESMERALDO SILVA DE ALMEIDA; processo fiscal nº: 0455.001.522/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DO NASCIMENTO; processo fiscal nº: 0455.001.105/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ANDRE FELIPE RODRIGUES BANDEIRA; processo fiscal nº: 0455.001.125/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSÉ ELISBERTO DE SOUZA ME; processo fiscal nº: 0455.000.878/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL THOMAS JEFFERSON S. A.; processo fiscal nº: 0453.000.752/2010; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco
 Recorrente: AMERICO NAVES DE AGUIAR processo fiscal nº: 0450.000.393/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ROBERTO ALMEIDA DE ANDRADE; processo fiscal nº: 0452.000.488/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; JOAO PEREIRA TAVARES; processo fiscal nº: 0455.001.198/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MEGA JULIO CESAR FERNANDES PINTO - ME; processo fiscal nº: 0453.001.027/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: OT ADMIN. E PARTICIPAÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.965/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TECAR DE VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A; processo fiscal nº: 0361.005.764/2016; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamentos das Sessões Ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª deste Tribunal, referentes ao mês de julho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 31 de julho de 2017, segunda-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: CDG; processo fiscal nº: 0451.001.715/2009, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANTONIO LIMA DE FARIAS; processo fiscal nº: 0451.001.032/2013 Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DE SOUSA processo fiscal nº: 0451.000.941/2013; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL; processo fiscal nº: 0142.000.926/2004; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MISSAO PALAVRA DA VIDA; processo fiscal nº: 0361.001.291/2015; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VETUVAL VASCONCELOS; processo fiscal nº: 0453.001.023/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.001.156/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA CEB; processo fiscal nº: 0361.004.972/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA; processo fiscal nº: 0361.005.760/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANGELICA ABDALA ME; processo fiscal nº: 0361.006.311/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: AUTO POSTO AGUAS CLARAS LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.350/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0453.000.766/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BRASILIA; processo fiscal nº: 0450.000.878/2010, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: AGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.601/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA DE FATIMA DA SILVA ZAUPA; processo fiscal nº: 0450.001.810/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: COND. DO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO; processo fiscal nº: 0450.000.804/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RAUL SOUSA DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0451.001.931/2013; Recorrido:

AGEFIS; Recorrente: DMX MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0301.000.206/2004; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0454.003.155/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MDF MOVEIS LTDA; processo fiscal nº: 0454.000.520/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEL); processo fiscal nº: 0454.000.569/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RAIMUNDO SOARES DE MELO; processo fiscal nº: 0454.001.900/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: G & M COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; processo fiscal nº: 0454.003.446/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANTONIA F. ALVES PEREIRA; processo fiscal nº: 0454.002.082/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: RENATA COELHO FERREIRA MATOS; processo fiscal nº: 0452.000.659/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VALDECI GOMES BARBOSA - ME; processo fiscal nº: 0143.000.133/2007; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HI9 & 4B ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - ME; processo fiscal nº: 0361.006.442/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.000.719/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ERNESTO ROCHA TORRES; processo fiscal nº: 0361.005.895/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.001.770/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 108; processo fiscal nº: 0450.000.887/2009; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IONE BERNARDES PORTO; processo fiscal nº: 0450.000.044/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MIGUEL LUCAS MESQUITA; processo fiscal nº: 0361.005.887/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VIRA - VOLTA ME - MARIA DA C. SOUSA; processo fiscal nº: 0131.000.801/2000; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQS 416; processo fiscal nº: 0141.004.591/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: NORTE SUL RESTAURANTE LTDA; processo fiscal nº: 0450.002.336/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: CT DE OLIVEIRA ME; processo fiscal nº: 0455.001.112/2010, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE; processo fiscal nº: 0454.000.914/2015; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ERNESTO ROCHA TORRES; processo fiscal nº: 0450.000.656/2015; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HELIO SASAKI; processo fiscal nº: 0452.000.370/2015; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ELVIMAR DE SOUSA BARROS; processo fiscal nº: 0361.001.901/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BAR E SNOOKER XIMENES LTDA ME; processo fiscal nº: 0454.002.329/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: SHEILA ARAUJO SOARES; processo fiscal nº: 0453.001.781/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LUZIA NATALICE CORTES ROCHA; processo fiscal nº: 0361.007.170/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JURANDIR DE ARAUJO COELHO; processo fiscal nº: 0454.001.875/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA HELENA DANTAS RIBEIRO; processo fiscal nº: 0455.000.781/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LAN HOUSE PANTANAL LTDA ME; processo fiscal nº: 0454.003.095/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOAO BATISTA FERREIRA BARRETO; processo fiscal nº: 0361.003.851/2016; Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA

Data: 21 de julho de 2017, sexta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: RUTH PEREIRA RODRIGUES DA SILVA; processo fiscal nº: 0455.000.159/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HELIO DE ARAUJO VIEIRA - ME; processo fiscal nº: 0455.000.166/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MEU BAR E LANCHONETE LTDA; processo fiscal nº: 0455.000.240/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA MARTA DE FARIA; processo fiscal nº: 0454.000.175/2008; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MUCIO MOREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0453.001.771/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SIMONE PEREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0454.002.230/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: RT: JANISSE CARDOSO ELEUTERIO; processo fiscal nº: 0361.004.933/2008; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MULTICON ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0454.000.356/2015; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARDOSO E CARDOSO COSMETICOS E PAINIS LTDA; processo fiscal nº: 0361.006.684/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RENNE JOSE DA CONCEIÇÃO CAMPOS; processo fiscal nº: 0361.005.776/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS ROBERTO BORGES DA SILVA; processo fiscal nº: 0452.001.385/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.002.087/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRUNO CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS; processo fiscal nº: 0450.001.874/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.310/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BARTOLOMEU BARRA COSTA; processo fiscal nº: 0361.004.335/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FRANKLIN RIBEIRO QUEIROZ; processo fiscal nº: 0137.000.362/2004; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOAO ALMEIDA SOBRINHO; processo fiscal nº: 0453.001.864/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PRISCILA PEDROSA OLIVEIRA ROCHA; processo fiscal nº: 0361.001.976/2013; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: ALVARO LIMA NEIVA - ME/CURSO DE INFORMATICA; processo fiscal nº: 0452.000.546/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDE INVEST. IMOBILIARIOS/DFC EMPREEND PARTICIPAÇÕES LTDA; processo fiscal nº: 0452.000.515/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: INVESTDF. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.871/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RITA MARIA DE SOUZA ALMEIDA; processo fiscal nº: 0454.001.546/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA; processo fiscal nº: 0454.001.663/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: REGINA DE SOUZA SANTOS-ME; processo fiscal nº: 0454.001.790/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSE QUERINO FILHO; processo fiscal nº: 0454.001.003/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LOURDES RIBEIRO ROSA ME; processo fiscal nº: 0455.000.603/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SESC; processo fiscal nº: 0141.002.254/2003; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: EMPRESA DE CINEMAS ARCO-IRIS LTDA; processo fiscal nº: 0453.000.718/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA CEB; processo fiscal nº: 0361.000.005/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.823/2013; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL; processo fiscal nº: 0141.002.820/2000, Embargo de declaração; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: EVIDENCE MARKETING E NEGOCIOS; processo fiscal nº: 0454.002.323/2011; Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.006.592/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DIHENY MERLY P DE CARVALHO GOUVEIA; processo fiscal nº: 0454.001.651/2011; Recorrido:

AGEFIS; Recorrente: MARY MARLENE SANTANA DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0452.000.854/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CARLOS ALBERTO PEREIRA GONZAGA; processo fiscal nº: 0453.001.188/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ADEMIR CASEMIRO DA SILVA; processo fiscal nº: 0454.004.041/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA; processo fiscal nº: 0361.000.363/2015; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LAC ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0453.001.564/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RICARDO PINTO DO AMARAL; processo fiscal nº: 0453.000.981/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ADRIANO SILVA MACHADO; processo fiscal nº: 0453.002.091/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MEN AUTOCENTER MULTIMARCAS; processo fiscal nº: 0361.005.247/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ALESSANDRA ROCHA CAMPOS; processo fiscal nº: 0455.002.008/2011, Vistas; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FRANCISCO MARTINS PEREIRA; processo fiscal nº: 0451.000.941/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRUNO CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS; processo fiscal nº: 0450.001.871/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: EDUARDO BENTES MONTEIRO; processo fiscal nº: 0450.001.563/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLINICA DE ESTETICA JANE PAIVA LTDA; processo fiscal nº: 0361.002.366/2012; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BELOTOKE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; processo fiscal nº: 0361.001.881/2012; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: PEDRO PASSOS JUNIOR; processo fiscal nº: 0361.000.127/2016; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LOPES ROYAL IMOBILIARIA LTDA; processo fiscal nº: 0450.001.034/2011; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ALDERICO PEREIRA PACHECO; processo fiscal nº: 0131.002.532/2001; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PRODOR PROPAGANDA - S. INDUST. GRAFICAS; processo fiscal nº: 0131.001.042/2002; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRUNO FLAVIO VIEIRA; processo fiscal nº: 0455.000.148/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRUNO OLIVEIRA MARTINS; processo fiscal nº: 0454.000.789/2011; Recorrido: AGEFIS.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: AMIL; processo fiscal nº: 0361.003.946/2013; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: REGINALDO OLÍMPIO TORRES; processo fiscal nº: 0361.001.097/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; processo fiscal nº: 0453.001.079/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VALDETE NAVES DE CAMPOS-ME; processo fiscal nº: 0455.000.926/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LANCHONETE E CHURRASCARIA ESTANCIA GRILL LTDA-ME; processo fiscal nº: 0455.001.062/2010; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BAR E SNOOKER XIMENES LTDA-ME; processo fiscal nº: 0454.002.328/2011; Recorrido: AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI 00410-00014893/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS) por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará o INAS é o 4001.

Art. 3º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).

Art. 4º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 318, DE 04 DE JULHO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta do processo nº 098.000.50416/2017-54, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa Do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		REDUÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26204		TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS				5.000.000
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE				
Ref. 010387 0005		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.91.48	0	100	5.000.000	5.000.000
2017AC00251					TOTAL	5.000.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		ACRÉSCIMO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26204		TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS				5.000.000
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE				
Ref. 010387 0005		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.48	0	100	5.000.000	5.000.000
2017AC00251					TOTAL	5.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº: 16 /2017

PROCESSO Nº: 0125.000048/2017

ICMS. Lei nº 5.005/2012. As saídas internas de mercadorias adquiridas sob a égide da Resolução SF nº 13/2012 deverão ser tributadas à alíquota de 12% (doze por cento - inciso I do art. 2º da Lei nº 5.005/2012), observando as regras de proporcionalidade próprias da sistemática de apuração daquela mesma Lei (art. 3º). Para fins de apropriação dos créditos relativos às aquisições, a alíquota interestadual a ser utilizada será de 4% (quatro por cento).

I - Relatório

1. O Consultante é pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, que informa atuar com a atividade de distribuição de medicamentos para hospitais, clínicas e órgãos públicos.

2. É credenciada no Distrito Federal na sistemática especial de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, disposta na Lei distrital nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012.

3. O Consultante alega que adquire diversos produtos alcançados pelo art. 1º da Resolução do Senado Federal (SF) nº 13, de 2012, noutras unidades da Federação, com alíquota de 4% (quatro por cento) destacada nas notas fiscais de entrada.

4. Realiza operações internas de saída com esses mesmos produtos, destacando nos documentos fiscais que emite a alíquota de 12% (doze por cento), para cumprir o que determina a Lei nº 5.005/2012, argumentando que a alíquota de 4%, só seria admissível em operações interestaduais.

5. Diante desse contexto, indaga, in verbis:

Qual a previsão legal, que trata o Distrito Federal, quanto ao crédito do ICMS, para contribuintes inseridos na Lei 5.005/2012, na hipótese de operações subsequentes com produtos da Resolução 13/2012, quando nas saídas internas tributadas com alíquota de 12% de ICMS?

II - Análise

6. A sistemática prevista na Lei nº 5.005/2012 aplica-se aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores do ICMS, nas condições ali delineadas.

7. Cumpre noticiar, nesse assunto, esta Subsecretaria já exarou norma interpretativa, substanciada no Ato Declaratório Interpretativo nº 97, de 15 de dezembro de 2014, inclusive relativamente às mercadorias importadas do exterior e alcançadas pela Resolução SF nº 13/2012.

8. Seguem transcritos os pertinentes excertos legais de interesse mais direto ao caso:

RESOLUÇÃO SF Nº 13, DE 2012

Art. 1º A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, será de 4% (quatro por cento).

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos bens e mercadorias importados do exterior que, após seu desembaraço aduaneiro:

I - não tenham sido submetidos a processo de industrialização;

II - ainda que submetidos a qualquer processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, recondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento).

§ 2º O Conteúdo de Importação a que se refere o inciso II do § 1º é o percentual correspondente ao quociente entre o valor da parcela importada do exterior e o valor total da operação de saída interestadual da mercadoria ou bem.

§ 3º O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) poderá baixar normas para fins de definição dos critérios e procedimentos a serem observados no processo de Certificação de Conteúdo de Importação (CCI).

§ 4º O disposto nos §§ 1º e 2º não se aplica:

I - aos bens e mercadorias importados do exterior que não tenham similar nacional, a serem definidos em lista a ser editada pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (Camex) para os fins desta Resolução;

II - aos bens produzidos em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 10.176, de 11 de janeiro de 2001, e 11.484, de 31 de maio de 2007.
(...)

LEI Nº 5.005, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

(...)

Art. 2º Nas operações internas e nas interestaduais, são aplicadas as seguintes alíquotas:

I - o imposto referente às saídas internas e interestaduais é calculado com alíquota de 12% (doze por cento);
(...)

III - os créditos referentes às operações interestaduais são aproveitados no percentual máximo de 7% (sete por cento).
(...)

§ 1º O cálculo do ICMS devido referente às operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior deve observar a alíquota prevista na Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012.
(...)

Art. 3º O cálculo do ICMS devido é realizado da seguinte forma:
(...)

§ 4º A sistemática prevista nesta Lei não se aplica a:

I - operações com: a) petróleo, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica; b) mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária nacional instituída por protocolo ou convênio dos quais o Distrito Federal seja signatário; c) pessoas físicas; d) empresas interdependentes, conforme definição do art. 15, parágrafo único, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.

II - prestação de serviço de comunicação.
(...)

§ 7º O aproveitamento do crédito não está sujeito ao limite de que trata o art. 2º, III, no caso de recebimento de serviço ou da entrada de bem ou mercadoria decorrente de operação interestadual ou de importação de outro país, quando o contribuinte realizar operação interestadual de saída com a mesma referida mercadoria ou bem.
(...)

§ 10. O cumprimento da obrigação acessória concernente à emissão de documentos fiscais deve observar as alíquotas de que trata o art. 18 da Lei nº 1.254, de 1996.
(...)

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO - SUREC Nº 97/ 2014

(...)

Art. 5º Não se inclui no regime a saída interestadual de mercadoria adquirida por meio de importação do exterior, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 5.005/2012 e no § 7º do art. 3º da mesma Lei.

Parágrafo único. Na hipótese a que se refere o caput deste artigo, a apuração dar-se-á pela sistemática normal e as respectivas operações (entrada e saída) não terão seus valores computados para fins de cálculo dos valores de VTB, VI, VINT, VCv ou BCo, devendo a escrituração se dar nos termos da legislação específica. [Vide Portaria nº 267, de 15 de dezembro de 2014]
(...)

(destacou-se)

9. De notar, segundo a legislação tributária atinente ao caso, as saídas internas de mercadorias importadas do exterior, promovidas por optante pela tributação relativa à Lei nº 5.005/2012, comporão o cálculo de apuração do ICMS, à vista da sistemática ali previda. Vale dizer, tais saídas internas deverão ser tributadas à alíquota de 12% (doze por cento - inciso I do art. 2º), de acordo com as regras de proporcionalidade próprias da sistemática daquela Lei (art. 3º), atraída - nos fins da apropriação dos créditos relativos às aquisições dessas mercadorias -, a alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), definida na Resolução SF nº 13/2012.

III - Resposta

10. As saídas internas de mercadorias adquiridas sob a égide da Resolução SF nº 13/2012 deverão ser tributadas à alíquota de 12% (doze por cento - inciso I do art. 2º da Lei nº 5.005/2012), observando as regras de proporcionalidade próprias da sistemática daquela mesma Lei. Entretanto, para fins da apropriação dos créditos relativos às aquisições, a alíquota interestadual a ser utilizada será a de 4% (quatro por cento), conforme aquela Resolução.

11. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

Brasília/DF, 26 de junho de 2017.

PATRICIA PIERRE FLEURY
Auditora-Fiscal da Receita do DF
Matrícula 112.085-9

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 27 de junho de 2017.

ANTONIO BARBOSA JUNIOR
Coordenação de Tributação
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 29 de junho de 2017.

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 216/2017

Recorrente : SAMANTHA NAYARA DE ALMEIDA OLIVEIRA Recorrida : Subsecretaria da Receita SAMANTHA NAYARA DE ALMEIDA OLIVEIRA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 043.002.445/2016, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de abril de 2017 (fl. 92). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 228/2017

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DEBORA MONTEIRO SIRANDELI Recorrida: Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.468/2014, pertinente ao Auto de Infração no 16.361/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 89), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de outubro de 2016 (fl. 65). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF em 4 de julho de 2016 (fl. 54), evidenciando-se, assim, a inobservância do § 3º do art. 11, § 2º do art. 2º, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 229/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000639/2015, pertinente ao Auto de Infração no 1.124/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 83), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2016 (fl. 65). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 230/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000403/2015, pertinente ao Auto de Infração no 279/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 73), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de novembro de 2016 (fl. 59). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 231/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002665/2014, pertinente ao Auto de Infração no 17.265/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 74), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2016 (fl. 55). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 232/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.000404/2015, pertinente ao Auto de Infração no 278/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 85), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de novembro de 2016 (fl. 58). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 244/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001248/2014, pertinente ao Auto de Infração no 7.762/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 80), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 66). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 245/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002494/2014, pertinente ao Auto de Infração no 16.459/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 71), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de dezembro de 2016 (fl. 53). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 246/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.001935/2014, pertinente ao Auto de Infração no 14.520/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 84), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 70). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 247/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002340/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.848/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 69), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de dezembro de 2016 (fl. 55). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 249/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002386/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.967/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 250/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002061/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.188/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 71), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 57). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 251/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002330/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.732/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 80), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 53). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 252/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002392/2014, pertinente ao Auto de Infração no 16.015/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 271/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002.371/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.601/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 76), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 62). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 272/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002114/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.434/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 273/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002063/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.173/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 68), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 54). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 274/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002278/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.508/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 74), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 60). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 275/2017

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRAN-DELI Recorrida : Subsecretaria da Receita MATABOI ALIMENTOS S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 128.002305/2014, pertinente ao Auto de Infração no 15.689/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 2017 (fl. 56). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 033/2017

Recorrente : Subsecretaria da Receita Recorrido : JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 129.003.321/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 034/2017

Recorrente : Subsecretaria da Receita Recorrido : DORALICE MARIA NASCIMENTO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 127.006.257/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 035/2017

Recorrente : Subsecretaria da Receita Recorrido : EDINA DUARTE MARCONDES A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 129.002.918/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 037/2017

Recorrente : Subsecretaria da Receita Recorrido : RICARDO LUCIO OLIVEIRA CAL-DEIRA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 127.005.770/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 038/2017

Recorrente : Subsecretaria da Receita Recorrido : MIGUEL GOMES DE QUEIROZ A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 129.003.069/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 016/2017

Recorrente: MORINAGA KONIJO Advogado: CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES FILHO Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF MORINAGA KONIJO interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 238), em 29 de maio de 2017 (fl. 263), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 041/2017 - 1ª CÂMARA, processo fiscal no 127.001.824/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 22 de maio de 2017 (fl. 257). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de junho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 069/2017

Recorrente : SHIRLEI CONCEIÇÃO RAMOS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 046.000.424/2014 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 070/2017

Recorrente : REGINA ELENA CRESPO GUALDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.001.353/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 071/2017

Recorrente : MARIA PONTES DE SALGADO CAMPOS RODRIGUES Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.000.533/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 072/2017

Recorrente : VINICIUS PAES LANDIM Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 122.000.174/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 073/2017

Recorrente : IJAIR ALMEIDA NOVAIS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 046.000.638/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 075/2017

Recorrente : VALDIVINO DOS SANTOS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 042.000.935/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 076/2017

Recorrente : MARINALVA DA SILVA BARBOSA Recorrida : Subsecretaria da Receita Processo: 042.001.491/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de julho de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2016, realizada no dia 28 de junho de 2017, e: -considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, que determina que o gestor do SUS de cada Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior;

- considerando o Processo nº 060.003.769/2017, que contempla os resultados dos indicadores pactuados na Programação Anual de Saúde de 2016;

- considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites- CIBs;

- considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema único de Saúde; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso, a validação do Relatório Anual de Gestão - RAG-2016, constante do Processo nº 060.003.769/2017.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de junho de 2017

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Presidente do Colegiado de Gestão

Secretário de Estado de Saúde

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 1º DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, e considerando o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º da Portaria nº 140, de 20 de março de 2017, publicada no DODF n. 55, de 21 de março de 2017, página 13, RESOLVE:

Art.1º Designar o Gerente da Gerência de Pessoas do Hospital de Base do Distrito Federal, como responsável pela assinatura dos certificados de ações educativas, realizadas pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde -NEPS/HBDF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, RESOLVE:

Art.1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao segundo trimestre de 2017, na forma do Anexo Único.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2017

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.703,52	EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A	-
Publicidade e Propaganda	R\$ 16.650,00	Governo do Distrito Federal - DODF	-
TOTAL	R\$ 18.353,52		R\$ 104.048,69

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 287, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, o nome do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

COLÉGIO DROMOS, Recredenciado pela Portaria nº 132 de 05/04/2017-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Aria Rita Waengertner Pires, 426, 01; Diretor Sérgio Agner Reg. nº 610-MEC; Secretária Escolar Tatiane da Silva Lins Oliveira Reg. nº 1044-Inst. Monte Horebe. CENTRO EDUCACIONAL LASER, Portaria de Reconhecimento nº 4, de 6/1/1981-SEC/DF e Extinto por meio da Portaria nº 27/SEDF, de 22/05/1992: Ensino De 2º Grau - Auxiliar Técnico De Eletrônica, 05/2017, Livro 04, José Maria Nardeli Pinto, 1832, 172; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibele Vieira.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES-IEGS, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/02/2002-SEDF e Extinto por meio da Ordem de Serviço nº 88/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-VIA SUPLETIVO FASE IV-TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 04/2017, Livro 04, Daniel James Soares da Silva, 1831, 172; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibele Vieira.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, Recredenciada pela Portaria nº 299 de 20/12/2013-SEDF: TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03, Bruno Barbosa Campos, 328, 09; Diretora Evilasias Martins Vasconcelos Reg. nº 406-MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva Reg. nº 473-Inst. Monte Horebe, publicado por ser concluinte de 2014.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, Recredenciada pela Portaria nº 299 de 20/12/2013-SEDF: TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03, Alexandre Mathews Campelo Mendes, 327, 09; Diretora Evilasias Martins Vasconcelos Reg. nº 406-MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva Reg. nº 473-Inst. Monte Horebe, publicado por ser concluinte de 2015.

ESCOLA NACIONAL DE ACUPUNTURA, Recredenciada pela Portaria nº 299 de 20/12/2013-SEDF: TÉCNICO EM ACUPUNTURA, Livro 03, Miriam Mariano dos Santos, 329, 10; Diretora Evilasias Martins Vasconcelos Reg. nº 406-MEC; Secretária Escolar Rejane Tiago Balduino da Silva Reg. nº 473-Inst. Monte Horebe, publicado por ser concluinte do 1º semestre de 2016, período em que o credenciamento estava vigente.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK-GUARÁ, Recredenciado pela Portaria nº 91 de 16/02/2009-SEDF: Ensino de 2º GRAU - SUPLETIVO-FASE IV- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 04, Wellington Luis Ferreira, 2210, 142; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsuoka Reg. nº 795-MEC; Secretária Escolar Rosana Luisa da Silva Reg. nº 113-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, Recredenciado pela Portaria nº 106 de 19/05/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Daniel Ademar de Lima Carrijo, 738, 88; Gabriel Henrique Alves da Silva, 739, 89; Samuel Lisboa Alves, 740, 89; Diretor Valdemiro TITON Reg. nº 0047-MEC; Secretária Escolar Erika Garcia de Lima Reg. nº 32713-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA-ASA SUL, Recredenciado pela Portaria nº 147 de 29/09/2012-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 03, Jessica Karine Aranha Cordeiro, 759, 61; Potira Silva Oliveira, 760, 61; Priscilla Tolentino Batista Li, 761, 61; Diretor Givanildo Elias Gonçalves Reg. nº 0017-FACEL; Secretária Escolar Lindimar Martins de Souza Azeredo Reg. nº 1782-Centro Integrado Polivalente-CIP.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 21B; Sara Karolina de Lima, 11789, 108; Ramana Glícia da Silva, 11790, 108; Tamara Tomaz da Costa, 11791, 108; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1472-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. nº 2547-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, Recredenciado pela Portaria nº 199 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23; Bruna de Sousa Duarte, 12298, 119; Caroline Domingues Corrêa, 12299, 120; Laura Pacheco Costa Reis, 12300, 120; Lucas Pinto de Oliveira Rezende, 12301, 120; Luiza Fernandes Arruda, 12302, 121; Luiza Leal Mitchell, 12303, 121; Maria Carolina Melo Veloso, 12304, 121; Maria Clara Groba Mendes Caputo Barreto, 12305, 122; Maria Eduarda Bodas, 12306, 122; Matheus Bessa Coutinho Colombo, 12307, 122; Diretora Klênia Cibele Felix Nunes Reg. nº 130946-16-MEC; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares Reg. nº 1473-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 01, Almeida da Silva Oliveira, 11, 04; Luana Cassemiro Vieira de Aquino, 12, 04; Maria Gorette Gomes de Brito, 13, 05; Bianca Sousa Miranda, 14, 05; Jeferson Rodrigues Caradozo, 15, 05; Cláudia Caradozo Moreira, 16, 06; TÉCNICO EM TRANSACÇÕES IMOBILIÁRIAS, Wellington Martins da Costa, 17, 06; Jhennifer Alves de Almeida, 18, 06; Eder Bertolucci, 19, 07; Marcondes Abade de Oliveira, 20, 07; Ellen Rose Lima Lisboa de Sousa, 21, 07; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. nº 1472-MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. nº 2547-CIP-Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 79 de 23/03/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Amanda Alves de Almeida Coelho, 4867, 141; Ana Luisa Ramos de Paula, 4868, 141; Carla Patricia Batista Nunes, 4869, 141; Denise da Silva Miguel, 4870, 142; Djamés Lopes Pereira, 4871, 142; Emilly Taynara Pereira Alves, 4872, 142; Fábria Gabriela Lima Araujo, 4873, 143; Girlene de Freitas Vieira, 4874, 143; Hellen Moreira Santana, 4875, 143; Hugo Moura dos Anjos, 4876, 144; Idário Lima Portela, 4877, 144; Ione Silva da Paz, 4878, 144; Jeferson Silva Rodrigues, 4879, 145; Letícia Ribeiro de Sousa, 4880, 145; Lucas Bispo de Oliveira, 4881, 145; Luciano Assis de Paula, 4882, 146; Miki Vinni Santos Victor, 4883, 146; Priscylla Andréa Cardoso Guimarães, 4884, 146; Rafael da Costa Silveira, 4885, 147; Rafaela Bruna Martins Lopes, 4886, 147; Silas de Sousa Cabral, 4887, 147; Tom Victor Xavier de Barros, 4888, 148; Valdy Felipe da Silva Filho, 4889, 148; Vinicius Ferreira Vieira, 4890, 148; Wanderson Moura de Araujo, 4891, 149; Watsley Alves Barbosa de Brito, 4892, 149; Winderson Kennedy Marques Alencar, 4893, 149; Diretora Márcia Moura de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos Reg. nº 27448-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA TÉCNICA CENACAP, Credenciada pela Portaria nº 235, de 30/10/2008-SEDF e Extinta por meio da Portaria nº 137, de 05/04/2017-SEEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 04, Cintia Martins Ferreira, 1833, 172; Letícia da Nóbrega Lima, 1834, 173; Adriana Monteiro da Silva, 1835, 173; Mércia Serafim da Silva, 1836, 173; Najara Alves dos Santos, 1837, 174; Maria Lourdes Araújo da Silva, 1838, 174; Lucineide dos Santos Porto, 1839, 174; Elen Aparecida Ferreira Mendes, 1440, 175; Alice Pereira de Souza, 1441, 175; Marcelo Galdino Caputo, 1842, 175; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Lucia de Cassia Cardoso Rodrigues, 1843, 176; Zilma Araujo dos Santos, 1844, 176; Doralice Barreto da Silva, 1845, 176; Ana Paula Farias Vaz, 1846, 177; Bianca Gomes Justiniano, 1847, 177; Fernanda Floriano dos Santos, 1848, 177; Magda Lourdes Pereira, 1849, 178; Celizangela Ferreira dos Santos, 1850, 178; Azenate Miranda de Souza, 1851, 178; Daniela Cappellari Loureiro, 1852, 179; Danilo Cardoso de Oliveira, 1853, 179; Eder de Sousa Silva, 1854, 179; Edvania Domingos da Silva, 1855, 180; Efigênia da Silva Reis, 1856, 180; Ketty Lara Teixeira Barbosa, 1857, 180; Leonilma Mesquita da Silva, 1858, 181; Marcio Cavalcante dos Passos, 1859, 181; Marcilene Moura da Silva, 1860, 181; Maria Iris Barbosa Gonçalves, 1861, 182; Raquel Margarida de Andrade Moura, 1862, 182; Onice Jardim Pinto, 1863, 182; Normeli Rodrigues da Silva, 1864, 183; Vilma Barbosa Ferreira dos Santos, 1865, 183; Ueslei Gonçalves Pimentel, 1866, 183; Tainara Lima Vaz, 1867, 184; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibele Vieira.

ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SÁVIO, Recredenciada pela Portaria nº 153 de 09/09/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alicia Cavalcante Maia, 608, 04; Alicia Isaias Macedo, 609, 04; Aline Saraiva Ferreira Guimarães, 610, 04; Amanda dos Santos Brandão Silva, 611, 05; Ana Beatriz Soares Feitosa Camilo, 612, 05; André Breder Fagundes, 613, 05; Antônio Cosme Pessoa Virgolino Pereira, 614, 06; Arthur Edson Guanaes Chaves, 615, 06; Barbara Cristina de Souza Macena, 616, 06; Beatriz Dias Motta, 617, 07; Carlos Filipe Abrantes Batista, 618, 07; Carolina Moreira de Macedo, 619, 07; Daniela Vitória Teixeira Nascimento, 620, 08; Davi Schmarczek Beier Martins, 621, 08; Débora Letícia de Souza Parra, 622, 08; Douglas Dellatorre Gomes, 623, 09; Douglas Pereira da Silva, 624, 09; Edmar Ramos dos Santos Júnior, 625, 09; Emanuel Philippe Passos de Souza, 626, 10; Fabiany de Lima Ribeiro, 627, 10; Gabriel Barbosa Sales, 628, 10; Higor Alexandre Arruda Marinho de Jesus, 629, 11; Hyago Gabriel Oliveira Figuerêdo, 630, 11; Isabella Brito Resende, 631, 11; Isadora Rodrigues e Freitas, 632, 12; Karine Araujo dos Santos, 633, 12; Larissa Lopes Marreiros, 634, 12; Leonardo Guedes Rodrigues, 635, 13; Luã Gabriel Pereira Leandro, 636, 13; Luan de Souza Cabral, 637, 13; Maria Eduarda de Souza Dias, 638, 14; Maria Eduarda Sousa Valadares, 639, 14; Maria Julia de Oliveira Sousa, 640, 14; Maria Luiza Moreira de Souza, 641, 15; Mariana da Silva Barcellos, 642, 15; Mariana França Correia, 643, 15; Mário Carvalho Cappel, 644, 16; Matheus Ferreira Calixto, 645, 16; Milena Elizabeth Biliu do Vale, 646, 16; Natasha Rodrigues Bonne, 647, 17; Rayane Ferreira Veloso, 648, 17; Ricardo Yukio Fugita, 649, 17; Thayna Alves Abuchain, 650, 18; Vitória Alves Abuchain, 651, 18; William Chaves Cardoso da Silva, 652, 18; Zilmara Hermeta Melo de Oliveira, 653, 19; Diretora Elaine Freitas Torres Reg. nº 274-UCB/DF; Secretária Escolar Maria Helena da Cruz Santos Reg. nº 707-DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 25, Alexander Cosmo Cirqueira, 7214, 04; Arthur Santos de Oliveira, 7215, 05; Bárbara Raimunda de Oliveira Coelho, 7216, 05; Charley Ferreira Andrade, 7217, 05; Diego Manoel da Silva, 7218, 06; Dyeogo Santos Silva Vilaça, 7219, 06; Gabriel Luis de Jesus Justino, 7220, 06; Gésio Alexandrino Teixeira Júnior, 7221, 07; Ingrid Pereira de Moura, 7222, 07; Luiz Marques de Araujo Junior, 7223, 07; Raquel de Oliveira Dias, 7224, 08; Rodrigo Marques de Farias, 7225, 08; Rozelange Pereira de Sousa, 7226, 08; Sayara Pereira, 7227, 09; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Alexandre da Silva, 7228, 09; Alice Aparecida de Castro, 7229, 09; Aline Pereira da Silva Santos, 7230, 10; Ana Cláudia Sousa da Rocha, 7231, 10; Andréa Silva Aguiar dos Santos, 7232, 10; Cintia Andressa Alves Damaceno Lima, 7233, 11; Darlete da Silva Sousa, 7234, 11; Ingrid Dantas Reis, 7235, 11; Jaqueline Vieira dos Santos, 7236, 12; Jéssica Lorrane Barbosa da Silva, 7237, 12; Lavinia Santos da Silva Ferreira, 7238, 12; Lorena Ingedy Silva Maciel, 7239, 13; Luciana Ferreira da Paixão, 7240, 13; Lucineide Gomes de Almeida, 7241, 13; Maria Elice Lopes dos Santos, 7242, 14; Maria Jose de Santana, 7243, 14; Maria Jose Soares de Souza, 7244, 14; Marley Dionísia de Jesus Marques Alves, 7245, 15; Mirna Maiara Pereira da Silva, 7246, 15; Rejane Poncio de Souza, 7247, 15; Renata da Silva Gomide, 7248, 16; Rosana Ribeiro, 7249, 16; Samara Macêdo da Silva, 7250, 16; Sonia Ribeiro Siqueira, 7251, 17; Tamares Nunes da Conceição, 7252, 17; Tiago Oliveira Silva dos Santos, 7253, 17; Thereza Cristina de Jesus Cruz, 7254, 18; Vanessa da Glória Sabino, 7255, 18; Vanilza de Deus Amorim de Siqueira, 7256, 18; Viviane Cardoso de Oliveira, 7257, 19; TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Helena Santos da Silva, 7258, 19; Juliana Moraes Rocha, 7259, 19; Márcio Igor da Costa Vieira, 7260, 20; Maria Jose de Sousa Nunes, 7261, 20;

Morgana Santos da Trindade Aquino, 7262, 20; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 325, 7/09-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO INTEGRADO EXCELSUS, Credenciado pela Portaria nº 15 de 21/01/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Adelita de Bastos Kenne, 2130, 206; Adryelle Machado da Silva, 2131, 206; Aliny Medeiros Gonçalves, 2132, 206; Allison Adriano Casa Grande, 2133, 207; André Wilson Alencar de Almeida, 2134, 207; Anderson Rubens Gonçalves, 2135, 207; Andreza Neves dos Santos, 2136, 208; Angelina Montalvão de Brito Alves, 2137, 208; Aparecida de Oliveira Costa, 2138, 208; Ana Paula Cardozo da Silveira, 2139, 209; Bruno Adriano Ornelas Martins Dantas, 2140, 209; Bruno Andrade da Silva, 2141, 209; Carlos de Souza, 2142, 210; Carlos Henrique Bode, 2143, 210; Cleberon Machado da Rocha, 2144, 210; Cleiton Lopes Ribeiro, 2145, 211; Daniel Henrique Gomes da Silva, 2146, 211; Darlen Rocha de Lima da Silva, 2147, 211; Deyvyd de Lima Sousa Moura, 2148, 212; Diego do Nascimento Diniz, 2149, 212; Dina Ribeiro de Moraes, 2150, 212; Drayton de Oliveira Silva, 2151, 213; Eduardo Souza Ferreira, 2152, 213; Evilyn Camila Bernardes, 2153, 213; Felipe Leão Tavares, 2154, 214; Fernando Cordeiro de Sena, 2155, 214; Flavio Antonio Ferreira, 2156, 214; Gabriela Beserra Rodrigues, 2157, 215; Geissy Rabelo Fernandes, 2158, 215; Geovani Rogers Souza Vieira, 2159, 215; Giliane de Jesus Oliveira, 2160, 216; Hercules Leite Ferreira, 2161, 216; Janaina Ribeiro de Brito, 2162, 216; Jaqueline Moreira da Costa Araujo, 2163, 217; Jessica Alice da Silva, 2164, 217; Jhennifer Tauany Martins de Almeida, 2165, 217; Kelma Beatriz de Sousa Americo, 2166, 218; Eduardo Ramos de Figuerêdo, 2167, 218; Leandro Gonçalves do Carmo, 2168, 218; Lucas Alves de Souza, 2169, 219; Lucas Pereira Lima, 2170, 219; Manoel Messias Santos de Almeida, 2171, 219; Matheus de Jesus, 2172, 220; Paulo César dos Santos Junior, 2173, 220; Rafael Vasconcelos Rodrigues, 2174, 220; Ray Adriano Gomes Souza, 2175, 221; Rikelli Vani, 2176, 221; Robson Faria Lima, 2177, 221; Robson Vaz da Silva, 2178, 222; Rodrigo Campos Poubel, 2179, 222; Rayane Ricardo Tolentino, 2180, 222; Silvio Souza Guedes, 2181, 223; Simone Pereira da Costa, 2182, 223; Samuel Gomes Farias, 2183, 223; Sinalv de Assis Pereira, 2184, 224; Solange Pereira Belem, 2185, 224; Thiago Alves dos Santos, 2186, 224; Thiago Gomes Pereira, 2187, 225; Walter Alves de Souza, 2188, 225; Weder Bruno Gonçalves Toledo, 2189, 225; Wesley Alberto de Oliveira, 2190, 226; Wilson Gabriel de Oliveira, 2191, 226; Yuri Monteiro da Silva Ferreira, 2192, 226; Daniel Rodrigues Martins, 2193, 227; Debora Fernanda de Assis da Silva, 2194, 227; Pedro Gama da Silva, 2195, 227; Tereza de Jesus da Costa, 2196, 228; Jhonathan da Fonseca Fernandes, 2197, 228; Henrique de Alves Pinho, 2198, 228; Girlane da Costa Correia, 2199, 229; Maria do Socorro Matos Batista, 2200, 229; Max Lanio Batista, 2201, 229; Carla Sâmia de Assis Silva, 2202, 230; Diego Marcio Evangelista Correa, 2203, 230; Diretora Armesinda Pereira dos Santos Reg. nº 038-UCB; Secretária Escolar Lucinéia Emerenciana Silva Reg. nº 2608-Centro Integrado Polivalente-CIP.

CENTRO EDUCACIONAL CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 79 de 29/04/2014-SEDF: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 15, Abadia Teixeira Guimarães, 4087, 30; Andressa Fernandes Dantas da Silva, 4088, 30; Adriana Barbosa da Silva, 4089, 30; Ana Celes de Sousa Pinheiro, 4090, 31; Amanda Beatriz Santos Rodrigues Alves, 4091, 31; Cristiane Celeste de Souza Abrantes, 4092, 31; Conceição de Maria dos Santos, 4093, 32; Elienir dos Santos Guedes, 4094, 32; Eliane Teodoro Barbosa, 4095, 32; Flávia dos Santos Macedo Trindade, 4096, 33; Francisca Vanessa da Silva, 4097, 33; Francilene Lima da Cunha, 4098, 33; Franciane Silva de Jesus, 4099, 34; Francisco Roberto Barros Amancio, 4100, 34; Gabriela Custódio Miranda, 4101, 34; Geovana Henrique Passos, 4102, 35; Gleisiane Pereira dos Santos, 4103, 35; Glauciane Amorim Nunes da Costa, 4104, 35; Ivancléide de Sousa Silva, 4105, 36; Jaciane Vieira Ferrer, 4106, 36; Josiane Borges Ferreira de Jesus, 4107, 36; Laila Santos Dias, 4108, 37; Larissa Moreira da Silva, 4109, 37; Lukas Manoel de Sousa Rodrigues, 4110, 37; Maria de Lourdes Vilarouca Farias, 4111, 38; Marluçia Pereira Rodrigues, 4112, 38; Maira Adriana Oliveira da Silva, 4113, 38; Márcia de Oliveira Mendes, 4114, 39; Rayza Cristina dos Santos, 4115, 39; Rafaela Lopes de Siqueira, 4116, 39; Rayana Marion Sales de Jesus, 4117, 40; Rejane Monteiro da Costa Rocha Oliveira, 4118, 40; Rosa Maria Rodrigues Alves, 4119, 40; Tais Araújo de Moraes, 4120, 41; Thais de Oliveira Amorim, 4121, 41; Tuane Cardoso da Silva, 4122, 41; Wendel Ribeiro Botelho, 4123, 42; Yasmin do Carmo Costa, 4124, 42; TÉCNICO EM RADIOLOGIA Livro 15, Alax Marques Ribeiro, 4125, 42; Adriana Mendes Almeida de Goes, 4126, 43; Andreia Gonçalves dos Santos, 4127, 43; Andressa Brito Ferreira, 4128, 43; Bruno Vieira da Silva, 4129, 44; Caroline Veloso Guerra, 4130, 44; Daiane Lopes Nogueira, 4131, 44; Dayanne Xavier Feitosa Costa, 4132, 45; Douglas Jhonatan dos Santos Nascimento, 4133, 45; Eliane Maria Moura de Araújo, 4134, 45; Edmilson Felix da Silva, 4135, 46; Erica Raiane Batista Cavalcante, 4136, 46; Ferdylane Michelle da Silva Alves, 4137, 46; Fernanda Mikaela da Silva Alves, 4138, 47; Giovanna Aparecida Fernandes Silveira, 4139, 47; Guslan Silva do Nascimento, 4140, 47; Gracilene Rodrigues dos Santos, 4141, 48; Gustavo de Almeida Pedreira, 4142, 48; Henrique Pires Santos, 4143, 48; Isabela Alves de Sousa, 4144, 49; Jéssika Siqueira de Pádua Godói, 4145, 49; Johnatan Gonçalves Farias, 4146, 49; Jordana Rodrigues Machado, 4147, 50; Layanne Gomes Araujo, 4148, 50; Luana Teixeira Cardoso, 4149, 50; Lucas da Silva de Almeida, 4150, 51; Luciana Alves Raimundo, 4151, 51; Marcus Vinicius Valente de Oliveira, 4152, 51; Marineusa da Silva Aguiar, 4153, 52; Marta Xavier Domingos Lustosa, 4154, 52; Merita Elcira Flores Perez, 4155, 52; Neuza Carolyne Sarmiento de Oliveira, 4156, 53; Paulo Ricardo Santos Lima, 4157, 53; Raul Victor de Souza Pereira, 4158, 53; Saulo Sousa Peixoto, 4159, 54; Suellen Mabel da Silva Rehem, 4160, 54; Thais Dourado de Menezes e Silva, 4161, 54; Uilla Ribeiro Lopes, 4162, 55; Vanessa Gomes Silva, 4163, 55; Iara da Silva Rodrigues, 4164, 55; Simone Pinheiro de Souza, 4165, 56; Rosicler Gomes de Oliveira da Silva, 4166, 56; Tatiane Carmargo Oliveira, 4167, 56; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg. nº 290-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg. nº 2284-DIE/SEDF.

INTED-INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 218 de 16/08/2013-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 03, Maria Dulcilene Araujo Moura, 532, 25; Edilene de Faria Santos, 533, 25; Yasmin Marques Barros, 534, 25; Alana Honorio da Costa, 535, 25; Elizabeth Bispo de Miranda, 536, 26; Renata Reis Lemos, 537, 26; Diana Câmara de Oliveira, 538, 26; Michelle de Araujo Oliveira, 539, 26; Paulo Henrique Ferreira, 540, 27; João Paulo da Silva Santos, 541, 27; João Ramos de Moraes Filho, 542, 27; Luzia Rayanna Amorim Silva, 543, 27; Nádia Raquel Rodrigues Cardoso, 544, 28; Gabriela Pereira Corsini, 545, 28; Aldenice Amancio da Silva, 546, 28; Juliana Venância Marinho, 547, 28; Zaquia de Mello Jorge Nunes, 548, 29; Samantha de Oliveira Carvalho, 549, 29; Alceia Silva Aquino, 550, 29; Mayara de Souza de Macedo, 551, 29; Hiura Thayna Soares Gonçalves, 552, 30; Tais Ferreira dos Santos, 553, 30; Layene Araujo dos Santos Barros, 554, 30; Thaynara dos Santos Vieira, 555, 30; Marineth Pereira do Nascimento, 556, 31; Sonia Rodrigues de Oliveira, 557, 31; Rosilene da Silva Carvalho, 558, 31; Douglas dos Santos Borges, 559, 31; Ellen Janny de Souza Costa, 560, 32; Caroline Rodrigues da Costa, 561, 32; Pytter Henrique da Silva Freitas, 562, 32; Ruthe Wanessa Cardozo de Souza, 563, 32; Rôse Ferreira dos Santos, 564, 33; Maria Edna Rodrigues Silva, 565, 33; Gardênia Oliveira Silva, 566, 33; Tayla Hendrika Boudens de Souza, 567, 33; Lillian Nunes Lopes Pereira, 568, 34; Cristina Melo Soares, 569, 34; Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rego, 570, 34; Adriana Medeiros, 571, 34; Adriana Martins Galvão, 572, 35; Michelle Lacerda Sousa, 573, 35; Kassiane Amorim Santos, 574, 35; Loyane Cantanhêde Cardozo, 575, 35; Mariele Domingues Borges, 576, 36; Cristiana Cândida Silva de Oliveira, 577, 36;

Naiara Caldeira de Oliveira, 578, 36; Fernando de Paiva Amorim, 579, 36; Cristina Rodrigues Avelino Lopes, 580, 37; Elisângela Abade Desidério, 581, 37; Meiry Aparecida Luiz dos Santos, 582, 37; Luiz Carlos da Silva Machado, 583, 37; Gideon Taveres da Silva, 584, 38; Luciane Rodrigues, 585, 38; Tatiane Xavier do Amaral, 586, 38; Frederico de Oliveira Serafim, 587, 38; Pedro Inácio da Silva Júnior, 588, 39; Renata Rocha de Oliveira Lima, 589, 39; Patrícia dos Santos Caetano, 590, 39; Bruna Silva Souza, 591, 39; Darliane Cristina Ribeiro Reis, 592, 40; Juliana de Araújo Silva, 593, 40; Erica Ferreira Silva Braga, 594, 40; José Vally Campelo Júnior, 595, 40; Geiselayne de Barcelos Lima, 596, 41; Viktor Hugo Malaquias da Silva, 597, 41; Rubens de Jesus Gonçalves de Farias, 598, 41; Leonardo Vieira de França, 599, 41; Vanessa Batalha Guilherme, 600, 42; Kelly Stefanie Costa Silva, 601, 42; Wallace Soares Marques, 602, 42; Dalvina Maria de Souza, 603, 42; Andressa Regina Vasconcelos de Souza, 604, 43; Simone Lourença Silva, 605, 43; Tânia de Araújo Ferreira, 606, 43; Valeska Maria Reis, 607, 43; Maria Dalva Rodrigues dos Santos, 608, 44; Maria Aparecida de Souza Veras, 609, 44; Denis Sales de Oliveira, 610, 44; Wesley Tadeu Sousa Pires, 611, 44; Gleice Izabel de Azevedo, 612, 45; Ediléica Soares Correia, 613, 45; Wanderlania de Jesus Ferreira, 614, 45; Marcia Gabriele Silva de Almeida, 615, 45; Bruna Porto Brandão, 616, 46; Márcia da Silva Lima, 617, 46; Ana Patricia Rocha, 618, 46; Laiane Leite Paiva, 619, 46; Diretora Márcia Cristina Mendes Simões de Sousa Reg. nº 50768-CEPAC; Secretária Escolar Ana Rosa Gomes da Vitória Reg. nº 234-Inst. Monte Horebe.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 83 de 23/03/2016-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS; Livro16; Fábio Brito Lopes, 9092, 34; Francisca Edenia Felix de Oliveira, 9093, 34; José Marcelo Pereira da Costa, 9094, 34; Marcos Antonio Alves Monteiro, 9095, 35; Mariana Tavares de Andrade Cunha, 9096, 35; Ridalvo Albert Góis Ferreira, 9097, 35; Thaise Mendonça de Sousa Miná, 9098, 36; Tiago Coura Cavalcanti, 9099, 36; Kátia Regina Emerenciano Miranda, 9100, 36; Luana Pereira dos Santos, 9101, 37; Vitor Emanuel Morato de Oliveira, 9102, 37; Nathaniel Warkentin, 9103, 37; Bruna Pinheiro Marra Magalhães, 9104, 38; Emanuel de Medeiros Barreto, 9105, 38; Aline de Brito Maier, 9106, 38; Arthur Denison Batista Viana, 9107, 39; Fabricio Ribeiro Almeida, 9108, 39; Felipe Monteiro da Silva, 9109, 39; Francisco de Assis das Neves, 9110, 40; Juan Pedro da Silva Oliveira, 9111, 40; Wender Wilson Andrade de Moraes, 9112, 40; Angelfan Santos do Nascimento, 9113, 41; João Batista Teixeira, 9114, 41; Lucimar Aparecida Pereira, 9115, 41; Luis Augusto Pereira Guerra, 9116, 42; Marcos Rodrigo Rodrigues Matos, 9117, 42; Marly Pereira Nunes Rocha, 9118, 42; Roseval Alves Pereira, 9119, 43; Suianny Machado de Carvalho Vivalda, 9120, 43; Sumara Marques Araujo Silva, 9121, 43; Wanderson Santos de Brito, 9122, 44; Aglaides Nunes Pereira, 9123, 44; Cíntia Queiroz Azevedo, 9124, 44; Daiane Thelen, 9125, 45; Edileuza Alves de Lima Pacheco, 9126, 45; Felipe Leite Leal, 9127, 45; Flávio Emanuel Ismael Uchôa, 9128, 46; Giovanna Teixeira de Carvalho Pimentel, 9129, 46; Gleycon de Andrade Barbosa, 9130, 46; Helder Misael Pereira da Silva, 9131, 47; Italo Paschoal Neto, 9132, 47; José Renato Lopes Monteiro, 9133, 47; Leandro Abdo Miguel, 9134,48; Otavio Medeiros, 9135, 48; Polyanna de Souza Batista Araujo, 9136, 48; Rafael Augusto Gonsalez de Mello, 9137, 49; Roberto Lucena Ramalho Brunet, 9138, 49; Rommel Brito de Oliveira, 9139, 49; Vanessa Luciano Dantas, 9140, 50; Waldicleide Fernandes de Almeida, 9141, 50; Adalberto Uchôa de Castro Neto, 9142, 50; Gildemberto Benedito Porto dos Santos, 9143, 51; José Leite Sobrinho, 9144, 51; Josefa Eliane Albuquerque de Araújo, 9145, 51; Manoel de Souza Nascimento, 9146, 52; Marinilson Rufino da Silva, 9147, 52; Maxwell da Costa Barbosa, 9148, 52; Odilon Regis de Amorim Neto, 9149, 53; Paulo Cesar Vidal de Negreiros, 9150, 53; Rafael Henrique dos Anjos Monteiro, 9151, 53; Ricardo José Fernandes Aragão Junior, 9152, 54; Thercia Brandão Cavalcanti, 9153, 54; Clovis Azevedo Pereira, 9154, 54; Hermano William da Nobrega, 9155, 55; Jonnildo Ferreira de Araújo, 9156, 55; Marcelo Rodrigues Costa, 9157, 55; Marcia de Sousa Araújo, 9158, 56; Maria do Socorro Freires, 9159, 56; Rosimery de Souza Menezes Dias Pinto, 9160, 56; Antonio Carlos Furtado Fernandes, 9161, 57; Nelson Martins Dutra Júnior, 9162, 57; Técnico em Secretariado; Josselaine Oliari Musuliní, 9163, 57; Amanda de Oliveira Ponte, 9164, 58; Maria Clara Ribeiro de Castro Souza, 9165, 58; Deizimara Jesus Lopes de Carvalho, 9166, 58; Nayara Braga da Silva Oliveira, 9167, 59; Nayene Nobre da Silva, 9168, 59; Teylane Cabral da Silva, 9169, 59; Rachel de Camargo, 9170, 60; Denair Soares da Fonseca, 9171, 60; Neticí Viana dos Santos, 9172, 60; Sérgio Zózimo Benjamin, 9173, 61; Diretor Angelo Ribeiro Fróes; Reg. nº 0115/2013-FAMJCE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

COLEGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 307 de 30/12/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Alexandar Xavier de Andrade, 3983, 30; Adrielle Ferreira de Sousa de Mesquita, 3984, 30; Alessandro Felipe Estrela Rodrigues Brandão, 3985, 30; Amanda Viana Oliveira, 3986, 31; Ana Beatriz França de Jesus, 3987, 31; Ana Karolina Gomes Rodrigues, 3988, 31; Anísio Antonio Pereira Diniz, 3989, 32; Antonio Cezar Vieira de Sousa, 3990, 32; Berenice Costa Campos de Freitas, 3991, 32; Bruno de Sousa Ferreira, 3992, 33; Cadson Rafael Martins da Cruz, 3993, 33; Carla Souza Livio, 3994, 33; Catele de Souza Cirineu, 3995, 34; Cladimiria Laures da Silva, 3996, 34; Cristiano Messias Pereira, 3997, 34; David Oliveira Gomes, 3998, 35; Débora Karoline Lima dos Santos, 3999, 35; Deborah Souza de Oliveira, 4000, 35; João Marques Neto, 4001, 36; Diego de Sousa Bandeira, 4002, 36; Doralice da Silva Sobrinho, 4003, 36; Eliane Cristina Oliveira Torres, 4004, 37; Elídia Joaquina do Nascimento, 4005, 37; Elizete de Souza Santos, 4006, 37; Felipe Barbosa Rodrigues, 4007, 38; Francivanilo Lopes Vieira, 4008, 38; Gabriel Barreto Julião, 4009, 38; Geraldo Cosme de Souza, 4010, 39; Guilherme Canabrava Borges, 4011, 39; Haline do Carmo Aragão, 4012, 39; Hallan-Downer Pisano Scheonrock, 4013, 40; Henrique Matias de Azevedo, 4014, 40; Henrique Pena de Jesus, 4015, 40; Hosana Pereira dos Santos, 4016, 41; Isabel Monteiro de Sousa Martins, 4017, 41; Isael Hudson de Santana Clemente, 4018, 41; Italo Wilquer Duarte Santos, 4019, 42; Samuel Ronney Sampaio de Jesus, 4020, 42; Jaelson Cácio Cavalcante do Monte, 4021, 42; Jailton Santana de Oliveira, 4022, 43; Janaina Polyana Costa da Mota, 4023, 43; João Paulo de Lima Rodrigues, 4024, 43; João Pedro Ribeiro Feitosa, 4025, 44; Jonas Macedo da Costa, 4026, 44; Jose Hilton Nogueira Claro, 4027, 44; Júlia Fabrício Souto Salvador, 4028, 45; Júlia Misquita Marques, 4029, 45; Júlio Oliveira de Carvalho, 4030, 45; Kadimos Gladerson Pereira, 4031, 46; Kaique Rosa da Silva, 4032, 46; Karina Alves de Araújo, 4033, 46; Karina Lúcia de Souza Silva, 4034, 47; Maria do Socorro da Silva Brito, 4035, 47; Lauanne de Souza Gomes Magalhães, 4036, 47; Letícia de Araújo Souza Pontes, 4037, 48; Letícia Lucena Nório, 4038, 48; Matheus dos Santos da Cruz, 4039, 48; Lucas Ferreira de Queiroz, 4040, 49; Lucas Piauilino Vieira, 4041, 49; Lucivaldo Ribeiro Pinto, 4042, 49; Marcia Cristina Lopes, 4043, 50; Marcos Adriano Gonçalves Pereira, 4044, 50; Marcos Campos Marques, 4045, 50; Marcos Rodrigo Camilo da Silva, 4046, 51; Marcus Paulo de Oliveira, 4047, 51; Moises Junio de Souza Santos, 4048, 51; Naide Nascimento Dias, 4049, 52; Natanael Juliano Moura da Silva, 4050, 52; Paulo Fillipe Antunes Caroba, 4051, 52; Rangel Aparecido Ramos da Cruz, 4052, 53; Rayanne de Paula Moreira da Lapa, 4053, 53; Rodrigo Ribeiro de Carvalho, 4054, 53; Saile Francis Costa Vieira, 4055, 54; Sandra Maria Ventura de Oliveira, 4056, 54; Sandra Moreira de Melo, 4057, 54; Sandriana Vieira Alecrim do Nascimento, 4058, 55; Saralane Mota Pereira, 4059, 55; Sérgio Luis Michael Silva Santos, 4060, 55; Taline Pereira da Silva, 4061, 56; Tânia Catia Bento dos Santos, 4062, 56; Thaiane Cristina dos Santos Silva, 4063, 56; Thiago de Sousa e Silva, 4064, 57; Vicente de Paula Moraes Junior, 4065, 57; Vitor Vieira Cunha, 4066, 57; Wanderlita Machado Lins, 4067, 58; Jackeline Maria de Carvalho Meneses, 4068, 58; Cleudioneia Gonçalves Cabral Feitosa,

4069, 58; Benedito Gomes Vieira, 4070, 59; Leandro Rodrigues da Silva Santos, 4071, 59; Gabriel Cardoso Botelho, 4072, 59; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO -EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Adriano Oliveira Ferreira, 8212, 137; Aline Barbosa de Almeida, 8213, 137; Aline dos Santos Lopes, 8214, 138; Aline Oliveira da Silva, 8215, 138; Ana Luíza Lavanhini Labrere, 8216, 138; Anabel Conceição Macedo, 8217, 139; André Elias Melo Gomes, 8218, 139; Bárbara Scorsin Rodrigues, 8219, 139; Breno Costa Bispo, 8220, 140; Cassia Alves da Silva, 8221, 140; Charles Barekley Rocha Cantuário, 8222, 140; Débora Cristina Gomes Freire, 8223, 141; Dhalila Jéssica Silva, 8224, 141; Dionei Guedes da Silva, 8225, 141; Djailson Oliveira dos Santos, 8226, 142; Ecleson Pereira das Neves, 8227, 142; Ederson Paz dos Santos, 8228, 142; Edileusa de Sousa Dantas, 8229, 143; Edmar Junio Silva de Paula, 8230, 143; Eduarda Aguiar dos Santos, 8231, 143; Elias Júnior Pereira Ferraz, 8232, 144; Elias Martins Silva, 8233, 144; Elson Nonato da Silva, 8234, 144; Elton Pereira de Lira, 8235, 145; Éricles Ferreira da Costa, 8236, 145; Fabio de Paula Moraes, 8237, 145; Felipe dos Santos Ignowsky, 8238, 146; Filipe Patricio Silva, 8239, 146; Francine dos Santos Veiga, 8240, 146; Francisco Audelio Rodrigues, 8241, 147; Francisco Gleidison Barreto da Silva, 8242, 147; Francisco Pereira de Sousa, 8243, 147; Francisco Wesley da Silva Oliveira, 8244, 148; Gabriel Ribeiro Soares, 8245, 148; Gabriela Stephany Gomes Lopes, 8246, 148; Geicyane Ester Gomes Lopes, 8247, 149; Géssica Venâncio Bizzerra Ribeiro Lima, 8248, 149; Gessinete Inacio de Oliveira, 8249, 149; Giscarlo da Costa Silva, 8250, 150; Glaciane Sousa Reis, 8251, 150; Guilherme Vieira de Souza, 8252, 150; Gustavo Bandeira Lopes, 8253, 151; Gustavo Gonçalves Teixeira, 8254, 151; Italo da Silva Carvalho, 8255, 151; Jamerson Silva de Souza, 8256, 152; Jhennyfer Mayara da Rocha Santos, 8257, 152; Joaquim Feitosa Araújo Filho, 8258, 152; John Cleber Lopes de Carvalho, 8259, 153; Joice de Souza Borges, 8260, 153; Jorge Luiz Ferreira Franca Junior, 8261, 153; Kalebe da Silva Loiola Lima, 8262, 154; Kelvin Fagner Lima Silva, 8263, 154; Kelvyn de Andrade Braga Alberto, 8264, 154; Larissa Silva de Araujo, 8265, 155; Larisse Tavares Mota, 8266, 155; Lucas Caixeta Santana, 8267, 155; Lucas Martins Freire, 8268, 156; Luiz Henrique da Silva do Nascimento, 8269, 156; Lukelle Fernanda Figueredo de Jesus, 8270, 156; Marcia Alves dos Santos, 8271, 157; Marcio Roberto de Araujo, 8272, 157; Maria Andriely Silveira da Silva, 8273, 157; Maria da Conceição Teixeira Cunha, 8274, 158; Maria de Guadalupe Oliveira Nascimento, 8275, 158; Maria Dinorah Vieira, 8276, 158; Mariana Moreira de Araujo Gomes, 8277, 159; Mariane Vanessa Campos Moraes, 8278, 159; Maricilde Feitosa de Sousa Rodrigues, 8279, 159; Marivaldo da Conceição Santos, 8280, 160; Marivanrley Divino Barbosa, 8281, 160; Marta Reis dos Santos de Oliveira, 8282, 160; Miriã Gleice de Matos da Silva, 8283, 161; Mirllana Machado Pontes, 8284, 161; Monaliza Correia Alves, 8285, 161; Nandara Barbosa Ribeiro Vilas Boas, 8286, 162; Patricia de Siqueira Ferreira Domingues, 8287, 162; Paula Corrêa Torres, 8288, 162; Pedro Henrique Pereira Miranda, 8289, 163; Pedro Vitor Caixeta de Moraes, 8290, 163; Polyana Sanches Passos, 8291, 163; Quezia Nascimento Rodrigues, 8292, 164; Raimundo Nonato Cardoso, 8293, 164; Samara Silva Botelho, 8294, 164; Samuel do Nascimento Silva, 8295, 165; Sara Evangelista de Matos, 8296, 165; Sara Magalhães Guedes, 8297, 165; Selma Ferreira de Souza, 8298, 166; Stellamar Horrana Alves Feitosa Vilaridi, 8299, 166; Thais Alves de Jesus, 8300, 166; Thais Freitas dos Santos, 8301, 167; Tuani Alves Rodrigues, 8302, 167; Vanessa Alves Vilela, 8303, 167; Vanio Pereira de Queros, 8304, 168; Wellem Lima Tibiríca Canêdo, 8305, 168; Welton Rodrigues de Oliveira, 8306, 168; Welvis Ribeiro de Sousa, 8307, 169; Wendel de Souza Silva, 8308, 169; Wesley Dias Magalhães, 8309, 169; Wesley Alves de Souza, 8310, 170; Zilda Fernandes de Souza, 8311, 170; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237- MEC Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF.

UNI-UNIAO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 83, Valdenildo da Cruz Nascimento, 48119, 67; Raifran Araujo Silva, 48120, 67; Lucas Alves Barcelar Jardim, 48121, 67; Ivo Cordeiro Lopes, 48122, 68; Guilherme Lara Cardoso, 48123, 68; Jacqueline Hellen Diniz de Freitas Santos, 48124, 68; Lucas Nogueira de Souza, 48125, 69; Marcus Vinícius Lima Tavares, 48126, 69; Jose Fernandes Neto, 48127, 69; Nilma Madureira Cruz, 48128, 70; Thaina Nascimento Pinto, 48129, 70; David Rodrigues da Silva, 48130, 70; Maria Aparecida de Moraes, 48131, 71; Edilmarnes Alves Neto, 48132, 71; Lucas Gabriel Ponçadilha Correa Sacramento, 48133, 71; Alice Carvalho dos Santos, 48134, 72; Valdirene dos Santos Faria, 48135, 72; Emerson do Nascimento Lopes, 48136, 72; Aleksandr Lucas Gomes Nascimento, 48137, 73; Lara Sousa Silva, 48138, 73; Maria Vaudelice Rocha Barroso, 48139, 73; Fábio de Souza dos Santos, 48140, 74; Raquel de Oliveira Lopes, 48141, 74; Alexandre Nogueira da Costa, 48142, 74; Matheus Wilker Pereira da Cunha, 48143, 75; Cristyan Guedes Vanderlei, 48144, 75; Diani Glei Silva Cunha, 48145, 75; Josafar da Silva Oliveira, 48146, 76; Dayane das Neves Santos, 48147, 76; Jessica Dantas Freire, 48148, 76; Gabriela Virgílio Lindoso, 48149, 77; Pedro Amilton Rodrigues da Cruz, 48150, 77; Ronaldo Cesar da Silva Santos, 48151, 77; Suellen Sousa Vale, 48152, 78; Antonio Ribeiro Neto, 48153, 78; Lucas Santos Pinheiro, 48154, 78; Diacuí Silva Santos, 48155, 79; Marcos Vitor Dias, 48156, 79; Mateus Ferreira da Silva, 48157, 79; Bruna Amarante da Silva, 48158, 80; Isadora Christinne Lourenço, 48159, 80; Rebeka Thyêssa de Araujo Pereira Dantas, 48160, 80; Mayara Souza Barros, 48161, 81; Bianca Araujo dos Santos, 48162, 81; Simonia Vieira Pinto, 48163, 81; Sonia Vieira de Andrade Costa, 48164, 82; Damiana Cristina Alves de Araújo, 48165, 82; Iolanda Estevam Gomes, 48166, 82; Paulo Henrique Barbosa Lopes, 48167, 83; Jackson Santos Guidini, 48168, 83; Pâmella Carolyni Silva Guedes, 48169, 83; Gislaire Aparecida da Silva, 48170, 84; Emerson da Rocha Barros, 48171, 84; Kelly Cirlene Rocha Barros Abdalla, 48172, 84; João Magno Almeida Martins, 48173, 85; Troade Ulai Alcântara Gualberto, 48174, 85; Lucilene Alves de Lima, 48175, 85; Guilherme da Silva Almeida, 48176, 86; Fábio Santos Felício de Jesus, 48177, 86; Márcia Silvino, 48178, 86; Wanderson Muniz Marques, 48179, 87; Johnny Gleidson Gomes de Jesus, 48180, 87; Silvio Henrique da Rocha, 48181, 87; Adalberto Soares de Souza, 48182, 88; Jong Hyun Woo, 48183, 88; Daiana Almeida da Silva, 48184, 88; Cassandra Gomes de Miranda, 48185, 89; Creusiene Monteiro dos Santos, 48186, 89; Fernando Henrique Barbosa, 48187, 89; Luiz Carlos dos Santos Francisco Pereira, 48188, 90; Francisca Rodrigues dos Santos, 48189, 90; Thiago da Cunha Barbosa, 48190, 90; Alessandra Alves Martins, 48191, 91; João Pedro Sousa Teixeira, 48192, 91; Priscilla Souza de Carvalho, 48193, 91; Fernanda Fernandes Chaves, 48194, 92; Nelson Macedo Ferreira, 48195, 92; Patrick da Silva Ferreira de Oliveira, 48196, 92; Viviane de Souza Valverde, 48197, 93; Havelson de Lima dos Reis, 48198, 93; Felipe Saraiva das Chagas Silva, 48199, 93; Joao dos Santos Oliveira, 48200, 94; Victor William Antunes dos Santos, 48201, 94; Eduardo dos Santos Pereira, 48202, 94; Eduardo Ribeiro de Moura, 48203, 95; Franciel Fagner Pereira dos Santos, 48204, 95; Saulo Pereira Barbosa, 48205, 95; Paulo Henrique Fonsêca, 48206, 96; Alexnaldo Liberato da Silva, 48207, 96; Tiago da Silva, 48208, 96; Sidley Nelson Costa Silva, 48209, 97; Wendel Simplicio de Jesus da Cruz, 48210, 97; Vera Lucia Borges da Silva, 48211, 97; Gustavo Grego Pitanga de Souza, 48212, 98; José Costa de Oliveira Júnior, 48213, 98; Danyllo Brito Borges, 48214, 98; Marcela Teixeira dos Santos, 48215, 99; Edmilson Pereira Rodrigues, 48216, 99; Marcus Vinicius Forte Monteiro, 48217, 99; Jhonatan Martins Freitas, 48218, 100; Jeniffer Cavalcante dos Santos, 48219, 100; Cinthia Alves Carvalho, 48220, 100; Maria das Graças Passos da Silva, 48221, 101; Gabriel Rufino de Araujo, 48222, 101; Danielle

Ribeiro Lima de Morais, 48223, 101; Analicy Silva de Freitas Soares, 48224, 102; Juliana de Paula Guedes, 48225, 102; Higor da Costa Silva, 48226, 102; Rony Claro Rodrigues, 48227, 103; Valdenia Paiva Cavalcante, 48228, 103; Wadson Reis Amaral, 48229, 103; Marcelo Henrique Lima Mendes, 48230, 104; Lucas Ewerton Sampaio do Nascimento, 48231, 104; Nathalia Camargo Rocha, 48232, 104; João Paulo Dantas Nunes, 48233, 105; Lorrane Rodrigues de Oliveira, 48234, 105; Ana Paula Alves Vitória, 48235, 105; Milca Cibele Feliciano Amaro, 48236, 106; João Gabriel Pereira, 48237, 106; Leone Martins, 48238, 106; Wilian Francisco Batista Moura do Nascimento, 48239, 107; Sidney do Nascimento Simões, 48240, 107; Fernanda Gomes Lisboa Rosa, 48241, 107; Karen Lorrany Moraes Dias Machado, 48242, 108; Fernando Alexandria dos Santos, 48243, 108; Luana Pereira Marques, 48244, 108; Gabriel Kauê de Godoi Santos, 48245, 109; Joel Pereira, 48246, 109; Aracele Patricia de Oliveira Asulo, 48247, 109; Bruna Araujo Costa Miranda Fonseca, 48248, 110; Kenia Ferreira Lima, 48249, 110; Jaqueline Gomes de Jesus, 48250, 110; Adriano Matheus da Silva Menezes, 48251, 111; Darleny de Sousa Simplicio, 48252, 111; Renato Assunção Silva, 48253, 111; Antonio Martins Lopes, 48254, 112; Wanderson Ferreira Curvelo, 48255, 112; Darby Glauber Almeida Oliveira, 48256, 112; Rodrigo Lopes Correia, 48257, 113; Sabrina Candido, 48258, 113; José Ralisson Marçal Travassos, 48259, 113; Lizandra de Lima Nascimento, 48260, 114; Luzanira Alves Mariano, 48261, 114; Denis da Silva Barboza, 48262, 114; Giovanna Maria Passos Sousa, 48263, 115; Franciele Bomfim dos Santos, 48264, 115; Wendell Ricardo Araujo Ribeiro, 48265, 115; Marcos Bruno Gonçalves da Silva, 48266, 116; Carlos Alberto da Silva, 48267, 116; Keller Eudóxia Cristina do Nascimento, 48268, 116; Wellington Moreira Bonfim, 48269, 117; Claudeir Bezerra dos Santos, 48270, 117; Brenda Stéfany Souza da Silva, 48271, 117; Johnatan Felipe Gomes da Silva, 48272, 118; Zélia Fernanda Souza Moitinho, 48273, 118; Farley dos Santos Alves, 48274, 118; Marco Aurelio da Conceição Queiroz, 48275, 119; Hebert Brito Martins, 48276, 119; Augusto Sérgio Gama Costa, 48277, 119; Luara Lyere Sousa da Cruz, 48278, 120; Samara da Silva Borges, 48279, 120; Marcio André Carvalho da Costa Junior, 48280, 120; Douglas de Sousa e Silva, 48281, 121; Cleonice Aparecida Pacheco, 48282, 121; Maria de Fátima Pereira Pinto, 48283, 121; Matheus de Souza Bomfim, 48284, 122; Francisco Silvio da Silva Neto, 48285, 122; Claudiane Maciel de Arruda, 48286, 122; Jade Lima Rodrigues, 48287, 123; Felipe Ferreira Dias, 48288, 123; Euseia Flora Alves, 48289, 123; Dayane de Sousa Nobrega, 48290, 124; Wisley Roberto Silva Ramalho, 48291, 124; Valdir Oliveira Lima Junior, 48292, 124; Thiago Bruno Bezerra de Sousa, 48293, 125; Rayssa Alves de Oliveira, 48294, 125; Pedro Henrique Aires da Silva Liima, 48295, 125; Philippe Gomes da Silva, 48296, 126; Matheus Felipe dos Santos Ramos, 48297, 126; Gabriella Santana Ribeiro, 48298, 126; Ada Cristina da Silva de Sousa, 48299, 127; Alex da Silva Fonseca, 48300, 127; Wilton Silveira Rodrigues, 48301, 127; Stefany Pinheiro da Silva, 48302, 128; Naura Carvalho dos Santos Assunção, 48303, 128; Maria Cristina dos Santos Lima, 48304, 128; Marcia Cristina Batista Tavares, 48305, 129; Luzinete Rodrigues da Silva, 48306, 129; Leirton Donald de Vasconcelos, 48307, 129; Ligia Franco Rodrigues Menezes, 48308, 130; Jeferson dos Santos, 48309, 130; Jessica dos Santos Pereira, 48310, 130; Aline Tavares Silva, 48311, 131; Flavio de Souza Guimaraes, 48312, 131; Clecio Pereira de Sousa, 48313, 131; Bristom Gabriel dos Anjos, 48314, 132; Anderson Silva Neves, 48315, 132; Eduardo Galiza dos Santos, 48316, 132; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Alex Borges de Lima Oliveira, 48317, 133; Luis Carlos Porfírio, 48318, 133; Marcus Vinicius Lima Tavares, 48319, 133; Michela Roque Silva Nascimento, 48320, 134; Carlos Germano Costa Dantas, 48321, 134; Sérgio Ricardo Prates, 48322, 134; Eduardo Vिलाça Ros, 48323, 135; Clarivaldo do Espírito Santo Batista, 48324, 135; Gilberto Siqueira de Lima Junior, 48325, 135; Marcelo Guimaraes Araujo, 48326, 136; Patricia Silva Rodrigues, 48327, 136; Fernanda Claudia da Silva, 48328, 136; Fabiana Cunha Saraiva Rigueira Queiroz, 48329, 137; Onaldo dos Santos Sousa, 48330, 137; Weber Alves Pereira, 48331, 137; Elton Jose de Oliveira, 48332, 138; Alessandra Alves Martins, 48333, 138; Clayton Fernandes Godoy, 48334, 138; Danilo Rocha Silva, 48335, 139; Epaminondas Francisco Pereira Junior, 48336, 139; Filipe Lino de Souza, 48337, 139; Roberto Moura Vilarinho, 48338, 140; Joao Batista Galvao Veloso, 48339, 140; Tiago Fantinel, 48340, 140; Aline Ferreira de Souza, 48341, 141; Cesar Henrique de Oliveira Campos, 48342, 141; Cintia Maria da Silva, 48343, 141; Cristina da Silva Goulart, 48344, 142; Daniel Teixeira Feliciani, 48345, 142; Dênis Faustino da Silva, 48346, 142; Drieli Sabrina Corrêa Silva, 48347, 143; Fabiano Corrêa Silva, 48348, 143; Fausto Donizeti da Silva, 48349, 143; Grace Sarti Quirino Lopes, 48350, 144; Joci Deonísio dos Santos, 48351, 144; Lucio Cleiton de Castro Gomes, 48352, 144; Murilo Candia Remondi, 48353, 145; Ozeias Julio Rodrigues, 48354, 145; Rosimar Junqueira Rossi, 48355, 145; Stella Mara Gomes Mansor, 48356, 146; Vania de Souza Lima Pereira, 48357, 146; Wesley Henrique Montagnaro, 48358, 146; Marcelo Atilio Peticarrari Bombonato, 48359, 147; Fernando Luis Bragatto, 48360, 147; Wilton Rabelo Jardim, 48361, 147; Cledina Evangelista de Miranda, 48362, 148; Edí Garcia Dias, 48363, 148; Renan César Siconelle, 48364, 148; Wadson Reis Amaral, 48365, 149; Luiz Alberto Leao Neto, 48366, 149; Francisco Alves dos Santos, 48367, 149; Cristiano Nogueira Pereira, 48368, 150; Luiz Fernando Souza Ferreira, 48369, 150; Celso Oliveira da Silva, 48370, 150; Kadjohn Gabriel Furtunato Nasiazene, 48371, 151; Maraisa Gonçalves das Neves Proto, 48372, 151; Jose Euripedis Correia, 48373, 151; Jose Fernandes de Souza, 48374, 152; Marlon Henrique Perin, 48375, 152; Joaquim Neto da Silva, 48376, 152; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APOGEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno David Waengertner Pires, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Instituto Educacional Dromos, publicada no DODF nº 8 de 13 de janeiro de 2014, em face da alteração do prenome, Processo nº 2016.01.1.014236-3.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06.07.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 020/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 208, de 01.06.2017, publicada no DODF n.º 107, de 06.06.2017, página 16, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 03 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital n.º 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06.07.2017, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 021/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 209, de 01.06.2017, publicada no DODF n.º 107, de 06.06.2017, página 16, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para a conclusão do feito, não obstante as diligências já realizadas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 71, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, parágrafo 2º da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da sindicância instaurada por meio da Portaria de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 07/06/2017, para apurar os fatos constantes do Processo nº 110.000.244/2017, conforme solicitado pela Comissão Permanente de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 46, de 13/04/2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de julho de 2017.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar n.º 840/2011, e considerando o Memorando nº 044/2017 (de 30/06/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância nº 0300.000.530/2014, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar n.º 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar n.º 840/2011, e considerando o Memorando nº 045/2017 (30/06/2017), da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância nº 0300.000.355/2016, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar n.º 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 217, Parágrafo Único da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar de 05 de julho de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes a Comissão de Processo Disciplinar, reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 27, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2017, página 50;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 538, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, na forma em que foi exarado nos autos do processo n.º 391.001.703/2009.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE VILAS BOÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 04 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE E O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA - RA IX, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Estatuto da Juventude;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, Estatuto da Juventude, e a Lei nº 5.142, de 31 de julho de 2013, Política Distrital de Atenção ao Jovem, que instituiu os Centros de Juventude do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas da juventude e da população de Ceilândia por meio dos Centros de Juventude, que tem como objetivo o atendimento especializado ao jovem e a promoção de ações nas áreas de educação, cultura, lazer, esporte, saúde, cidadania, direitos humanos e trabalho;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de ações estratégicas, o desenvolvimento social e intelectual de jovens de baixa renda, a potencialização de iniciativas nos territórios de maior vulnerabilidade social, bem como o auxílio na implantação dos Centros de Juventude em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Regular as relações entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA e a Administração Regional da Ceilândia - RAIX, com o objetivo de:

I - proporcionar aos jovens da Ceilândia um espaço especializado no atendimento à juventude;

II - fomentar o protagonismo juvenil por meio da inclusão social e da participação cidadã;

III - promover a inclusão digital;

IV - estimular o acesso à educação aos jovens em situação de vulnerabilidade social; e

V - propiciar espaço para desenvolvimento pessoal e acesso ao mercado de trabalho.

Art. 2º A Administração Regional da Ceilândia - RAIX autoriza a Secriaça a utilizar o espaço localizado na QNN 13, Conjunto P, Módulo B, A/E, Centro Cultural da Ceilândia, Ceilândia Norte, para instalação do Centro de Juventude conforme especificado:

I - Salas de uso exclusivo nº 8, 9, 10 e 11, bem como a sala administrativa, do 1º andar, poderão ser utilizadas nos três turnos, inclusive aos finais de semana.

II - Salas de uso compartilhado nº 1, sala multiuso nº 07, com taco do 1º andar que será utilizada pelo Centro de Juventude de segunda a sexta-feira das 8h às 18h;

III - O prazo para utilização das referidas salas está vinculado à finalização da construção da "Praça da Juventude", localizada na QNN 13 AE, prevista para o dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º Definir como competência da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, o seguinte:

I - informar à Administração Regional sobre a Organização da Sociedade Civil que irá operacionalizar as atividades do Centro de Juventude;

II - designar servidores da Subsecretaria da Juventude para monitoramento e acompanhamento das atividades;

III - controlar o uso e acesso ao espaço utilizado pelo Centro de Juventude, a fim de não prejudicar os outros órgãos situados no prédio;

IV - zelar pela conservação e manutenção das instalações, podendo, inclusive, realizar reformas no imóvel, desde que previamente autorizadas;

V - disponibilizar para a Administração Regional cópia da grade horária das atividades e do plano de trabalho para ciência e acompanhamento; e

VI - disponibilizar, sempre que solicitado pela Administração Regional da Ceilândia - RAIX, os documentos e informações necessárias à correta execução e operacionalização das atividades do Centro de Juventude.

Art. 4º Definir como competência da Administração Regional da Ceilândia - RAIX, o seguinte:

I - disponibilizar agentes patrimoniais e serviços gerais para segurança e limpeza do espaço;

II - controlar o uso e acesso ao espaço do Centro Cultural, a fim de não prejudicar os outros órgãos situados no prédio;

III - zelar pela conservação e manutenção das instalações;

IV - disponibilizar para a Subsecretaria da Juventude grade horária de atividades realizadas no Centro Cultural para ciência e divulgação; e

V - reunir com a SECRIANÇA, quando solicitado, para discutir o andamento da execução das atividades; e

VI - solicitar a Subsecretaria da Juventude a liberação do espaço de uso exclusivo e/ou em horário de utilização pelo Centro de Juventude quando for necessária a utilização para outras atividades.

Art. 5º Para a execução das atividades do Centro de Juventude serão empregados os bens, materiais e equipamentos pertencentes a cada partícipe, não havendo transferência dos mesmos para o patrimônio da Administração Regional da Ceilândia - RAIX;

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecendo-se à legislação vigente, com o único o objetivo de implementar ações conjuntas, convergindo esforços, com vistas à consecução do objeto do presente instrumento.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO ARAUJO
Secretário de Estado

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.565 de 23 de agosto de 2016, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, que define os parâmetros para uso e gestão do SEI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 83/2017 GAB/SECRIANÇA-DF, expedido em 15 de fevereiro de 2017, em que a SECRIANÇA/DF solicita à SEPLAG a adesão ao SEI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 180, II c/c o art. 190, VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;

RESOLVE:

Art.1º Tornar obrigatória aos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA-DF, a participação no curso virtual "Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR" oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, neste ano de 2017 para utilização do SEI no âmbito do Governo do Distrito Federal.

§1º Cursos similares que tratem do ensino da ambientação e utilização do SEI oferecidos por outras instituições serão aceitos, desde que emitam certificado de participação e conclusão.

Art.2º A inscrição no curso será de responsabilidade do servidor por meio de acesso ao sítio eletrônico www.enap.gov.br.

Art.3º O servidor deverá, ao término do curso, apresentar o certificado de conclusão à chefia imediata, que ficará responsável pelo controle e registro.

Parágrafo único: O certificado de conclusão do curso poderá ser utilizado para fins de recebimento do Adicional de Qualificação, nos termos da lei. Nº 4.426/09, bem como para fins de promoção funcional, nos termos do Decreto nº 37.777/2016.

Art. 4º O servidor que não atender o disposto nesta Portaria, poderá incorrer em infração disciplinar, após o devido processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário de Administração Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.117 - Administração Regional do Recanto das Emas;

UG 190.117

I - OBJETO: Apoio ao Capacita Recanto, conforme ofício nº 58/2017-GDCA, deputado Cristiano Araújo.

II - Vigência: data de início: 21/07/2017; término: 30/07/2017.

III - PT: 13.392.6219.3678.0018 - Realização de Eventos de Promoção das Manifestações Culturais e Artísticas em Prol de todas as Regiões.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 170.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GUILHERME REIS
Secretário de Estado de Cultura
Titular da Unidade Cedente

PAULO ROBERTO AMÂNCIO DA SILVA
Administrador do Recanto das Emas
Titular da UO Favorecida

DESPACHO Nº 125 - ABATIMENTO FISCAL
Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural Cálamo Distribuidora de Produtos de Beleza, inscrita no CNPJ sob o nº 06.147.451/0007-28 e CF/DF nº 074.565.940/027-2, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 31/12/2014, repassou o valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) aos 30/11/2016 para a beneficiária cultural "Associação Cultural Namastê", inscrita no CNPJ sob o nº 10.457.936/0001-08, para a execução do projeto cultural "Vinil pelo Brasil". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$119.584,00 (Cento e dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (Um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$29.700,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscientos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 03 de junho de 2017

THIAGO ROCHA LEANDRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE 2017 (*)
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, e ainda de acordo com o disposto no item VI, da Ata da 36ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 22/06/2017, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL

UG: 340101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4090.5984 - Apoio a Eventos - Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
339039	125	390.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas de Apoio a Eventos Esportivos sendo R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para realização dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2017.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE-Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte
Secretária de Estado da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL
U.O. Cedente;

LEILA BARROS

Secretária de Estado da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL
U.O. Favorecida.

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 122, de 28/06/2017, pág. 08.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões CONDETUR, Ala Oeste 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizado a 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Leila Barros Rêgo, Secretária de Estado da Secretaria de Esporte e Turismo, Presidente do CONFAE; Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE, José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; José Luiz Marques Barreto, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luís Maurício Montenegro Marques, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Emanuela Marques Ferreira do Carmo, conselheira titular, representante do Esporte Universitário; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. A presidente, após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 36ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, o conselheiro suplente, Luís Maurício, justificou a ausência do conselheiro titular da Secretaria de Estado de Educação, por motivos profissionais; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais, foi apresentada a logomarca e aprovada por maioria dos presentes, ficando autorizada sua divulgação em sites, impressos, programa Compete Brasília, e onde mais se fizer necessário; V. Aprovação do repasse financeiro e do projeto do Esporte Universitário; VI. Descentralização para SETUL para os Jogos da Juventude; VII. Leitura de parecer AJL sobre o CRC; VIII. Prestação de contas da SEE, IX. QDD, programa de trabalho Apoio ao Desporto e Lazer- educacional Paralímpico- Distrito Federal; X. Encerramento. Iniciada a reunião com item V. Aprovação do repasse financeiro e do projeto do Esporte Universitário quanto aos Jogos Universitários do Distrito Federal, cujo plano de trabalho foi reapresentado pela Federação de Desporto Universitário do Distrito Federal - FESU/DF por meio do ofício nº 11/2017-FESU, constata-se que a Comissão de Legislação e Normas bem como a Comissão de Projetos, apresentaram PARECERES favoráveis à celebração do termo de fomento com a entidade supracitada e APROVARAM o respectivo plano de trabalho. Neste contexto e analisando o plano de trabalho apresentado pela FESU e os autos do processo nº 220.001.008/2017, verifica-se que o projeto se enquadra ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016. Assim, em homenagem ao disposto no art. 2º e art. 50, da Lei nº 9.784/99, combinado com o disposto no art. 19, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 37, da Constituição Federal, entendemos que o projeto se enquadra ao contido no art. 254, da LODEF, considerando que é dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão. Afora isso, resta-se demonstrada e justificada a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público no caso em tela, conforme o disposto no art. 25, do Decreto nº 37.843/2016 c/c art. 31, da Lei nº 13.019/2014, sopesando, em especial, o disposto no Decreto-Lei nº 3.617/41 e a Declaração da CBDU acostada aos autos do processo nº 220.001.008/2017, conforme constante à Fl. 32, uma vez que está configurada a natureza singular do objeto, tornando-se inviável a competição entre organizações da sociedade civil para a execução dos Jogos Universitários do Distrito Federal, ocasião em que os conselheiros APROVAM o repasse de recursos públicos a FESU, nos moldes apresentado no PLANO DE TRABALHO às fls. 142 à 163 e APROVAM a proposta do plano de trabalho apresentado pela referida entidade. Destaca-se ainda o fiel cumprimento o que indica ao despacho nº 01/2017 Comissão de Seleção/SETUL, juntada às Fls. 140 e 141 dos autos, em que orienta o cumprimento do memorando nº 71/2017-AJL/SETUL, juntado às Fls. 134/138. Em que deliberado foi por unanimidade por aprovar o plano de trabalho no total de R\$258.600,00(duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) e o repasse desses recursos via execução do CONFAE para a FESU. No mais o órgão e a autoridade competente deveram adotar os devidos procedimentos para a elaboração e efetivação dessa contratação, pelo instrumento jurídico adequado e na forma legal com suporte na Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 37.843/16 observado ainda a portaria nº 29/2017 publicado DODF 16/06/2017. Considerando ainda o ofício FESU datado de 20/06/2017, conforme anexado aos autos, dirigido a este Conselho, se deliberou pela máxima urgência dos procedimentos para que se tenha a efetivação da execução do recurso ora deliberado em prol do desporto universitário; VI. Descentralização para SETUL para os Jogos da Juventude foi explicada pela presidente da necessidade do recurso para atendimento do contrato no total de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), dentro do programa de trabalho Apoio a Eventos- Fundo de Apoio ao Esporte - Distrito Federal, derivado da Fonte 125, em que fez o uso da palavra a Sra. Presidente do CONFAE, explanando os motivos pelos os quais se justifica o novo pedido de complementação de recursos para atender os Jogos Escolares da Juventude, apresentado nesse ato uma planilha orçamentária de itens para os JEJ 2017, enviada a SETUL pela comissão dos Jogos Escolares da Juventude, contendo um orçamento base total em torno de R\$3.388.099,73, planilha esta que vai compor o arquivo da Secretária Executiva do CONFAE, deliberada também que como contra partida dos recursos fornecido por esse Conselho se terá a divulgação da logomarca do CONFAE, nas placas de publicidades a serem instaladas a onde se realizarão os jogos escolares. Feitas todas essas observações e exposições se levou o tema a deliberação dos presentes, em que foi aprovado por unanimidade; VII. Leitura de parecer AJL sobre o CRC, onde foi repassado após a leitura dos apontamentos feitos pela AJL fls. 46/48 dos autos, que se fizeram necessárias após deliberação nesta reunião, em que fora designado o processo para a relatora do GT, conselheira Carla Ribeiro Testa, ficando acordado que a entrega dos novos documentos adaptados deverão vir aos autos até a data de 27/06/2017, deliberado nesse ato e tido as correções necessárias todos os documentos estão aprovados e aptos a serem publicados. Em que o envio imediato destes autos pelo GT e secretária executiva, será feito à AJL/SETUL, para que o órgão e a autoridade competente da SETUL/CONFAE, tome os procedimentos administrativos e legais,

visando a publicação de imediato no DODF do Edital de Chamamento Público, derivado do processo 220.002.379/2017, na forma aprovada nesta reunião. A presidente às 11:00 horas teve de se ausentar, passando a condução dos trabalhos ao Sr. vice presidente, em que foi facultado a palavra do Conselheiro Luís Maurício, que se manifestou no sentido de que se possa fazer uma melhor discussão a respeito da nomenclatura do programa de trabalho Apoio ao Desporto e Lazer - Educacional Olímpico e Paralímpico - Distrito Federal, a fim de não limitar as possibilidades de execução das ações e projetos para desenvolvimento do esporte educacional, tema esse que deverá constar em pauta futura; VIII. Prestação de contas da SEE, o Sr. Conselheiro José Antônio, cobrou do seguimento educacional a prestação de contas referente descentralização de recurso feito a SEE, em que teve como resposta a apresentação pela secretária executiva do CONFAE, o processo de nº 0220-001385/2016, que contém a prestação de contas no valor de R\$2.800.000,00, processo esse que será encaminhado a coordenadoria de prestação de contas desse Conselho para análise, parecer e julgamento. Após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, o vice presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às treze horas e quinze minutos. LEILA BARROS REGO, Presidente do CONFAE Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva CONFAE/SETUL; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do CONFAE Conselheiro Titular Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; EMANUELA MARQUES FERREIRA DO CARMO, Conselheira Titular Representante do Esporte Universitário; FILIPE FERREIRA, Conselheiro Suplente Representante do Esporte Universitário; LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Educação; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular Representante dos Atletas.*Republicado por incorreções no original, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2017, pág. 10.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 153 (PROPES) - ALTERADA.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 74, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: ALTERAR o enunciado da Súmula Administrativa nº 153, para incluir o inciso III na sua redação, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

I - São dispensadas a impugnação à execução da obrigação de fazer e, à exceção do agravo de instrumento previsto nos arts. 303 e 304 do NCPD, a interposição de recurso contra a decisão que determina o pagamento de proventos relativos ao regime de 40 (quarenta) horas, quando verificado que o servidor sindicalizado a qualquer tempo está enquadrado na decisão do MS coletivo nº 2009.00.2.001320-7, observada a prescrição.

II - É dispensada, na execução de pagar, a interposição de recurso extraordinário contra decisão que determina o pagamento de valores retroativos a servidor sindicalizado a qualquer tempo que seja enquadrado na decisão do Mandado de Segurança coletivo nº 2009.00.2.001320-7.

III - É dispensada a interposição de recurso contra decisão que determina o pagamento de honorários advocatícios em execução individual de sentença coletiva, nos termos do Enunciado nº 345 do STJ, fixados em patamar razoável.

Redação anterior:

I - São dispensadas a impugnação à execução da obrigação de fazer e, à exceção do agravo de instrumento previsto nos arts. 303 e 304 do NCPD, a interposição de recurso contra a decisão que determina o pagamento de proventos relativos ao regime de 40 (quarenta) horas, quando verificado que o servidor sindicalizado a qualquer tempo está enquadrado na decisão do MS coletivo nº 2009.00.2.001320-7, observada a prescrição.

II - É dispensada, na execução de pagar, a interposição de recurso extraordinário contra decisão que determina o pagamento de valores retroativos a servidor sindicalizado a qualquer tempo que seja enquadrado na decisão do Mandado de Segurança coletivo nº 2009.00.2.001320-7.

Histórico:

a)Redação anterior dada pela Portaria nº 74, de 26 de abril de 2016.

b)Súmula Administrativa nº 153 - ALTERADA, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, página 10.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 166 (PROPES)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 74, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: APROVAR a Súmula Administrativa, com o seguinte enunciado:

É dispensada a apresentação de contestação e a interposição de recursos em processo em que a parte autora pretenda apenas que seja determinado ao Distrito Federal a exibição da folha de resposta/gabarito de prova referente a concurso público distrital.

Referência:

a)PGDF: Processo Administrativo nº 00020-0001.0460/2017-28.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 87, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

§ 1º do Processo nº 480.000853/2011, reconduzidos por força da Portaria nº 59, de 04 de maio de 2017, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017;

§ 2º do Processo nº 480.000854/2011, reconduzidos por força da Portaria nº 58, de 04 de maio de 2017, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017;

§ 3º do Processo nº 480.000506/2013, reconduzidos por força da Portaria nº 60, de 04 de maio de 2017, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR HAROLDO CARDOSO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR REBECCA CHRISTINA DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR HERMANO GOMES ARAUJO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA DA COSTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELA ROCHA DE SA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA DAMASCENO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de junho de 2017, publicado no DODF nº 111, de 12 de junho de 2017, página 15, o ato que tornou sem efeito a exoneração de ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a contar de 08 de maio de 2017.

NOMEAR GILCE SANT'ANNA TELÉS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL JORDÃO DE LIMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE GONÇALVES VIANNA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR AVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO EDUARDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CARLOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR EVANI DA COSTA E SILVA GONÇALO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CELIO DA SILVA BATISTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.921-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR HELDER MACEDO LACERDA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 103.986-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 214.929-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Produção, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 001.397-8 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processamento, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS DE ARAUJO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.735-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR HILBER PEREIRA BARBOSA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 127.110-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN MARCIO COSTA VIANA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 127.620-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise Estatística, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.936-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LADIESLEI TAMARA DA SILVA SOUTO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.247-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Gestão do Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CORSINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.406-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento aos Setoriais, da Diretoria de Gestão do Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GLAYTON AMARO DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.173-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON MASSAKI MATSUTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.404-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR DILSON CLEMENTINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Movimentação, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA KELLY BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Movimentação, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA LINHARES SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 80.128-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIONE DE PAULA CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.843-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Concursos Públicos, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARLY BALBINO DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.949-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR GISELI MAIARA COSTA BORGES GRANJA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 263.781-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR KENNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 137.024-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Estatutário, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.887-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Celetista, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.947-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZA MARIA SOUZA SANTOS CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA DE AZEVEDO DUARTE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 137.025-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Competências, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM BENETON VALIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 124.809-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, UINDSON NEVES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Corporativa de Rede, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Corporativa de Rede, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em razão de interesse da segurança pública, conforme preceitua o art. 21, § 1º, item 7 do Decreto nº 88.777, de 30 de Setembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de Janeiro de 2009.

EXONERAR, a pedido, GIULIANO FERREIRA MATOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de extinção do cargo, JOSÉ DIEGO RODRIGUES LEITE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Auditoria de Configuração de Software, da Diretoria de Configuração de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DIEGO RODRIGUES LEITE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Configuração de Software de Apoio à Decisão, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de extinção do cargo, ÉDER SILVA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Software de Apoio à Decisão, da Diretoria de Manutenção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ÉDER SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Software de Apoio à Decisão, da Coordenação Técnica de Dados e Informação, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de extinção do cargo, ALISSON CAVALCANTE LINHARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Customização de Software, da Diretoria de Construção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Software Corporativo, da Diretoria de Manutenção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR REBECCA BARRETO DE MATOS PANISSET SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Software Corporativo, da Diretoria de Manutenção de Software, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LEYVISTON APARECIDO MARTINS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de extinção do cargo, ÉDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Técnica do Escritório de Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ÉDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação Técnica do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, DÉBORA TEREZINHA PARIZ, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2017.

DESIGNAR NIVALDO GUEDES DA SILVA, Gerente, da Gerência de Gestão de Documentos, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Risco Operacional, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 2017.

NOMEAR RAFAEL DE FARIÁ COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, na vaga decorrente da exoneração de Bruno Milhomem Carvalhedo Ventura, publicado no DODF nº 111, de 12/06/2017.

EXONERAR, por ter sido nomeado em outro cargo, ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos de Viabilidade, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2017.

NOMEAR FERNANDA SANTOS FIGUEIREDO GALENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos de Viabilidade, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO YONEHARA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Levantamento de Demandas, da Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 2017.

NOMEAR MAICON RODRIGUES MARION para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Levantamento de Demandas, da Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAICON RODRIGUES MARION, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Administração de Materiais, da Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE MEDEIROS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Materiais, da Diretoria de Gestão de Almoarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE MEDEIROS DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Registros de Material de Consumo, da Gerência de Programação de Material de Consumo, da Diretoria Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Registros de Material de Consumo, da Gerência de Programação de Material de Consumo, da Diretoria Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CAIÓ LOBATO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Apoio à Montagem, da Gerência de Montagem de Eventos, da Diretoria de Apoio de Projetos, da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 31.855-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Movimentação de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1.990, Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR JORGE LUIS PEREIRA DE ARAÚJO da Função de Conselheiro Usuário, Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, Associação dos Servidores do Comércio Farmacêutico do Distrito Federal - ASCOFARMA/DF.
DESIGNAR MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Conselheiro Usuário, Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF: Associação dos Servidores do Comércio Farmacêutico do Distrito Federal - ASCOFARMA/DF.
RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de maio de 2017, publicado no DODF nº 104, de 1º de junho de 2017, página 26, o ato que nomeou LUCIANA HAKEME CONCEIÇÃO HASHIMOTO, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10...".

No Decreto de 18 de maio de 2017, publicado no DODF nº 95, de 19 de maio de 2017, página 24, o ato que exonerou ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, ONDE SE LÊ: "...a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2017.", LEIA-SE: "...a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal..".

No Decreto de 02 de junho de 2017, publicado no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, página 16, o ato que exonerou ADMILSON TEIXEIRA, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ADMILSON TEIXEIRA...", LEIA-SE: "EXONERAR o 3º SGT QPPMC ADMILSON TEIXEIRA...".

No Decreto de 08 de junho de 2017, publicado no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, página 15, o ato que exonerou, a pedido, MARTA BLOM CHEN YEN, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05 de junho de 2016.", LEIA-SE: "...a contar de 05 de junho de 2017.". O ato que nomeou LEO FERREIRA LEONCYM, ONDE SE LÊ: "...LEO FERREIRA LEONCYM...", LEIA-SE: "...LEO FERREIRA LEONCYM...".

No Decreto de 29 de junho de 2017, publicado no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017, página 49, o ato que exonerou DANIELLE CARVALHO ALVES, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...por estar sendo nomeada para outro cargo...", LEIA-SE: "...a pedido..."; o ato que exonerou KELLEN KARINNE SOUSA SILVA, ONDE SE LÊ: "...DFA-14, de Gerente...", LEIA-SE "...DFG-14, de Gerente..."; o ato que nomeou MARCELO JOSÉ SOUZA TAVORA MACHNIK, ONDE SE LÊ: "...DFA-14, de Gerente...", LEIA-SE "...DFG-14, de Gerente..."; o ato que nomeou MARCELO JOSÉ SOUZA TAVORA MACHNIK, ONDE SE LÊ: "...MARCELO JOSÉ SOUZA TAVORA MACHNIK...", LEIA-SE: "...MARCELO JOSÉ SOUZA TAVORA MACHNIK..."; o ato que nomeou MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...MARIA HELENA ALVES DOS ANJOS...".

GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

DESPACHO DO CHEFE
Em 04 de julho de 2017

Processo: 054.002.561/2017. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior da Cap QOPM ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS XIMENDES, matrícula 50.690-7 e outros, no período de 09 a 14 de julho de 2017, com destino à cidade de Grapevine - Texas, Estados Unidos da América - EUA, para participarem da "30ª Conferência Internacional de Treino da DARE - PROERD", com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal (diárias e transporte), consoante o disposto nos incisos IX e X do art. 3º, no art. 9º e no inciso III do art. 12, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, o art. 1º, do Decreto nº 38.182, de 05 de maio de 2017 e o parágrafo 5º, do art. 2º, do Decreto nº 37.530, de 29 de julho de 2016, e segundo a Informação nº 121/2017/AJL/CM-GDF e respectivos despachos de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 04 de julho de 2017

Processo: 070.000.690/2017. Interessado: FRANCISCO PAULO RODRIGUES E OUTROS. Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.850-1; ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.837-4; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.922-2 e IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.864-1, no período de 21/07/2017 a 27/07/2017, para a cidade de Nova Roma-GO, a fim de participarem da "Coleta de Semente - continuidade do programa de Reabilitação Ambiental", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Processo: 050.000.702/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL. Assunto: SOLICITAÇÃO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, MARCELO CANDIDO FERREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.470-3, e TONY LACERDA OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.572-6, no período de 04/07/2017 a 05/07/2017, para cidade de Araçatuba/SP, com o objetivo de realizar o recambiamento de sentenciado, com ônus para o Distrito Federal, referente à diária e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do DF - SSP/DF.

Processo: 113.013.969/2017. Interessado: GEMEQ/DER/DF. Assunto: PARTICIPAÇÃO SEMINÁRIO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA, Gerente de Medicina e Qualidade de Vida - GEMEQ/DER-DF, matrícula 92.625-6, no período de 05/07/2017 a 07/07/2017, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar no "II Congresso Luso-Brasileiro de Segurança e Saúde Ocupacional e Ambiental", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR EDIMÁRIO ROCHA MIRANDA, matrícula nº 1.655.958-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 1.672.512-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 10 a 29 de julho de 2017, por motivo de férias do titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 03 DE JULHO 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR DEBORA JOSÉ MARTINS SERRA, matrícula 84.606-6, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS, matrícula 80.723-0, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 5/7/2017 a 14/7/2017, por motivo de férias do titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 03 DE JULHO 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS, matrícula 80.723-0, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir GUILHERME HAMU ANTUNES, matrícula 260.386-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 17/7/2017 a 26/7/2017, por motivo de férias do titular.

MÁRIO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre em todos os processos de negócio do Iprev/DF.

Art. 3º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no "SEI-GDF" deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, deve ser suprimida a descrição "SEI-GDF".

Art. 4º Durante a fase de implantação do SEI-GDF, no Iprev/DF, os processos se iniciam com o número 100.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio do Iprev/DF, a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e ser reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º O processo de negócio implantado, no âmbito do Iprev/DF, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, devem seguir os seguintes procedimentos:

I - o Iprev/DF deve produzir um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravar em mídia eletrônica em formato PDF;

II - o Iprev/DF deve imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta ao Iprev/DF, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados ao Iprev/DF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - o Iprev/DF deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal;

IV - finalizada a análise pelo Iprev/DF, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito do Iprev/DF, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito do IPREV/DF:

- I - Diogo Coelho de Magalhães Farias, matrícula nº 262.268-8, que o Coordenará;
II - Leandro Amador da Silveira, matrícula nº 268.408-X, como suplente do Coordenador;
III - Alex Santos de Araujo, matrícula nº 269.556-1;
IV - Everaldo de Melo Santos, matrícula nº 270.203-7;
V - Yara Fernanda Olimpio Brandão, matrícula nº 266.722-3;
VI - Felipe Augusto Lopes Ruela, matrícula nº 270.963-5;
VII - Milena Guimarães Cunha, matrícula nº 271.204-0;

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11 O Comitê Setorial de Gestão pode propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.

Art. 12 Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, o Iprev/DF deve expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art.13 Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14 Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

ADLER ANAXIMANDRO ALVES

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIANÇA), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE (SECRIANÇA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude (SECRIANÇA), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorre de forma escalonada e se inicia pelos processos de negócio "Aposentadoria" e "Processos da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselheiros Tutelares", que são assistidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF, sendo os demais processos previamente definidos pelo Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF da SECRIANÇA.

§ 1º A implantação do SEI-GDF na SECRIANÇA se inicia a partir de 03 de julho de 2017, conforme previsto em cronograma de implantação.

§ 2º O Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF da SECRIANÇA tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar a implantação, a contar da data prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Acrescenta-se a descrição "SEI-GDF" às espécies documentais numeradas e produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF.

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no "SEI-GDF" deve ser iniciada com o número 1 e reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, deve ser suprimida a descrição "SEI-GDF".

Art. 4º Durante a fase de implantação do SEI-GDF, na SECRIANÇA, os processos se iniciam com o número 5.000.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da SECRIANÇA, a numeração dos processos deve ser iniciada com o número 1 e ser reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos ocorrem exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º O processo de negócio implantado, no âmbito da SECRIANÇA, que deva ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal os quais ainda não tenham o SEI-GDF implantado, devem seguir os seguintes procedimentos:

- I - a SECRIANÇA deve produzir um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravar em mídia eletrônica em formato PDF;
II - a SECRIANÇA deve imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;
III - a Unidade Protocolizadora deve receber o Ofício e proceder ao devido encaminhamento interno;
IV - após análise, a unidade de destino deve encaminhar resposta à SECRIANÇA, por meio de ofício impresso, referindo-se ao número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à SECRIANÇA por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado devem seguir os seguintes procedimentos:

- I - o órgão remetente deve tramitar o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);
II - a SECRIANÇA deve receber o processo no SICOP e tramitar o processo físico internamente;
III - os documentos relacionados ao processo devem ser produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 02, de 28/05/2014, da SEPLAG/DF;
IV - finalizada a análise pela SECRIANÇA, a unidade responsável deve tramitar o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes podem ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo devem ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SECRIANÇA, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da SECRIANÇA:

- I - RENATA ALVES DO AMARAL, matrícula 232227-7, que o Coordenará;
II - GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula 171914-9, como suplente do Coordenador;
III - PATRÍCIA ROCHA DUTRA, matrícula 226058-1, como membro;

XIII - LORENA MARINHO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 237275-4, como membro;

- VII - JOSÉ MANUEL DE MEDEIROS NETO, matrícula 232476-8, como membro;
V - LAURA BEATRIZ DEZINGRINI FONTOURA, matrícula 236846-3, como membro;
IX - STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, matrícula 217931-8, como membro.
XI - ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula 232106-8, como membro;
XV - PRISCILA MIRIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 232404-0, como membro;
XVII - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARMELIO FIGUEIREDO, matrícula 236465-4, como membro;

XIX - DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 218013-8, como membro;

- XII - ISRAEL CARRARA DE PINHA, matrícula 217969-5, como suplente;
XVI - ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 232751-1, como suplente;
VI - EDUARDO REIS MOTA, matrícula 232592-6, como suplente;
VI - THAIS ALVES MOREIRA, matrícula 172244-7, como suplente;
X - MICHELLE SANDES CORREA, matrícula 221773-2, como suplente;
VIII - ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217929-6, como suplente;
XIV - MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula 217949-0, como suplente;
XVIII - TATIANA DE PAULA SOARES, matrícula 179188-5, como suplente;
XX - TARIK WALEY DO NASCIMENTO, matrícula 234584-6, como suplente;
XXI - THAMIRES ALVES RIBEIRO, matrícula 234422-X, como suplente;
XXII - LUIZA ARCÂNGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 218006-5, como suplente.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 11. O Comitê Setorial de Gestão pode propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/GDF.

Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a SECRIANÇA deve expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art.13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta são dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO

Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal

PORTARIA Nº 299, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e tendo em vista a publicação da Portaria nº 254, de 08 de junho de 2017, que institui Grupo de Trabalho para elaborar diagnóstico situacional e caderno técnico de contratação de serviços de estágio supervisionado do Governo do Distrito Federal, com o objetivo de modernizar a estrutura e procedimentos vigentes, propondo seu aperfeiçoamento, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 1.430.947-5, para representar a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, em substituição ao servidor Marcel da Glória Pereira, Matrícula nº 392.430-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de julho de 2017

Processo: 052.000.544/2013. Interessado: FÁBIO PINTO DA ROCHA VASCONCELOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, a cessão do servidor FÁBIO PINTO DA ROCHA VASCONCELOS, matrícula 24.498-8, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, de acordo com o Art. 93, Inciso I, Parágrafo § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer a Função Comissionada, de Assessor Técnico, código FCGE-2, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 313, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00015674/2017-42, RESOLVE: DESIGNAR SIRLENÉ NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 268.970-7, para substituir STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 175.573-0, Gerente de Administração e Serviços Gerais, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Administração Predial, da Coordenação de Gestão de Próprios da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 10 a 19/07/2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 03 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: APOSTAR a servidora MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 81.487-3, no cargo de no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012. Processo nº 054.002.580/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 04 DE JULHO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 58, art. 2º, inciso I, alínea f) de 17 de abril de 2015, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 0080063-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe S, Padrão V, de acordo com o art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo SEI nº 00410-00015161/2017-31, a contar de 29 de janeiro de 2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE JULHO DE 2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com fulcro nos artigos 217 e 229 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 270.395-5, RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 264.937-3 e EVERALDO DE MELO SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 270.203-7, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos Processos nº 413.000.123/2015 e 413.000.153/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE JULHO DE 2017
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com fulcro nos artigos 217 e 229 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 270.395-5, RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 264.937-3 e EVERALDO DE MELO SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 270.203-7, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constante do Processo nº 413.000.120/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 116, DE 13 DE JUNHO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ROGERIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 271.216-4, Gestor de Gestão Pública e Gestão Governamental, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 261.518-5, Agente de Polícia, no Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 21 de agosto de 2017 a 09 de setembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 114, de 16/06/17, página 29.

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR GEISA JACQUELINE DA SILVA, matrícula 270.780-2, para substituir EULER FRANK LACERDA BARROS, matrícula 91.446-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão Documental e Informação, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 de julho de 2017 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ALDECY MENDES DA SILVA, matrícula 40.153-6, Assessor da Gerência de Gestão de Pessoas, para substituir ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula 44.004-3, no Cargo de Natureza Especial, de Diretor, Símbolo CNE-07 da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 03 de julho de 2017 a 14 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 136, DE 30 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ÁRISVALDO MARINHO CUNHA, matrícula nº 46.201-2, para substituir HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 109.244-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 126, de 27 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2017, pag. 22. ONDE SE LE: "...DESIGNAR FABIO DA COSTA SILVA, matrícula 147.669-3...", LEIA-SE: "...DESIGNAR FABIO DA COSTA SILVA, matrícula 174.669-3...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 29 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar ELIEL SABINO DIAS - Matrícula nº 30.857-9, como Executor Titular do contrato Nº 023/2017 que entre si celebram, o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal- SEF/DF e a Contratada COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento, pela Contratada, dos serviços de água tratada e coleta de esgotos sanitários para os prédios utilizados por esta Secretaria, consoante especifica a Lei nº 442/93-GDF e Decreto nº 26.590/2006-GDF, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo SEI nº 040.00051871/2017-07, e a servidora ROSENI GONÇALVES LOPES - Matrícula nº 44.271-2, como Executora Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 29 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALYSSON COSTA LIMA, Matrícula nº 192.915-1, como Executor Titular do contrato Nº 029/2017 que entre si celebram, o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal- SEF/DF e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é aquisição e atualização de licenças de uso, bem como manutenção e suporte técnico dos produtos da família NATURAL/ADABAS, com licenciamento de ambiente de contingência, replicação de dados para ambiente relacional e não relacional e ainda aquisição de ferramenta de análise de dados e eventos nesta plataforma, bem como alteração do Sistema Operacional das licenças já existentes conforme o Termo de Referência, fls.(39 a 67), para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.000.494/2017, e o servidor MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA, Matrícula nº 187.377-6, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 28 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar ALYSSON COSTA LIMA, Matrícula nº 192.915-1, CLEAUDIO SASAKI DA SILVA Matrícula nº 187.370-9 e MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA, Matrícula nº 187.377-6, para comporem Comissão de Recebimento referente ao Contrato nº 029/2017 - SEF, processo nº 040.000.494/2017, contratada SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é aquisição e atualização de licenças de uso, bem como manutenção e suporte técnico dos produtos da família NATURAL/ADABAS, com licenciamento de ambiente de contingência, replicação de dados para ambiente relacional e não relacional e ainda aquisição de ferramenta de análise de dados e eventos nesta plataforma, bem como alteração do Sistema Operacional das licenças já existentes conforme o Termo de Referência, fls.(39 a 67).

Art. 2º Determinar que o recebimento do material alusivo à referida Ordem de Serviço deverá ser atestado pelos 03 (três) membros da Comissão, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 19 DE JUNHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:
Art. 1º Designar ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO, matrícula nº 260.966-5, como Executora do Contrato nº 26/2017 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e a contratada VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto prestação de serviços de treinamentos de ITIL (Information Technology Infrastructure Library) V3 e de COBIT (Control Objective for Information and Related Technology) V5, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do pregão eletrônico 10/2017-DILIC/SUAG/SEF, bem como proposta da Empresa que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.00053681/2017-16, e a servidora KELLY CRISTINA FERNANDES DE MACEDO, matrícula nº 187.367-9, como Executora Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 03 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 23.243-2, 7º quinquênio, referente ao período de 23 de junho de 2012 a 21 de junho de 2017. DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 23.245-9, 7º quinquênio, referente ao período de 24 de junho de 2012 a 22 de junho de 2017. JOANA D'ARC NEVES SOUTO ARGIMON, matrícula nº 32.415-9, 5º quinquênio, referente ao período de 19 de junho de 2012 a 17 de junho de 2017. ABENIL AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 35.119-9, 5º quinquênio, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 29 de junho de 2017. SUSANA GARCIA PEREIRA, matrícula nº 110.195-1, 3º quinquênio, referente ao período de 28 de junho de 2012 a 26 de junho de 2017. YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 110.199-4, 3º quinquênio, referente ao período de 28 de junho de 2012 a 26 de junho de 2017. FLAVIO RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 110.200-1, 3º quinquênio, referente ao período de 28 de junho de 2012 a 26 de junho de 2017. FRANCISCO MENDES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 110.209-5, 3º quinquênio, referente ao período de 30 de junho de 2012 a 28 de junho de 2017. DEA DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula nº 110.210-9, 3º quinquênio, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 29 de junho de 2017. WELLINGTON MIRANDA FRANÇA, matrícula nº 110.251-6, 3º quinquênio, referente ao período de 02 de julho de 2012 a 30 de junho de 2017. Processo SEI nº 00040-00054584/2017-41.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 03 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus o servidor ARAPUAM LOPES DE SOUSA, matrícula nº 30.908-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 249, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017, página 54. Processo SEI nº 00040-00053355/2017-17.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 320, DE 14 DE JUNHO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e conforme o teor da Portaria nº 109, de 05 de julho de 2016, e no Anexo I do Regulamento para Mudança de Especialidade Médica, prevista no art. 5º da Lei nº 3.323/2004, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Mudança de Especialidade Médica aos servidores descritos no Anexo I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES		
SERVIDOR	MATRICULA	NOVA ESPECIALIDADE
Adriana Ranielle Rodrigues Pereira de Sant'Ana	16585267	Pediatria
Alberto Augusto de Oliveira Telles	16740572	Anestesiologia
Amário Pires de Barros Júnior	152884x	Cancerologia
Amaury Jorge Lins Leal	1288822	Neonatalogia
Ana Carolina Pessoa Simões	16772857	Pediatria
Ana Flavia de Cassia Ferreira de Oliveira	16787293	Pediatria
Augusto Weguelin Gunyca Paranaíba	1390856	Neonatalogia
Brunella Alves de Oliveira Solino	16753364	Pediatria
Bruno de Paula Coutinho	1629131	Terapia Intensiva Adulto
Bruno José de Queiroz Sarmento	152609x	Cancerologia
Bruno Oliveira E Lima	14419335	Pediatria
Carla Kanizy Lopes de Souza Lobo	14429942	Terapia Intensiva Adulto
Caroline Santos Mascarenhas de Lima	14430916	Terapia Intensiva Adulto
Cigllinda Martins Gomes Lino	14430002	Pediatria
Cintia Barboza Batista	14355361	Cancerologia
Claudio Venâncio Pinto	1342746	Cancerologia
Daniel Damas de Matos	1526014	Cancerologia
Douglas Andrade Godoi	1594729	Terapia Intensiva Adulto
Eduardo Dias Ribeiro	16730364	Terapia Intensiva Adulto
Elean Lamar Raimundo Giusti	14418169	Cancerologia
Elisa Caçado Porto Mascarenhas	14419432	Cancerologia
Emanuel Dantas Rodrigues	16610792	Anestesiologia
Fabiana Arantes de Araújo Mendes	1949802	Pediatria
Fabrisa Loeri Zanchet Magalhães Resende	1931377	Cancerologia
Flavia Kariny Aparecida Gomes	01673432	Terapia Intensiva Adulto
Flavio Andrade de Bastos	1737651	Anestesiologia
Gabriel Machado Leite	1671282x	Cancerologia
Geraldo Marques da Costa	14425696	Terapia Intensiva Adulto
Gustavo Borralho Bacelar	16784472	Clínica Médica
Henrique de Lima Takami	1631551	Terapia Intensiva Adulto
Henrique Valle Lacerda	16585054	Terapia Intensiva Adulto
Igor da Silveira Dourado	14429802	Terapia Intensiva Adulto
Ismael Alexandrino Juunior	14385864	Terapia Intensiva Adulto
Israel Silva Moraes	1921177	Anestesiologia
Jaene Andrade Pacheco Amorim	16585526	Pediatria
Janaina Leite Jabur Oliveira	14422336	Cancerologia
José Dedson Monte da Silva	01568132	Terapia Intensiva Adulto
Jose Roberto de Deus Macedo	1373498	Terapia Intensiva Adulto
Jovita Fernandes de Castro	1672464x	Terapia Intensiva Adulto
Juliana Queiroz Araújo	1589881	Neonatalogia
Karinne Cardoso Muniz	1589792	Neonatalogia
Lara Pereira da Costa	16610857	Anestesiologia
Leidiane Alves Santana	14433400	Terapia Intensiva Adulto
Leila Patricia B. Guimaraes	1720864	Neonatalogia
Liv Vieira P. Pompeu Cavalcante	1596950	Neonatalogia
Luiz Claudio Bastos Sasaki	14421100	Pediatria
Maisa Helena Augusto Lopes	1949284	Neonatalogia
Marcelo Ruperto S. Das Chagas	129525x	Neonatalogia
Marcos Vinícius Naves Carneiro	1594591	Terapia Intensiva Adulto
Mariane Cunha Taveira	1441886	Cancerologia
Mário Jorge de Andrade Silva	01929534	Terapia Intensiva Adulto
Mário Jorge de Andrade Silva	01595865	Terapia Intensiva Adulto
Marta Beatriz Fontenele Santos	1673207	Cirurgia Pediátrica
Martha Brandão Moreira	1721372	Neonatalogia
Martha Brandão Moreira	1931822	Neonatalogia
Nadia Tomiko Anabuki	1658421x	Cirurgia Pediátrica
Nelsimar Silva de Noronha	1537164	Neonatalogia
Noel Peixoto Schechtman	16713257	Terapia Intensiva Adulto
Noely Mota Magro	135485x	Neonatalogia
Raquel Mamedes Dos Santos	16767144	Terapia Intensiva Adulto
Renan da Silva Segheto	16735420	Terapia Intensiva Adulto
Renato Raulino Moreira	1675056x	Terapia Intensiva Adulto
Ricardo da Silva Gomes	1544748	Cancerologia
Rodrigo Nascimento Pinheiro	1631322	Cancerologia
Rubens Paiva Souza	1923366	Anestesiologia
Sandra Nicolau Saraty	1561383	Neonatalogia
Sara Habka	16611853	Pediatria
Simone Ferreira de Brito	14411547	Pediatria
Thiago André Fuscaldi Correa	14422549	Terapia Intensiva Adulto
Uadson Silva Barreto	16610768	Terapia Intensiva Adulto
Viviane Fernandes Rosa	01531018	Terapia Intensiva Adulto
Wiriz Martinsda Silva	1591517	Terapia Intensiva Adulto
Viviane Rezende de Oliveira	14316102	Cancerologia
Vanessa Corvino Fernandes Barbosa	16782577	Pediatria

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 114, de 16/06/17, pag. 30.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017070500023

PORTARIA Nº 325, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, assim como o Processo Seletivo de Preceptores para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional, objeto do Edital nº 05, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 33, de 19/02/2016 e o Edital nº 02, de 04 de abril de 2016, publicado no DODF nº 66, de 07/04/2016, que Homologou o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar SÍLVIA DA PENHA DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 1.659.913-6, Nutricionista, lotada na Superintendência Sul (HRG), do Exercício da Atividade de Tutoria e Preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma, a partir de 17/04/2017.

Art. 2º. Designar LARISSA DE LIMA BORGES, matrícula nº. 180.544-4, para o Exercício da Atividade de Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva/Saúde da Família e ANA CLÁUDIA REIS DE MAGALHÃES, matrícula nº. 145.611-3, para o Exercício da Atividade de Tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 326, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 204, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 213, de 10/10/2014, assim como o Processo Seletivo Interno para Preceptores dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014, objeto do Edital nº 26, de 15 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 218, de 16/10/2014 e o Edital nº 07, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40 (suplemento), de 26/02/2015, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, DANIEL BRUNO BENTES SIMÕES ZANCANARO, matrícula nº 169.608-X, do Exercício da Atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Nefrologia Pediátrica, do Hospital de Base do Distrito Federal; MÁRCIO FERREIRA MARCELINO, matrícula nº 152.605-7, do Exercício da Atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia, do Hospital de Base do Distrito Federal, mantendo-o no Exercício da Atividade de Preceptor e ANA CÉLIA TITO DA COSTA BOMFIM, matrícula nº 152.694-4, do Exercício da Atividade de Preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Regional da Asa Norte.

Art. 2º. Designar LUCIANO MAXIMO DA SILVA, matrícula nº 159.608-X, para o Exercício da Atividade de Supervisor, do Programa de Residência Médica em Nefrologia Pediátrica, do Hospital de Base do Distrito Federal e MAURO TAKAO MARQUES SUZUKI, matrícula nº 198.707-0, para o Exercício da Atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia, do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 327, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, assim como o Processo Seletivo para Preceptoria dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Seleção 2015/1, objeto do Edital nº 29, de 12 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2014 e Edital nº 08, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40 (suplemento), de 26/02/2015, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar FABIANA ALVES DE AMORIM, matrícula nº 137.438-9, Enfermeira, lotada na Superintendência Sul (HRG), do Exercício da Atividade de Preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma, a partir de 17/04/2017; NAYARA DA SILVA LISBOA, matrícula nº 1.435.447-0, Enfermeira, do Exercício da Atividade de Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma, mantendo-a na atividade de Preceptoria e FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA, matrícula nº 1.441.299-3, Psicólogo, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, do Exercício da Atividade de Preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Rede: Urgência e Trauma, a partir de 19/05/2017;.

Art. 2º. Designar MAÍRA SILVEIRA COELHO VEDANA, matrícula nº 180.300-X, Nutricionista, para exercer a Atividade de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma; PRISCILLA FLÁVIA DE MELO, matrícula nº 150.677-3, Fisioterapeuta, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para o Exercício da Atividade de Tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Rede: Terapia Intensiva e VIRGÍNIA CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.435.883-2, Enfermeira, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, para o Exercício da Atividade de Tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 328, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, assim como o Processo Seletivo de Preceptores para os Programas de Residência em Área Pro-

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2016/2, objeto do Edital nº 16, de 09 de junho de 2016, publicado no DODF nº 114, de 16/06/2016 e Edital nº 19, de 26 de julho de 2016, publicado no DODF nº 152, de 11/08/2016, que Homologa o Resultado Final do referido certame, RESOLVE:

Art. 1º. Designar RENATO VALDUGA, matrícula nº 1.673.519-6, Fisioterapeuta, lotado no Hospital Regional da Ceilândia, para o Exercício da Atividade de Tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 74, de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, assim como o Processo Seletivo de Preceptores para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2017/1, objeto do Edital nº 001, de 25 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 28, de 26/01/2017 e da Retificação, publicada no DODF nº 31, de 13/02/2017, bem como do Edital nº 7, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 53, de 17/03/2017, que Homologa o Resultado Final, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a designação dos servidores MONIQUE ANTUNES DE SOUZA CHELMINSKI BARRETO, matrícula nº 1.440.827-9; MARTHA SUELLEN DE LACERDA MIRANDA, matrícula nº 1.438.944-4; ALEXANDRE PEREIRA FONSECA, matrícula nº 1.677.250-4 e SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 179.836-7, da Superintendência da Região Sul: HMIB, contida no item 7 da Portaria/SES-DF nº 204, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 76 de 20 de abril de 2017, conforme estabelece o item 2.3 do Edital nº 001, de 25/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 265, de 25 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2017, página 62, no ato que exonerou a pedido NEUDA ZEFERINA DA COSTA VASQUES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1.673.949-3", LEIA SE: "da Tabela Especial de Emprego Comunitário do Distrito Federal - (Agente Comunitário de Saúde - ACS), Classe/Padrão TQ-25, Matrícula nº 183.078-3", conforme Processo nº 274.000.187/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando o Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde; e, Considerando o Decreto nº 38.018, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar TAISE MOURA, matrícula nº 169.765-X, Médico - Ginecologia e Obstetria, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetria, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Designar IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula nº 129.871-2, Médico - Pediatra, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatra, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º Designar RAQUEL MAMEDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.676.714-4, Médico - Clínica Médica, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Clínica Médica, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 4º Designar HELBERT EUSTAQUIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1.434.499-8, Cirurgião Dentista, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Odontologia, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 5º Designar EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA, matrícula nº 165.243-5, Médico - Nefrologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Nefrologia, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 6º Designar SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA, matrícula nº 142.518-8, Médico - Neonatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 7º Designar GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 190.748-4, Médico - Cirurgia Geral, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 8º Designar CLAUDIO PICANÇO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 136.548-7, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 9º Designar DORISLAN CAROÇA DA SILVA, matrícula nº 165.223-0, Médico - Anestesiologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Anestesiologia, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 10. Designar CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula nº 165.288-5, Médico - Cirurgia Geral, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 11. Designar VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 1.673.455-6, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade do Centro Cirúrgico, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 12. Designar KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 142.060-7, Médico - Anestesiologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 13. Designar CEZAR GONCALVES GOMES, matrícula nº 174.200-0, Médico - Ginecologia e Obstetria, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetria e da Unidade do Centro Obstétrico, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 15. Designar VITOR RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 1.673.455-6, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ortopedia e Traumatologia, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 16. Designar DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO, matrícula nº 131.211-1, Médico - Clínica Médica, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Medicina Interna, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 17. Designar WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula nº 136.569-X, Médico - Pediatra, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatra, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 18. Designar NOELY MOTA MAGRO, matrícula nº 135.485-X, Médico - Neonatologia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 19. Designar ALEXANDRA SCHERER ALVES LENTO, matrícula nº 138.866-5, Odontóloga, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Odontologia, do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 20. Os servidores designados serão dispensados da assistência 20 (vinte) horas semanais para desempenho das atividades como RTA, em consonância com o disposto no §1º, art. 5º, da Portaria nº 139, de 20 de março de 2017.

Art. 21. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CANCELAR, a pedido: o "Horário Especial", nos termos requeridos nos autos do processo administrativo 278.000.721/2016, a servidora CRISTIANA FALCAO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 198931-6, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetria, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, Ordem de Serviço 66 de 25/11/2016, publicado no DODF 238 de 20 de dezembro de 2016, página 41.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, da servidora CLÁUDIA RAMOS DE MIRANDA, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO, matrícula 1436700-9, lotada no NÚCLEO SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO/HR-PL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado XVIII SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO ANAMT, realizado pela ANAMT - GRAMADO/RS, no período de 03 a 05 de maio de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Gramado/RS, conforme consta dos autos do processo no 278.000.130/2017.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, da servidora ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula 1671450-4, lotada na GERENCIA DE ENFERMAGEM/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTOMATERAPIA, realizado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTOMATERAPIA (SOBEST) - BELO HORIZONTE/MG, no período de 10 a 16 de novembro de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Belo Horizonte/MG, conforme consta dos autos do processo no 278.000.178/2017.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto, do servidor GUSTAVO ROSA DINIZ, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, matrícula 1675076-4, lotado na UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA E CIRURGIA DO TORNOZELO E PÉ, realizado pela SBOT - GRAMADO/RS, no período de 16 a 22 de maio de 2017, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Gramado/RS, conforme consta dos autos do processo no 278.000.092/2017.

CONCEDER Auxílio Natalidade a, ELIANE DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 183608-0, pelo nascimento de seu filho Miguel Lucas Silva Ribeiro, Data/Nascimento: 19/05/2017; RANIELLY SANTOS ANDRADE, Técnico em Nutrição, Matrícula 1434717-2, pelo nascimento de seu filho Theodore Andrade da Costa, Data/Nascimento: 09/04/2017; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, Farmacêutico, Matrícula 1440612-8, pelo nascimento de sua filha Laura Dal Pizzol Cordova, Data/Nascimento: 22/08/2016; WALTERLY MACEDO SANTANA, AOSD Patologia Clínica, Matrícula 1441956-4, pelo nascimento de seu filho Raul Fernandes Santana, Data/Nascimento: 01/05/2017; THIAGO LAZARO SANTANA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula 1660965-4, pelo nascimento de sua filha Helena Lázaro de Oliveira, Data/Nascimento: 07/06/2017; JULIANA SILVA GRIBOSKI, Nutricionista, Matrícula 1659894-6, pelo nascimento de seu filho Daniel Silva Griboski, Data/Nascimento: 28/05/2017; JOIVANILDA BASILIO DE ARAUJO E MENDES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 142875-6, pelo nascimento de seu filho José Arthur Basílio de Araújo e Mendes, Data/Nascimento: 14/06/2017.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: THIAGO LAZARO SANTANA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula 1660965-4, a ausentar-se do serviço no período de 07/06/2017 a 13/06/2017, pelo nascimento de sua filha Helena Lázaro de Oliveira; EWERTON FONSECA E MENDES, Médico - Clínica Médica, Matrícula 160940-8, a ausentar-se do serviço no período de 14/06/2017 a 20/06/2017, pelo nascimento de seu filho José Arthur Basílio de Araújo e Mendes.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: THIAGO LAZARO SANTANA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula 1660965-4, a ausentar-se do serviço no período de 14/06/2017 a 06/07/2017, pelo nascimento de sua filha Helena Lázaro de Oliveira; EWERTON FONSECA E MENDES, Médico - Clínica Médica, Matrícula 160940-8, a ausentar-se do serviço no período de 21/06/2017 a 13/07/2017, pelo nascimento de seu filho José Arthur Basílio de Araújo e Mendes.

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo, lotados na Coordenação Geral de Saúde de Planaltina, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: CELIA LIMA SILVA SANTOS, Matrícula 118918-2, Processo 061.045.310/1992, 7º quinquênio: 20/03/2012 a 19/03/2017; MARCIA SOARES PEREIRA PRIMO, Matrícula 136556-8, Processo 278.000.438/1992, 4º quinquênio: 14/03/2012 a 13/03/2017; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, Matrícula 136569-X, Processo 278.000.626/2016, 4º quinquênio: 01/04/2012 a 31/03/2017; NORMALICE NERIS DE QUEIROZ, Matrícula 141995-1, Processo 278.000.663/2016, 3º quinquênio: 14/03/2012 a 13/03/2017; LUCIA MARRA DOS SANTOS, Matrícula 142012-7, Processo 278.000.638/2016, 3º quinquênio: 18/03/2012 a 17/03/2017; KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, Matrícula 142060-7, Processo 278.000.153/2012, 3º quinquênio: 01/04/2012 a 31/03/2017; VANIA MARIA LOPES, Matrícula 142138-7, Processo 278.000.464/2010, 3º quinquênio: 19/03/2012 a 18/03/2017; CARLOS CESAR GOMES TEIXEIRA, Matrícula 142178-6, Processo 278.000.159/2010, 3º quinquênio: 20/03/2012 a 19/03/2017; VIVIANE ALEXANDRE DO NASCIMENTO, Matrícula 142482-3, Processo 278.000.463/2009, 3º quinquênio: 22/03/2012 a 21/03/2017; ALECIO DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula 142532-3, Processo 278.000.261/2009, 3º quinquênio: 27/03/2012 a 26/03/2017; JULIANO ROGERIO FALCAO, Matrícula 142714-8, Processo 278.000.256/2009, 3º quinquênio: 25/03/2012 a 24/03/2017; ALICE VAZ DA SILVA, Matrícula 142037-2, Processo 278.000.364/2014, 3º quinquênio: 18/03/2012 a 17/03/2017.

TORNAR SEM EFEITO, a dispensa de ponto, da servidora MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS, ocupante de cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 181551-2 e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 140724-4, lotada no Núcleo de Infecção Hospitalar e Núcleo de Vigilância Epidemiológica/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento MBA - GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE DE INFECÇÃO, a ser realizado pela Faculdade INESP - Brasília - DF, no período de 08 e 09/04/2016; 06 e 07/05/2016; 17 e 18/06/2016; 15 e 16/07/2016; 12 e 13/08/2016; 16 e 17/09/2016; 14 e 15/10/2016; 04 e 05/11/2016, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de Brasília - DF, conforme consta nos autos do processo 278.000.306/2016, publicado na Ordem de Serviço 25 de 01 de agosto de 2016, no DODF 149 de 05 de agosto de 2016, página 43.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 30 DE JUNHO DE 2017
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; considerando o disposto na Norma Regulamentadora 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviço de Saúde, NR 32 Portaria MTE nº 1.748 de 30 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Multidisciplinar para Realização dos Trabalhos referente ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro cortantes, nos termos da NR32, item 2 e, no mesmo momento, designar para integrarem a referida comissão, os servidores: I - HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS, matrícula nº 1.837.40-0, membro titular e Presidente da Comissão; II - EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula nº 1.676.089-1, para membro titular e Secretária da Comissão; III - ARUBIRAM ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.161.14-0, membro titular; IV - MADEIRA FRANCISCA DE MELO, matrícula nº 0198.407-1, membro titular; V - ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula nº 1.658.381-7, membro titular; VI - ANDRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1434693-1, membro titular; VII - DALVANIA GOMES DELGADO PINTO, matrícula nº 1.434.6393-1, membro titular; VIII - CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula nº 142525-0, membro titular; Parágrafo único: O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão designados pelo Superintendente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2017
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; considerando o art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: VALERIA DINIZ, matrícula 128.905-5, processo 061.036.271/1994,5º -03/07/2009 A 02/07/2014; MALVINA APARECIDA PEREIRA ALVES, matrícula 131.709-1, processo 061.036.215/1997,5º -03/07/2012 A 02/07/2017.

RICARDO TAVARES MENDES

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 09 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 38.017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA CELIA BARRENESE BORGES DE SOUSA, 133.261-9, AOSD Lavanderia Hospitalar, HBDF, 1.234 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de outubro de 1986 a 10 de março de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.424/2017. ANA RODRIGUES PEREIRA, 127.736-1, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 337 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1986 a 3 de agosto de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.707/2016 ANTONIO CARLOS BARROSO, 144.487-5, médico, HBDF, 309 dias, ou seja, 10 meses e nove dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 12 de setembro de 1977 a 17 de julho de 1978, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.000.230/2003. ARISTEU VIEIRA DA SILVA, 131.225-1, Operador de Máquinas, HBDF, 271 dias, ou seja, 9 meses e 1 dia, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 4 de fevereiro de 1986 a 18 de novembro de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.022.743/1993. ARISTEU VIEIRA DA SILVA, 131.225-1, Operador de Máquinas, HBDF, 3.611 dias, ou seja, 9 anos 10 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de março de 1980 a 27 de novembro de 1980, 28 de novembro de 1980 a 31 de março de 1985, 1º de julho de 1985 a 3 de fevereiro de 1986, 19 de novembro de 1986 a 17 de fevereiro de 1989, 4 de setembro de 1989 a 27 de agosto de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.022.743/1993. CARMEM LUCIA DE SOUSA, 145.340-8, Técnico em Radiologia, 145, HBDF, 3.706 dias, ou seja, 10 anos 1 mês e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1992 a 30 de maio de 1992, 31 de maio de 1992 a 11 de novembro de 1993, 1º de dezembro de 1994 a 30 de junho de 1995, 1º de julho de 1995 a 2 de agosto de 1999, 3 de agosto de 1999 a 25 de março de 2002, 2 de maio de 2002 a 20 de maio de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270000.054/2017. CLAUDIA REGINA DUDA VERSIANI, 125.051-5, Técnico Administrativo, HBDF, 71 dias, ou seja, 2 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2 de fevereiro de 1985 a 13 de março de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.154/2016. CREONITA ISAURA CARDOSO, 130.236-1, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 1.506 dias, ou seja, 4 anos 1 meses e 16 dias, prestados ao Ministério da Saúde, nos períodos de 28 de outubro de 1986 a 11 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.845/2016. CREONITA ISAURA CARDOSO, 130.236-1, Auxiliar de Enfermagem, 239 dias, ou seja, 7 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de janeiro 1986 a 17 de setembro 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.854/2016. ELZA FERNANDES DE LIMA DANTAS, 128.129-1, Enfermeira, HBDF, 397 dias, ou seja, 1 ano 2 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2 de janeiro de 1987 a 2 de fevereiro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.847/2016. JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA, 132.174-9, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 1.853 dias, ou seja, 5 anos e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1987 a 26 de junho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.043/2017. FRANCISCO ALBERTO Bezerra XIMENES FILHO, 135.572-4, Médico, HBDF, 313 dias, ou seja, 10 meses e 13 dias, prestados a Universidade de Brasília, nos períodos, 7 de agosto de 1986 a 23 de dezembro de 1986, 9 de março de 1987 a 29 de agosto de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.027.172/1995. GERALDO GUTEMBERG SOARES JUNIOR, 1.400.841-6, Médico, 790 dias, ou seja, 2 anos e 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de fevereiro de 1978 a 13 de dezembro de 1979, 1º de agosto de 1980 a 1º de dezembro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.337/2014. GERSON SILVERIO DA COSTA, 128.689-7, Técnico em Radiologia, HBDF, 2.580 dias, ou seja, 7 anos e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de janeiro de 1982 a 6 de abril de 1984, 9 de abril de 1984 a 12 de fevereiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.982/2016. GILENO RODRIGUES DOS SANTOS, 126.458-3, AOSD Padioleiro, 126.458-3, HBDF, 678 dias, ou seja, 1 ano 10 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1982 a 28 de agosto de 1983, 1º de dezembro de 1983 a 10 de setembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.458/2016. GILEM GONZAGA DA SILVA, 127.429-5, Motorista, HBDF, 523 dias, ou seja, 1 ano 5 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1981 a 5 de setembro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.412/2015. IVONETE SILVA DA CUNHA, 130.098-9, Ascensorista, HBDF, 754 dias, ou seja, 2 anos e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1987 a 7 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.978/2016. IVANIA ITALIA TEIXEIRA SALVADOR, 134.411-0, Médica, HBDF, 335 dias, ou seja, 11 meses e 5 dias, prestados a Universidade Federal do Espírito Santo, nos períodos de 1º de

setembro de 1987 a 31 de julho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.606/2016. JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO, 120.165-4, Agente de Portaria, HBDF, 680 dias, ou seja, 1 ano 10 meses e 15 dias, prestados ao Ministério do Exército, nos períodos de 5 de fevereiro de 1979 a 15 de dezembro de 1980, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.000.210/2017. JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO, 120.165-4, Agente de Portaria, HBDF, 109 dias, ou seja, 3 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 9 de novembro de 1981 a 25 de fevereiro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.210/2017. JOANA DE JESUS MENDES, AOSD Apoio Administrativo, 130.142.X, HBDF, 122 dias, ou seja, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1974 a 31 de dezembro de 1974, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.268/2017. JUCILEIDE ALMEIDA BATISTA, 130.362-7, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 1.486 dias, ou seja, 4 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1986 a 3 de outubro de 1989, 28 de novembro de 1989 a 19 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.458/2017. LUCIMAR DE FATIMA MARTINS, 174.078-4, Enfermeira, HBDF, 2.102 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 7 dias, prestado a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 10 de abril de 2003, a 11 de janeiro de 2009, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.000.373/2017. PEDRO ROCHA PANIAGUA, 128.396-0, Médico, 1.492 dias, ou seja 4 anos 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1984 a 31 de janeiro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.743/2016.

JULIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 08 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017. Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, considerando que o Hospital de Base do Distrito Federal é certificado como Hospital de Ensino junto aos Ministérios da Saúde - MS e da Educação - MEC, considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino; considerando a Portaria nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, considerando a Lei 9.431 da Presidência da República, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de programa de controle de infecção hospitalar pelos hospitais do país, considerando GM/MS nº 529, 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), considerando a Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio 1998, que estabelece "diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares e considerando o Programam Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (2016-2020), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Ordem de Serviço nº 91 de 12 de abril de 2017, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2017, página 32, que designou servidores para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Base do Distrito Federal, passando a ser constituída da seguinte forma: Presidente: Roberto Walter Santos Valente, Carreira Médica - Clínica Médica - Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, matrícula nº 128.191-7; Membros Executores: Roberto Walter Santos Valente, Carreira Médica - Clínica Médica - Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, matrícula nº 128.191-7, Julival Fagundes Ribeiro, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula nº 1.400.872-6, Mariana Gomes Baiao, Enfermeira, matrícula nº 1.659.370-7, Monalisa Susy Leite Barbosa, Enfermeira, matrícula nº 129.192-0 e Ana Celeste Borges Serique Carneiro, Enfermeira, matrícula 130.549-2. Membros Consultores: Julister Maia de Moraes, Carreira Médica - Pediatría - Diretora de Atenção à Saúde, matrícula nº 145.296-7, Thiago Santos Martins, Administrador - Diretor da Diretoria Administrativa, matrícula nº 1.439.585-1, Alba Mirindiba Bomfim Palmeira, Carreira Médica - Nefrologia - Gerente da Gerência de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 131.433-5, Ana Aline Freitas, Enfermeira - Gerente da Gerência de Enfermagem, matrícula nº 139.770-2, Gilmar Hussey Carrara da Silva, Fisioterapeuta - Referência Técnica Assistencial do Núcleo de Saúde Funcional, matrícula nº 136.591-6, Lorena Rodrigues de Souza, Supervisora de Enfermagem da Unidade de Centro Cirúrgico, matrícula nº 1.658.404-X, Simone Dias da Costa Dantas, Enfermeira - Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, matrícula nº 130.110-1, Sílvia de Mattos Duarte, Auxiliar de Enfermagem - Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, matrícula nº 123.399-8, Alexandre de Souza Campos, Carreira Médica - Terapia Intensiva - Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 140.419-9, Ana Amélia Meneses Fialho Moreira, Carreira Médica - Terapia Intensiva Pediátrica, matrícula nº 132.955-3, Igor Brenno Campbell Borges, Carreira Médica - Neurocirurgia - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neurocirurgia, matrícula nº 1.441.551-8, Odmary Araújo Costas Reis Silva, Nefrologia - Chefe da Unidade de Nefrologia, matrícula nº 150.125-9, Marcelo Martins, Farmacêutico Bioq. Farmácia - Gerente da Gerência de Farmácia, matrícula nº 141.844-0, Ricardo Domingos Guzman, Carreira Médica - Patologia Clínica, matrícula nº 138.326-4, Celia Regina Vieira Lopes da Costa, Auxiliar de Enfermagem - Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, matrícula nº 199.211-2, Sílvia Rosas de Aguiar, Nutricionista - Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, matrícula nº 134.449-8, Magali Meirelles e Silva Calandrini, Carreira Médica - Infectologia - Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, matrícula nº 159.136-3, Denise Pinheiro de Almeida, Carreira Médica - Terapia Int. Adulto - Coordenadora da Gerência de Emergência, matrícula nº 156.056-5.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 16 DE JUNHO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 38.017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JUSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, 130.191-8, AOSD Apoio Administrativo, HBDF, 1.784 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1980 a 31 de outubro de 1981, 1º de março de 1982 a 30 de novembro de 1983, 1º de outubro de 1988 a 18 de novembro de 1990 contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.174/2016. JULIO CESAR DE FREITAS QUEIROZ, 135.059-5, Fisioterapia, HBDF, 426 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 1 dia, prestados ao Ministério do Exército, nos períodos de 30 de janeiro de 1984 a 30 de março de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.001/2017. JULIO CESAR DE FREITAS QUEIROZ, 135.059-5, médico, HBDF, 1.341 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1986 a 31 de janeiro de 1989, 1º de janeiro de 1995 a 31 de outubro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.001/2017. LUCIMAR MAFRA DA SILVA FERREIRA, 1.401.055-0, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 1872 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1976 a 28 de fevereiro de 1976, 1º de janeiro de 1977 a 17 de agosto de 1977, 14 de abril de 1978 a 15 de dezembro de 1978, 30 de outubro de 1979 a 03 de abril de 1980, 2 de maio de 1980 a 30 de junho de 1980, 1º de março de 1986 a 1º de fevereiro de 1987, 26 de julho de 1982 a 30 de maio de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.518/2016. MARIA COSTA BRANDAO DE SOUSA, 130.347-3, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 488 dias, ou seja, 1 ano 4 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31 de julho de 1984 a 30 de novembro de 1985, contados somente

para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.023.461/1991. MARIA APARECIDA DE AMORIM, 130.223-X, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 812 dias, ou seja, 2 anos 2 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1988 a 21 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.002.066/2016. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOURA, 129.900-X, Agente de Portaria, HBDF, 791 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1981 a 30 de novembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.005/2016. MARLENE GOMES CHACON DE OLIVEIRA, 130.290-6, AOSD - Patologia Clínica, HBDF, 334 dias, ou seja, 11 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1990 a 30 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.207/2017. MARTA DE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA GUIDACCI, 132.526-4, Médico, 741 dias, ou seja, 02 anos e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro 1991 a 10 de janeiro 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.560/2017. ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR, 123.109-X, Médico, HBDF, 263 dias, ou seja, 8 meses e 23 dias, prestados a Fundação Hospital do Distrito Federal, nos períodos de 5 de abril de 1982 a 31 de maio de 1982, 1º de junho de 1982 a 31 de julho de 1982, 1º de agosto de 1982 a 30 de setembro de 1982, 1º de outubro de 1982 a 23 de dezembro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.000.696/2017. RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS, 151.932-8, Médica, HBDF, 2.467 dias, ou seja, 6 anos 9 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1998 a 31 de maio de 1998, 1º de junho de 1998 a 31 de julho de 1998, 1º de agosto de 1998 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 31 de julho de 2001, 1º de agosto de 2001 a 30 de abril de 2002, 1º de maio de 2002 a 31 de março de 2003, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2004, 1º de maio de 2004 a 31 de dezembro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.664/2017. RUANA LEITE CHAVES, 1.659.307-3, Enfermeira, HBDF, 1.317 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2009 a 25 de maio de 2010, 1º de junho de 2010 a 15 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.703/2017. ROGERIA KELLY ARAUJO LIMA, 183.270-0, Auxiliar de Enfermagem, 2.428 dias, ou seja, 6 anos e 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 05 de janeiro de 2002, 11 de janeiro de 2005 a 8 de junho de 2006, 5 de outubro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, 1º de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, 23 de abril de 2008 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.067/2017. ROSANGELA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 128.568-8, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 171 dias, ou seja, 5 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1987 a 18 de janeiro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.513/2016. SILVANETH SILVA, 129.169-6, Auxiliar de enfermagem, HBDF, 979 dias, ou seja, 2 anos 8 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8 de junho de 1977 a 14 de abril de 1978, 1º de novembro de 1983 a 30 de dezembro de 1983, 1º de fevereiro de 1985 a 2 de março de 1985, 7 de março de 1988 a 5 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.391/2017.

JULIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 29, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28/04/2017, página 14, que designou o servidor WENZEL CASTRO DE ABREU, Carreira Médica - Radioterapia, matrícula nº 190.755 - 7, para atuar como Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Radioterapia, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar VITOR FONSECA XAVIER, Carreira Médica - Radioterapia, matrícula nº 1.678.152-X, para atuar como Referência Técnica Assistencial, do Núcleo de Radioterapia, da Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, art. 6º, do item VI, RESOLVE: CONCEDER Dispensa de ponto aos seguintes servidores: MARCELO HENRIQUE DA SILVA CANTO COSTA, Médico, matrícula nº 154.324-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia - CBAEM 2017" a ser realizado em Fortaleza-CE, no período de 16/08 a 19/08/2017 com período de afastamento de 15/08 a 20/08/2017, conforme processo nº 270.000.403/2017; THAIS BEZERRA SARMENTO, Médico, matrícula nº 1.672.042-3, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "World Congress on Brain, Behavior and Emotions 2017" a ser realizado em Porto Alegre-RS, no período de 14/06 a 17/06/2017 com período de afastamento de 13/06 a 18/06/2017, conforme processo nº 270.000.034/2017; TIAGO DA SILVA FREITAS, Médico, matrícula nº 190.054-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Atualização em Neurocirurgia" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 11/10 a 14/10/2017 com período de afastamento de 10/10 a 15/10/2017, conforme processo nº 270.000.486/2017; ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, Médico, matrícula nº 159.438-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XII CONGRESSO DE ESTOMATERAPIA" a ser realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 12/11 a 15/11/2017 com período de afastamento de 11/11 a 16/11/2017, conforme processo nº 270.000.555/2017; TIAGO DA SILVA FREITAS, Médico, matrícula nº 190.054-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "4º Congresso da Sociedade Brasileira de Médicos Intervencionistas em Dor" a ser realizado em Campinas-SP, no período de 07/07 a 09/07/2017 com período de afastamento de 06/07 a 10/07/2017, conforme processo nº 270.000.487/2017; ANA CLAUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA, Médico, matrícula nº 174.038-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXVIII Congresso SOCESP 2017" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 15/06 a 17/06/2017 com período de afastamento de 14/06 a 18/06/2017, conforme processo nº 270.000.176/2017; ROBSON GRANJA CARDOSO, Médico, matrícula nº 164.743-1, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia" a ser realizado em Florianópolis-SC, no período de 13/09 a 16/09/2017 com período de afastamento de 12/09 a 17/09/2017, conforme processo nº 270.000.562/2017; CARLOS EDUARDO DE CARVALHO LINS, Médico, matrícula nº 137.684-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia" a ser realizado em Florianópolis-SC, no período de 13/09 a 16/09/2017 com período de afastamento de 12/09 a 17/09/2017, conforme processo nº 270.000.561/2017; JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO, Médica, matrícula nº 156.663-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia" a ser realizado em Florianópolis-SC, no período de 13/09 a 16/09/2017 com período de afastamento de 12/09 a 16/09/2017, conforme processo nº 270.000.579/2017; TANIA MARIA DE SOUZA FON-

TES, Médica, matrícula nº 138.430-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIX Congresso Paulista de Nefrologia" a ser realizado em Atibaia-SP, no período de 04/10 a 07/10/2017 com período de afastamento de 03/10 a 08/10/2017, conforme processo nº 270.000.676/2017; DENISE BORGES SOBRAL DE AZEVEDO, Médico, matrícula nº 154.236-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XVI Latin American Thyroid Congress" a ser realizado em Rio de Janeiro-RJ, no período de 15/06 a 18/06/2017 com período de afastamento de 14/06 a 19/06/2017, conforme processo nº 270.000.155/2017; DENISE BORGES SOBRAL DE AZEVEDO, Médico, matrícula nº 154.263-X, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia" a ser realizado em Fortaleza-CE, no período de 16/08 a 19/08/2017 com período de afastamento de 15/08 a 20/08/2017, conforme processo nº 270.000.459/2017; CUSTODIO MARTINS DE JESUS NETO, Médico, matrícula nº 1.441.419-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "World Congress on Brain, Behavior and Emotions 2017" a ser realizado em Porto Alegre-RS, no período de 14/06 a 17/06/2017 com período de afastamento de 13/06 a 18/06/2017, conforme processo nº 270.000.495/2017; EDMILSON BASTOS DE MOURA, Médico, matrícula nº 152.850-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva" a ser realizado em Rio de Janeiro-RJ, no período de 08/11 a 07/11/2017 com período de afastamento de 07/11 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.635/2017; DANIEL NAYEF FAKHOURI, Médico, matrícula nº 1.431.631-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "VII Congresso Gaúcho de Terapia Intensiva" a ser realizado em Gramado-RS, no período de 01/06 a 03/06/2017 com período de afastamento de 31/05 a 04/06/2017, conforme processo nº 270.000.602/2017; FLAVIA BATISTUTA, Médica, matrícula nº 135.473-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "World Congress on Brain, Behavior and Emotions 2017" a ser realizado em Porto Alegre-RS, no período de 14/06 a 17/06/2017 com período de afastamento de 13/06 a 18/06/2017, conforme processo nº 270.000.496/2017; AURIANE BACELAR TEIXEIRA, Médica, matrícula nº 169.998-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII World Congress of Intensive and Critical Care Medicine - XXII Brazilian Congress of Intensive Care Medicine" a ser realizado em Rio de Janeiro-RJ, no período de 08/11 a 11/11/2017 com período de afastamento de 07/11 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.651/2017; PAULO ANTONIO MARRA DA MOTTA, Médico, matrícula nº 142.292-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "Congresso Brasileiro de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista" a ser realizado em NATAL-RN, no período de 21/06 a 23/06/2017 com período de afastamento de 20/06 a 24/06/2017, conforme processo nº 270.000.533/2017; DALTON DOMINGUES CORDEIRO, Médico, matrícula nº 137.418-4, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "44º Curso de Atualização Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologia e Transplantes, 26º Curso Internacional Endoscopia Digestiva Terapêutica e 8º Simposio Internacional de Oncologia Clínica e Cirurgia do Aparelho Digestivo" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 27/06 a 01/07/2017 com período de afastamento de 26/06 a 02/07/2017, conforme processo nº 270.000.625/2017; LEONARDO PIRES DE SA NOBREGA, Médico, matrícula nº 167.886-8, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "42º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular" a ser realizado em Natal-RN, no período de 09/10 a 13/10/2017 com período de afastamento de 08/10 a 14/10/2017, conforme processo nº 270.000.687/2017; DUNYA BACHOUR BASILIO, Médica, matrícula nº 153.011-9, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXIV Jornada de Patologia: Pele" a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 08/06 a 10/06/2017 com período de afastamento de 07/06 a 11/06/2017, conforme processo nº 270.000.688/2017; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES, Médico, matrícula nº 1.442.302-2, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XIII World Congress of Intensive and Critical Care Medicine" a ser realizado em Rio de Janeiro-RJ, no período de 08/11 a 11/11/2017 com período de afastamento de 07/11 a 12/11/2017, conforme processo nº 270.000.665/2017; LUIZ PIVA JUNIOR, Médico, matrícula nº 136.335-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do evento "XXXIV Congresso Brasileiro de Reumatologia" a ser realizado em Florianópolis-SC, no período de 13/05 a 16/05/2017 com período de afastamento de 12/05 a 17/05/2017, conforme processo nº 270.000.654/2017.

JULIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e de acordo com o Artigo 62 da Lei 840/11 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER auxílio natalidade aos seguintes servidores: MARIANA DA SILVA ZILIO, Técnico em Enfermagem, mat. nº 1.673.822-5, dependente: Miguel Zilio, nascido (a) em 14/01/2017; EDUARDO BELCHIOR DE PAULA, Fisioterapeuta, mat. nº 1.438.785-9, dependente: Theo Flausino Belchior, nascido (a) em 04/05/2017; LUDMILA DA SILVA MACHADO, Enfermeiro, mat. nº 1.438.830-8, dependente: Gustavo Machado Neves, nascido (a) em 04/04/2017; EDMILSON BASTOS DE MOURA, Médico, mat. nº 152.850-5, dependente: Lis Leal Teixeira de Moura, nascido (a) em 04/04/2017; THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Enfermeira, mat. nº 1.663.137-4, dependente: Clarice Barbosa Fernandes de Oliveira Figueira, nascido (a) em 14/05/2017; VOLNEY ASSIS LARA VILELA, Médico, mat. nº 1.442.232-8, dependente: Gustavo Pinheiro Vilela, nascido (a) em 01/06/2017; AGNAILDES PEREIRA DE SANTANA BRITO, AOSD - Anat. Patológica, mat. nº 1.675.074-8, dependente: Amanda Santana de Brito, nascido (a) em 18/05/2017; SARA LOPES MANSUR ALMEIDA, Farmacêutico Bioq. Farmácia, mat. nº 172.816-4, dependente: Felipe Mansur Almeida, nascido (a) em 03/06/2013; SARA LOPES MANSUR ALMEIDA, Farmacêutico Bioq. Farmácia, mat. nº 172.816-4, dependente: Guilherme Mansur Almeida, nascido (a) em 04/07/2015; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO, Técnico de Enfermagem, mat. nº 1.673.841-1, dependente: Valentina Vogado da Silva, nascido (a) em 02/04/2017.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR: EDUARDO BELCHIOR DE PAULA, Fisioterapeuta, matrícula nº 1438785-9, dependente: Theo Flausino Belchior, nascido (a) em 04/05/2017, período de afastamento 04/05 a 10/05/2017, e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; LINDEMBERG MOREIRA RIOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1.673.691-5, dependente: Helena de Santana Rios, nascido (a) em 30/04/2017, período de afastamento 30/04 a 06/05/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016; EDMILSON BASTOS DE MOURA, Médico, matrícula nº 152.850-5, dependente: Lis Leal Teixeira de Moura, nascido (a) em 04/04/2017, período de afastamento 04/04 a 10/04/2017 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016.

JULIO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo I, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Técnica do Núcleo de Radioterapia, composta pelos servidores: MARCELO EVANGELISTA RIBEIRO, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1.440.101-0, ANTONIO ROCHA AIZIA, Carreira Médica - Radioterapia, matrícula 1.677.890-1, RAQUEL FERREIRA GARCIA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 158.496-0 e LUCIANO COELHO DE FREITAS, Físico, matrícula nº 189.137-5, para sob a coordenação do primeiro, desenvolverem atividades de acompanhamento dos Processos referentes a equipa-

mentos, padronização de materiais, elaboração de Documento de Oficialização de Demanda - DOD, e outros assuntos técnicos de competência da especialidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 147, Capítulo III, Título III, do Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, considerando que o Hospital de Base do Distrito Federal é certificado como Hospital de Ensino junto aos Ministérios da Saúde - MS e da Educação - MEC; considerando as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285-MS/MEC, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino - HE, considerando o que dispõe a Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Base do Distrito Federal, reconstituída por meio da Ordem de Serviço nº 84, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 87, de 09/05/2017, página 32, dispensando a servidora SILVIA DE MATTOS DUARTE, Auxiliar de Enfermagem - Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, matrícula nº 123.399-8 e designando a servidora ETIENE XIMENES FEIJAO, Técnica de Enfermagem, Responsável Técnica de Gerenciamento de Risco Sanitário Hospitalar, matrícula nº 1.672.859-9, para compor a Comissão em tela.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 61/2009 - SES, Publicado no DODF nº 63 de 1º de abril de 2009 página 15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos Artigos 139 a 143 da Lei Complementar nº 840, publicado no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos. Nome: CLAUDIA REGINA DUDA VERSIANI, matrícula: 0.125.051-5, quinquênio: 6º: 02 de novembro de 2011 a 31 de maio de 2017; MARIA LETICIA PEREIRA DE MORAES, matrícula: 0.154.484-5, quinquênio: 1º: 03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011; 2º: 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016; LUDMILA DE ORNELLAS ABREU, matrícula: 0.154.540-X, quinquênio: 2º: 24 de abril de 2011 a 23 de abril de 2016; JOAO LUIZ DE PAULA RIBEIRO, matrícula: 0.154.580-9, quinquênio: 1º: 20 de abril de 2006 a 19 de abril de 2011; 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; TACIANA ARANTES, matrícula: 0.154.598-1, quinquênio: 1º: 20 de abril de 2006 a 19 de abril de 2011; 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; MARCELA VILARIM MUNIZ, matrícula: 0.154.615-5, quinquênio: 1º: 20 de abril de 2006 a 19 de abril de 2011; 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE, matrícula: 0.154.616-3, quinquênio: 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; CLAUDINEY RODRIGUES ALVES, matrícula: 0.154.645-7, quinquênio: 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; KLEVER SOUZA SILVA, matrícula: 0.154.647-3, quinquênio: 2º: 21 de maio de 2011 a 20 de maio de 2016; MARIA LUCIA DE FARIAS, matrícula: 0.154.652-X, quinquênio: 2º: 20 de abril de 2011 a 20 de maio de 2016; ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, matrícula: 0.154.686-4, quinquênio: 1º: 20 de abril de 2006 a 19 de abril de 2011; 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; GISLAINE CARVALHO BARBOSA, matrícula: 0.154.689-9, quinquênio: 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; KARINE ARAUJO CASTRO, matrícula: 0.154.694-5, quinquênio: 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; JORGINETE DE SOUZA VIANA, matrícula: 0.154.708-9, quinquênio: 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; RENATA DE SOUSA TSCHIEDEL, matrícula: 0.154.716-X, quinquênio: 2º: 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016; ANA CAROLINA REZENDE DE FREITAS, matrícula: 0.154.875-1, quinquênio: 2º: 12 de junho de 2011 a 11 de junho de 2016; PATRICK FRENSEL DE MORAES TZELIKIS, matrícula: 0.154.970-7, quinquênio: 1º: 05 de junho de 2006 a 05 de setembro de 2011; 2º: 06 de setembro de 2011 a 05 de setembro de 2016; RODINEIDE SERAFIM GREGIS, matrícula: 0.156.018-2, quinquênio: 1º: 30 de junho de 2006 a 05 de maio de 2012; ADRIANA FERNANDES CORREIA, matrícula: 0.156.043-3, quinquênio: 1º: 30 de junho de 2006 a 29 de junho de 2011; 2º: 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016; DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula: 0.156.056-5, quinquênio: 2º: 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2016; CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL, matrícula: 0.156.097-2, quinquênio: 1º: 03 de julho de 2006 a 29 de julho de 2015; NADIA MOREIRA DOURADO, matrícula: 0.156.455-2, quinquênio: 2º: 30 de junho de 2011 a 29 de julho de 2016; HARLEY ALVES DE CARVALHO, matrícula: 0.156.657-1, quinquênio: 2º: 13 de julho de 2011 a 12 de julho de 2016; JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO, matrícula: 0.156.663-6, quinquênio: 2º: 31 de julho de 2011 a 30 de julho de 2016; LUANA SALLES DE MORAIS GIRAO, matrícula: 0.156.828-0, quinquênio: 2º: 14 de julho de 2011 a 13 de julho de 2016; MARCELA COELHO MIHESSEN, matrícula: 0.156.847-7, quinquênio: 1º: 03 de março de 2012 a 02 de março de 2017; ANA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.156.889-2, quinquênio: 2º: 14 de julho de 2011 a 13 de julho de 2016; LUIZ CARLOS COLOMBO, matrícula: 0.157.007-2, quinquênio: 1º: 21 de julho de 2006 a 20 de julho de 2011; 2º: 21 de julho de 2011 a 20 de julho de 2016; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, matrícula: 0.157.118-4, quinquênio: 1º: 07 de agosto de 2006 a 03 de outubro de 2015; ESTANIS MARTINELE DA SILVA, matrícula: 0.157.131-1, quinquênio: 2º: 14 de agosto de 2011 a 13 de agosto de 2016; FABIANE KELLEM OLIVEIRA DOS SANTOS CESARIO, matrícula: 0.157.146-X, quinquênio: 2º: 11 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2016; JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO, matrícula: 0.157.190-7, quinquênio: 2º: 11 de agosto de 2006 a 10 de agosto de 2011; 2º: 11 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2016; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula: 0.157.271-7, quinquênio: 2º: 16 de janeiro de 2012 a 15 de janeiro de 2017; CARLA CAMILO DE SOUZA, matrícula: 0.157.385-3, quinquênio: 2º: 28 de agosto de 2011 a 27 de agosto de 2016; KARINA RIBEIRO, matrícula: 0.157.505-8, quinquênio: 1º: 30 de agosto de 2006 a 31 de janeiro de 2012; MARISA VALE CAVALCANTI, matrícula: 0.157.746-8, quinquênio: 2º: 27 de setembro de 2011 a 26 de setembro de 2016; JULIANA INACIO CASTELO BRANCO, matrícula: 0.158.368-9, quinquênio: 2º: 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016; ROGERIO CARNEIRO FRANCISCO, matrícula: 0.158.391-3, quinquênio: 2º: 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016; GLAUCIA SILVA NOGUEIRA, matrícula: 0.158.397-2, quinquênio: 2º: 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016; CARLA BARBOSA GUEDES, matrícula: 0.158.415-4, quinquênio: 2º: 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016; LEONARDO BASTOS DA SILVA, matrícula: 0.158.450-2, quinquênio: 2º: 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016; RAQUEL FERREIRA GARCIA, matrícula: 0.158.496-0, quinquênio: 2º: 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016; MARCIO VIEIRA VIRGILIO, matrícula: 0.158.497-9, quinquênio: 2º: 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016; IGOR PERES PINTO, matrícula: 0.158.526-6, quinquênio: 1º: 17 de outubro de 2006 a 16 de outubro de 2011; 2º: 17 de outubro de 2011 a 16 de outubro de 2016; LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula: 0.158.537-1, quinquênio: 1º: 17 de outubro de 2006 a 16 de novembro de 2011; FABIO VIANA DE ARAUJO, matrícula: 0.158.999-7, quinquênio: 2º: 28 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2016; MARCELLO ANTONIO DE REZENDE BASILIO, matrícula: 0.159.048-0, quinquênio: 2º: 29 de dezembro de 2011 a 28 de dezembro de 2016; JORGE ALBERTO CAPRA BIASUZ, matrícula: 0.159.055-3, quinquênio: 2º: 29 de dezembro de 2011 a 28 de dezembro de 2016; CLEIBER DE SANTANA ALMEIDA, matrícula: 0.159.058-8, quinquênio: 2º: 29 de dezembro de 2011 a 28 de dezembro de 2016; MAGALI MEIRELLES E SILVA CALANDRINI, matrícula: 0.159.136-3, quinquênio: 2º: 12 de janeiro de 2012 a 11 de janeiro de 2017; MARIA APARECIDA TEIXEIRA LUSTOSA,

matrícula: 0.159.137-1, quinquênio: 2º: 12 de janeiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2017; MARIA ROMUALDA FRANCISCA PEREIRA, matrícula: 0.159.161-4, quinquênio: 1º: 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012; 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; RAFAELA BERTEGLIO ESCHER, matrícula: 0.159.166-5, quinquênio: 1º: 22 de janeiro de 2007 a 23 de março de 2012; 2º: 24 de março de 2012 a 23 de março de 2017; YARA CARLA LIMA PRACIANO DA SILVA, matrícula: 0.159.169-X, quinquênio: 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; ERICA BATISTA DE QUEIROZ RODRIGUES, matrícula: 0.159.174-6, quinquênio: 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula: 0.159.177-0, quinquênio: 1º: 28 de março de 2007 a 27 de março de 2012; 2º: 28 de março de 2012 a 27 de março de 2017; ANA CRISTINA DE ARAUJO BEZERRA, matrícula: 0.159.293-9, quinquênio: 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula: 0.159.406-0, quinquênio: 1º: 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012; 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, matrícula: 0.159.438-9, quinquênio: 1º: 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012; 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; DILMA FERREIRA DA SILVA, matrícula: 0.159.483-4, quinquênio: 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS, matrícula: 0.159.501-6, quinquênio: 1º: 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012; 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; LILIANA MOSCOSO RIBEIRO, matrícula: 0.159.560-1, quinquênio: 2º: 23 de abril de 2012 a 22 de abril de 2017; MARIA DE LOURDES MARTINS VALADARES, matrícula: 0.159.561-X, quinquênio: 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; KARLA CRISTINE MENDES DA SILVA, matrícula: 0.159.563-6, quinquênio: 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula: 0.159.564-4, quinquênio: 1º: 22 de janeiro de 2007 a 21 de janeiro de 2012; 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de janeiro de 2017; DANIEL BRUNO BENTES SIMOES ZANCANARO, matrícula: 0.159.608-X, quinquênio: 2º: 22 de janeiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2017; ITALO BRUNO DE SOUZA NUNES, matrícula: 0.161.602-1, quinquênio: 2º: 19 de março de 2012 a 18 de março de 2017; ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO, matrícula: 0.161.609-9, quinquênio: 2º: 26 de março de 2012 a 25 de abril de 2017; EDNEI FERNANDES ANDRADE, matrícula: 0.163.023-7, quinquênio: 1º: 07 de maio de 2007 a 06 de maio de 2012; 2º: 07 de maio de 2012 a 06 de junho de 2017; LUANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA AFONSO, matrícula: 0.163.550-6, quinquênio: 1º: 01 de junho de 2007 a 31 de maio de 2012; IVANILDO LUCAS CABRAL, matrícula: 0.163.844-0, quinquênio: 1º: 28 de junho de 2007 a 28 de setembro de 2012; ERNANDES KAORU NAKAMURA, matrícula: 0.164.588-9, quinquênio: 1º: 19 de julho de 2007 a 18 de julho de 2012; RODOLPHO ALVES DOS REIS, matrícula: 0.165.010-6, quinquênio: 1º: 22 de agosto de 2007 a 21 de setembro de 2012; FLAVIO TADEU MARQUES VIEIRA, matrícula: 1400846-7, quinquênio: 6º: 11 de setembro de 2010 a 10 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art.1º Revogar, por motivo de aposentadoria, a Ordem de Serviço nº 41, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, página 32, que designou o servidor ANTONIO REZENDE DE ANDRADE NETO, Carreira Médica - Traumatologia e Ortopedia, matrícula nº 1.400.844-0, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar WELSDON MUNIZ PEREIRA, Carreira Médica - Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 141.002-4, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 1º da Portaria nº 337, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, páginas 5 e 6, que instituiu a Referência Técnica Assistencial para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão de clínica, e tendo em vista o Regimento Interno do Hospital de Base do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, Seção I, páginas 20 a 28, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, seção 01, páginas 22 a 30, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Ordem de Serviço nº 41, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, página 32, que designou o servidor MAURO PINTO PASSOS, Carreira Médica - Mastologia, matrícula nº 193.133-4, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Mastologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar PATRICIA PERES DE SOUZA, Carreira Médica - Mastologia, matrícula nº 1.441.429-5, para atuar como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Mastologia da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 2008, publicado no DODF nº 35 de 21 de fevereiro de 2008, página 22, de CLAUDIA REGINA DUDA VERSIANI, Matrícula: 0.125.051-5, ONDE SE LE "...quinquênio: 4º 26 de março de 2000 a 25 março de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio: 4º 26 de março de 2000 a 05 agosto de 2005..."

Na Ordem de Serviço de 28 de outubro de 2010, publicado no DODF nº 220 de 19 de novembro de 2010, página 48, de CLAUDIA REGINA DUDA VERSIANI, Matrícula: 0.125.051-5, ONDE SE LE "...quinquênio: 5º 26 de março de 2005 a 25 março de 2010...", LEIA-SE "... quinquênio: 5º 06 de agosto de 2005 a 01 novembro de 2011..."

Na Ordem de Serviço de 20 de abril de 2017, publicado no DODF nº 109 de 08 de junho de 2017, página 23, de BARBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA, Matrícula: 0.137.334-X, ONDE SE LE "...quinquênio: 1º 13 de janeiro de 2005 a 12 janeiro de 2005...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º 13 de janeiro de 2000 a 16 janeiro de 2005..."

Na Ordem de Serviço de 13 de março de 2017, publicado no DODF nº 53 de 17 de março de 2017, página 38, de BARBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA, Matrícula: 0.137.334-X, ONDE SE LE "...quinquênio: 2º 13 de janeiro de 2005 a 12 janeiro de 2010; 3º 13 de janeiro de 2010 a 12 janeiro de 2015...", LEIA-SE "... quinquênio: 2º 17 de janeiro de 2005 a 16 janeiro de 2010; 3º 17 de janeiro de 2010 a 16 janeiro de 2015..."

Na Ordem de Serviço de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 65 de 03 de abril de 2009, página 48, de CRISTIANE SALES LOW, Matrícula: 0.145.089-1, ONDE SE LE "... processo: 282.000.206/2009, quinquênio: 1º: 12 de abril de 2003 a 11 de abril de 2008...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º: 10 de abril de 2003 a 09 de abril de 2008..."

Na Ordem de Serviço de 20 de abril de 2017, publicado no DODF nº 109 de 08 de junho de 2017, página 21, de SILMEI ABADIA ROSA, Matrícula: 0.147.524-X, ONDE SE LE "... quinquênio: 4º 07 de março de 2009 a 14 junho de 2015...", LEIA-SE "... quinquênio: 2º 07 de março de 2009 a 14 junho de 2015..."

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2017, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2017, página 35, de FAYGA MELRY SILVA SOUSA, Matrícula: 0.150.668-4, ONDE SE LE "... quinquênio: 2º 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015...", LEIA-SE "... quinquênio: 2º 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2015..."

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2017, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2017, página 35, de ANA PAULA SOUZA DA SILVA VAZ, Matrícula: 0.150.672-2, ONDE SE LE "... quinquênio: 1º 30 de maio de 2003 a 30 de julho de 2010; 1º 31 de julho de 2003 a 30 de agosto de 2010...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º 30 de maio de 2005 a 30 de julho de 2010; 2º 31 de julho de 2010 a 30 de agosto de 2015..."

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2017, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2017, página 35, de MARIA JOSE DE CASTRO, Matrícula: 0.151.302-8, ONDE SE LE "... quinquênio: 2º 15 de agosto de 2010 a 14 de setembro de 2015...", LEIA-SE "... quinquênio: 2º 15 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2015..."

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2017, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2017, página 35, de ANA CLAUDIA ROMANA DE SOUZA SANTOS, Matrícula: 0.151.330-3, ONDE SE LE "... quinquênio: 1º 15 de agosto de 2005 a 16 de dezembro de 2010...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º 15 de agosto de 2005 a 14 de setembro de 2010..."

Na Ordem de Serviço de 05 de outubro de 2011, publicado no DODF nº 199 de 13 de outubro de 2011, página 54, de JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO, Matrícula: 0.156.663-6, ONDE SE LE "... quinquênio: 1º 30 de junho de 2006 a 28 de julho de 2011...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º 30 de junho de 2006 a 30 de julho de 2011..."

Na Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 23 de 30 de janeiro de 2015, página 13, de HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA, Matrícula: 0.157.271-7, ONDE SE LE "... quinquênio: 1º 14 de agosto de 2006 a 12 de agosto de 2011...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º 14 de agosto de 2006 a 15 de janeiro de 2012..."

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2012, publicado no DODF nº 100 de 23 de maio de 2012, página 23, de JORGE ALBERTO CAPRA BIASUZ, Matrícula: 0.159.055-3, ONDE SE LE "... quinquênio: 1º 29 de dezembro de 2006 a 27 de dezembro de 2011...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º 29 de dezembro de 2006 a 28 de dezembro de 2011..."

Na Ordem de Serviço de 10 de maio de 2012, publicado no DODF nº 98 de 21 de maio de 2012, página 34, de LILIANA MOSCOSO RIBEIRO, Matrícula: 0.159.560-1, ONDE SE LE "... quinquênio: 1º 23 de março de 2007 a 21 de abril de 2012...", LEIA-SE "... quinquênio: 1º 23 de março de 2007 a 22 de abril de 2012..."

Na Ordem de serviço de retificação, publicada no DODF nº 109 de 08 de junho de 2017, página 23, de CONCEIÇÃO MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO E SOUZA, Matrícula 134.155-3, ONDE SE LE: "... 1.036 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 6 dias, prestados à Fundação Hospitalar/DF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1986 a 1º de maio de 1989..." LEIA-SE: "...1.685 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 15 dias, prestados à Fundação Hospitalar/DF, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2 de maio de 1984 a 1º de maio de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria...". ONDE SE LE: "... 844 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 24 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 18 de janeiro de 1984 a 30 de junho de 1986..." LEIA-SE: "...105 dias, ou seja, 3 meses e 15 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 18 de janeiro de 1984 a 5 de maio de 1984, contados somente para fins de aposentadoria..."

Na Ordem de serviço de 22 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 164 de 22 de agosto de 1997, página 6549, de ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA, Matrícula 133.005-5, ONDE SE LE: "... 659 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 24 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1987 a 7 de janeiro de 1988, 1 de julho de 1988 a 25 de abril de 1989 e 26 de abril de 1989 a 12 de julho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria." LEIA-SE: "...632 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1 de abril de 1987 a 7 de janeiro de 1988, 1 de julho de 1988 a 25 de abril de 1989 e 26 de abril de 1989 a 15 de julho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria."

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 29 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução nº 14, de 10/01/2013, publicada no DODF nº 12, de 16/01/2013, página 28 para, ONDE SE LE: "...nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, 30/06/2008...", LEIA-SE: "...nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, 30/06/2008, e o artigo 7º da Lei nº 1.004/96, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98...", mantendo-se inalterados os demais termos da Instrução, em atendimento à Diligência 539/CONAP.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULYANA BORGES BATISTA, matrícula 1402012-2, como executora substituta do Contrato 006/2016, objeto do processo 063.000.351/2015, em substituição ao servidor LUIZ CARLOS DA COSTA RIOS, matrícula 1402310-5.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 124, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ELENILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1402306-7, Coordenador de Administração Geral, por ter participado do "Seminário de Sustentabilidade na Administração Pública", no período de 20/06/2017 a 21/06/2017, de 09 h às 12 h e 14 h às 19 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de TÁSSIO LEIVA MARINS DE BRITO, matrícula 1402130-7, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, por ter participado do "Treinamento na Empresa Biometrix Diagnóstica", no período de 17/06/2017 a 19/06/2017, na cidade de Curitiba/PR.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA, matrícula 1402219-2, Assessor Técnico Núcleo de Contratos, por ter participado da Palestra "Controle Interno Combate à Corrupção e Compliance", em 14/06/2017 de 09 h às 18 h, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de REGINALDO PASSOS, matrícula 1402217-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Gerente da Gerência de Tecnologia, por ter participado do curso "Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC", no período de 26/06/2017 a 29/06/2017, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALEX RENNER ALVES PINTO, matrícula 1402118-8, Técnico de Atividades do Hemocentro, Chefe do Núcleo de Farmácia, por ter participado do "ProActh Farma (Programa de Atualização Científica no Tratamento da Hemofilia" em 23/06/2017, de 08 h às 12 h e 14 h às 18 h, na cidade de São Paulo/SP.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, matrícula 1402306-7, Coordenador de Administração Geral, por ter participado do "Seminário de Gestão de Riscos em Licitação", em 22/06/2017, de 08:30 h às 17:30 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de REGINA RODRIGUES PORTO, matrícula 1402246-X, Chefe do Centro de Compras, FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, matrícula 1402138-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, matrícula 353123-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Administrador, CARLOS ANDRE LEAO MOLISANI, matrícula 151494-6, Técnico Administrativo, ALEX GARCIA DE ASSIS, matrícula 1402068-8, Técnico de Atividades do Hemocentro, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, ROGERIO PEREIRA ARAUJO, matrícula 1402362-8, Gerente de Gestão de Pessoas, THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1402206-2, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Sistema, REGINALDO PASSOS, matrícula 1402217-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Gerente da Gerência de Tecnologia, para participarem do "X Congresso de Gestão Pública, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD", nos dias 05/07/2017, de 15 h às 21 h, 06/07/2017, de 09 h às 19 h e 07/07/2017, de 09 h às 13 h, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LEANDRO NEVES DE SOUZA, matrícula 1402364-4, Chefe da Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica, JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAUJO, matrícula 1401885-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAOUI, matrícula 1402094-7, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAUJO, matrícula 1402186-2, Analista de Atividades do Hemocentro, biomédico, ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, 1402085-8, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula 1401928-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Gerente da Gerência de Laboratório, NADIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula 1401938-8, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, Fábio de França Martins, matrícula 1401865-9, Analista de Atividades do Hemocentro, Gerente da Gerência de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, SARA CAMILO, matrícula 1401836-5, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, ANTONIO CARLOS FERNANDES LOPES, matrícula 1401888-8, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Sistemas, MARCIA COUTINHO MARTINS, matrícula 353138-4, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353116-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para participarem do "Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos - Turma 07", no período de 10/07/2017 a 14/07/2017, de 08 h às 12 h, na cidade de Brasília/DF.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e conforme o preceituado no artigo 128 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e no artigo 13 da Instrução Normativa SEAP nº 1 de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias do servidor VALCIR DOS SANTOS BEZERRA, matrícula SES nº 1588826 e FHB nº 1402357-1, marcadas para o período de 12 de junho a 1º de julho de 2017, em razão de necessidade de serviço, a contar do dia 27 de junho de 2017.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR ALEX GARCIA DE ASSIS, matrícula 1402068-8, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, para substituir Regina Rodrigues Porto, matrícula 1402246-X, Chefe do Centro de Compras, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE 6, no período de 14/08/2017 a 28/08/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

JORGE VAZ PINTO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no Artigo 17 do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR SILVIO SANTOS BORGES, matrícula 270.870-1, para substituir o servidor WENDER CAMICO COSTA, matrícula 16698029, no Cargo de natureza especial, símbolo CNE-02, de Diretor de terminais, da Diretoria de Terminais da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 10/07/2017 a 25/07/2017 por motivo de férias regulamentares do titular no cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e no Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 0263987-4, para substituir a servidora ANA MARIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 0268603-1, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE 06, de Ouvidora, da Ouvidoria, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 04/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 09/2017, em desfavor de: Adriano Lázaro Lourenço dos Reis; Erika Flávia Miguel Lobo e Menandro Simão Santos, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 02/2016. Processo de PAD nº 098.00050901/2017-58.

Art. 2º Designar VINICIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula 264.169-0, PATRICIO CANDIDO DA PAIXAO, matrícula 197.334-7 e NUBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 179.301-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar, CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR, matrícula 193.243-8 e ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 264.076-7, como membros suplentes da Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 10/2017, em desfavor de: Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha, Maria Leda de Lima e Silva, Cristiano Dalton Mendes Tavares, Antônia Alice de Campos e Celso Marinho da Silva, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Relatório Final (Processo nº 098.001.741/2010) do Procedimento de Sindicância. Processo de PAD nº 098.00050905/2017-36.

Art. 2º Designar NUBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 179.301-2, VINICIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula 264.169-0 e PATRICIO CANDIDO DA PAIXAO, matrícula 197.334-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar, CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR, matrícula 193.243-8 e ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 264.076-7, como membros suplentes da Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 152, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017, página 57, no ato que concedeu aposentadoria ao servidor CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "Padrão II", LEIA-SE: "Padrão III".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor Maurício Theodósio Mattos Marques, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.760-6, na data de 30/08/2017, para participar da "2ª Assembleia Geral Extraordinária - A.G.E de 2017 da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem - ABDER e da 45ª REDORE - Reunião dos Dirigentes de Órgãos Rodoviários Estaduais" a realizar-se na cidade de Goiânia - GO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo ao final, comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme consta nos autos do processo nº 113.008627/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor Maurício Theodósio Mattos Marques, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.760-6, no período de 07/08 a 12/08/2017, para participar da "74ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - SOEA" a realizar-se na cidade de Belém - PA, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo ao final, comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme consta nos autos do processo nº 113.008627/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008, com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009; pensão vitalícia a ALDERI MARTINS BARBOSA, na qualidade de viúva do ex-servidor VICENTE GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 64.163-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a contar de 08 de abril de 2017. Processo nº 113.016259/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 17º do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, aos servidores abaixo

relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, padrão anterior, nota da avaliação de mérito, nota de avaliação de desempenho, nota final e data de vigência.

218.806-6, RONNIE ALMEIDA NUNES, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 50,00, 40,00, 90,00; 13/01/2017; 217.813-9, DAVISON SANTOS FERNANDES DE LIMA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 60,00, 40,00, 100,00; 13/01/2017; 218.793-0, SUZANA DA COSTA OLIVEIRA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 60,00, 40,00, 100,00; 13/01/2017; 218.805-8, PEDRO JOSE VIEIRA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 60,00, 40,00, 100,00; 13/01/2017; 218.792-2, AMANDA BARCELAR ROCHA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 60,00, 40,00, 100,00; 13/01/2017; 218.825-2, ADRIANA DA CONCEICAO FIGUEIREDO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 50,00, 40,00, 90,00; 13/01/2017; 218.809-0, WILLIAM ALVES CASTRO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 95,00, 40,00, 135,00; 13/01/2017; 218.832-5, ALEX GUEDES ROCHA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 59,00, 40,00, 99,00; 16/01/2017; 218.816-3, LILIAN DOURADO DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 47,00, 40,00, 87,00; 13/01/2017; 217.798-1, PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 77,00, 40,00, 117,00; 13/01/2017; 218.857-0, LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 97,00, 40,00, 137,00; 20/01/2017; 218.802-3, TIAGO ALCIDES VASCONCELLOS AGUIAR, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 40,00, 40,00, 80,00; 13/01/2017; 218.791-4, ALLYLE SCHESTER KELEN E QUEIROZ, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 36,00, 40,00, 76,00; 13/01/2017; 197.473-4, MARCOS HENRIQUE NUNES HENAUETH, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 79,00, 40,00, 119,00; 13/01/2017; 218.795-7, MARIO CESAR MEIRELLES ITAJAHY, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 79,00, 40,00, 119,00; 13/01/2017; 218.812-0, ROMILDA PEREIRA LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 97,00, 40,00, 137,00; 13/01/2017; 218.794-9, RAPHAEL AUGUSTO VASCONCELLOS DE SOUSA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 186,00, 40,00, 226,00; 13/01/2017; 218.807-7, FABIO KAWAMOTO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 65,00, 40,00, 105,00; 13/01/2017; 218.810-4, LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 35,00, 40,00, 75,00; 13/01/2017; 218.804-X, RICARTE RODRIGUES CAETANO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 60,00, 40,00, 100,00; 13/01/2017; 218.799-X, WELSON PEREIRA DA SILVA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 67,00, 40,00, 100,00; 13/01/2017; 218.803-1, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 60,00, 40,00, 100,00; 13/01/2017; 218.820-1, DANILTON JOSE RODRIGUES SILVA, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 47,00, 40,00, 87,00; 13/01/2017; 218.833-3, MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 62,00, 40,00, 102,00; 17/01/2017; 218.801-5, LUIS ANTONIO GUEDES, Agente de Transito Rodoviário, 3ª, V, 80,00, 40,00, 120,00; 13/01/2017; 218.827-9, ANA PATRICIA GONCALVES SAMPAIO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 56,00, 40,00, 96,00; 13/01/2017; 218.811-2, MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 56,00, 40,00, 96,00; 16/01/2017; 218.866-X, ANDERSON BASILIO BESERRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 53,00, 40,00, 93,00; 25/01/2017; 218.837-6, IRACI PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 60,00, 40,00, 100,00; 19/01/2017; 218.808-2, VICTOR MARQUES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 32,00, 40,00, 72,00; 13/01/2017; 218.822-8, WANDERSON DE ANDRADE SIMPLICIO, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 114,00, 40,00, 154,00; 13/01/2017; 218.814-7, NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 50,00, 40,00, 90,00; 13/01/2017; 218.829-5, ALCIVANIO SOARES BOMFIM, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 42,00, 40,00, 82,00; 13/01/2017; 218.831-7, LILIANA ESTELA SAMPAIO DUARTE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 69,00, 40,00, 109,00; 13/01/2017; 218.830-9, MONICA TENORIO ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª, V, 30,00, 40,00, 70,00; 13/01/2017; 222.576-X, TERCIO ANDRE BARREIRA RODRIGUES, Analista de Atividades Rodoviárias; 3ª, IV, 50,00, 40,00, 90,00, 22/02/2017; 224.016-5, JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO; Analista de Atividades Rodoviárias; 3ª, IV, 87,00, 40,00, 127,00, 17/04/2017; 224.140-4, DANUBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS; Analista de Atividades Rodoviárias; 3ª, IV, 69,00, 40,00, 109,00, 03/05/2017; 224.117-X, PAULA NUNES FEU ROSA GODOY; Analista de Atividades Rodoviárias; 3ª, IV, 63,00, 40,00, 103,00, 02/05/2017; 224.041-6, FABRICIO SOUSA LOPES BEZERRA; Analista de Atividades Rodoviárias; 3ª, IV, 89,00, 40,00, 129,00, 19/04/2017; 224.125-0, MANUEL REJANIO PAULO MATIAS; Analista de Atividades Rodoviárias; 3ª, IV, 55,00, 40,00, 95,00, 02/05/2017 E 224.055-6, DANIEL HENRIQUE DE NOVAES; Analista de Atividades Rodoviárias; 3ª, IV, 49,00, 40,00, 89,00, 22/04/2017.

Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, 10º quinquênio 28/06/2012 a 26/06/2017; FRANCISCO JANDERLAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 224.039-4, 1º quinquênio 11/06/2012 a 09/06/2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR IRACI PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 218.837-6, para substituir IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO, matrícula 94.366-5, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, no período de 05/06/2017 a 19/06/2017, por motivo de Licença Médica do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.720-7, para substituir MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA, matrícula 232.640-X, Corregedor, Símbolo CNE-07, do Departamento de Estradas de Rodagem, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 29 DE JUNHO DE 2017 (*)

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, artigo 78, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, como executor, e como substituto o servidor AFONSO GUILHERME DUTRA, matrícula nº 197.465-3, do Contrato nº 060/2014, objeto do processo 113.003563/2014, celebrado com a empresa LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 126, de 04/06/17, página 28.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-006223/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FELICIO MOURÃO FREIRE, matrícula 228.865-6, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 03-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-006347/2017, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA de Professor de Educação Básica, ocupado por ANNA ELISA DE LARA, matrícula 212.592-7, etapa 09-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 474-000322/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, matrícula 237.410-2, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 01-PV6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-006585/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLAUDIA EUNICE DOS PASSOS IZUKA, matrícula 64.777-2, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 19-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-006472/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HERLUINO SEABRA GUIMARÃES NETO, matrícula 75.620-2, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 25-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-005205/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOAO CARLOS MACEDO OZORIO, matrícula 39.819-5, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 15-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 462-000647/2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCO TÚLIO MARTINS, matrícula 235.219-2, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 02-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2017.

JULIO GREGORIO FILHO

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 25.979-9, ZEINAIDE KURY BELLINO RIBEIRO, 4º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 208.318-3, CLEITON COSTA DE SOUZA, 1º, 20/06/2005 a 19/03/2011; 208.318-3, CLEITON COSTA DE SOUZA, 2º, 20/03/2011 a 19/03/2016; 55.185-6, GILDEON SILVA DE JESUS, 7º, 24/05/2012 a 23/05/2017; 20.578-8, LUCIANE DE SOUSA CARDOSO, 4º, 23/02/2011 a 22/02/2016; 45.137-1, PAULO HENRIQUE P DE SOUZA, 4º, 14/08/2006 a 13/09/2011; 45.137-1, PAULO HENRIQUE P DE SOUZA, 5º, 14/09/2011 a 13/09/2016; 25.573-4, DULCENEIA GOMES DA CRUZ, 4º, 18/11/2009 a 17/11/2014; 62.833-6, PAULO HENRIQUE DE SOUZA, 6º, 28/05/2011 a 27/05/2016; 67.950-X, MARIA APARECIDA VAZ FERNANDES, 5º, 09/09/2009 a 08/09/2014; 203.571-5, LEILA VIEIRA SOARES, 3º, 20/04/2011 a 19/04/2016; 62.335-0, MARIA JOSE SOARES DA S LOPES, 6º, 18/04/2011 a 17/04/2016; 202.555-8, MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO, 3º, 19/04/2011 a 18/04/2016; 47.478-9, FLAVIO GONCALVES DA R CASTRO, 1º, 17/05/2002 a 16/05/2007; 47.478-9, FLAVIO GONCALVES DA R CASTRO, 2º, 17/05/2007 a 16/05/2012; 68.793-6, ROSANA CIPRIANO JACINTO DA SILVA, 4º, 22/02/2011 a 21/02/2016; 36.345-6, DANIELA COELHO GONCALVES DE OLIVEIRA, 4º, 04/03/2012 a 03/03/2017; 175.347-9, SULAMITA MUNIZ FLORES SANTOS, 1º, 21/05/2012 a 20/05/2017; 204.007-7, ALESSANDRA ARAUJO MARINHO, 2º, 23/12/2010 a 22/12/2015; 36.973-X, NIVEA MARIA PINHEIRO SILVA MELLO, 3º, 05/05/2010 a 04/10/2015; 26.409-1, LAMARTINE DA MATA, 4º, 12/06/2010 a 11/11/2015; 62.169-2, DENIZE ZEINAIDE CUSTODIO, 5º, 01/02/2011 a 31/01/2016; 215.617-2, RAIANA FAJOLI GOMES, 1º, 07/01/2011 a 06/01/2016; 215.624-5, LUCICLEIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ARAUJO, 1º, 04/01/2011 a 03/01/2016; 215.628-8, GABRIEL OLIVEIRA DE SOUTO, 1º, 04/01/2011 a 03/01/2016; 215.631-8, CRISTINA FEITOSA DE AMORIM, 1º, 04/01/2011 a 03/01/2016; 215.636-9, RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, 1º, 04/01/2011 a 03/01/2016; 215.639-3, HEVERTON PEREIRA FONTENELE, 1º, 04/01/2011 a 03/01/2016; 215.683-0, ALEXANDRE JULIO DO NASCIMENTO SILVA, 1º, 04/01/2011 a 03/01/2016; 215.684-9, CAROLINA RAPHAELLE COELHO DE CARVALHO, 1º, 04/01/2011 a 03/01/2016; 215.688-1, BARBARA KENYA COSTA CUNHA, 1º, 04/01/2011 a 03/01/2016; 215.747-0, IRANEIDE PEREIRA DA SILVA, 1º, 10/01/2011 a 09/01/2016; 47.170-4, MARIA DO PERPETUO S ALVES DE SOUSA, 4º, 07/05/2007 a 06/05/2012; 64.088-3, ADEIRILVA PACHECO SANTOS, 6º, 03/06/2011 a 02/06/2016; 63.247-3, MARIA ALVES ROSA, 6º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 63.364-X, ROCHANE GONTIJO G L ROCHA, 6º,

04/06/2011 a 03/06/2016; 52.983-4, ODILON RIBEIRO DA SILVA, 7º, 05/06/2011 a 04/06/2016; 61.773-3, CELIA MARIA FERREIRA LISBOA, 6º, 25/05/2011 a 24/05/2016; 63.300-3, ODETE JERONIMO DE OLIVEIRA, 6º, 30/06/2011 a 29/06/2016; 43.782-4, MUNA AHMAD YOUSEF, 5º, 29/04/2011 a 28/04/2016; 53.080-8, SERGIO ALVES DE FREITAS, 6º, 10/07/2011 a 09/07/2016; 201.781-4, WANESSA RYCHELLE CUNHA, 2º, 21/09/2005 a 20/09/2010; 201.781-4, WANESSA RYCHELLE CUNHA, 3º, 21/09/2010 a 20/09/2015; 55.242-9, LUCIO ANTONIO TORRES GONCALVES, 6º, 09/06/2007 a 08/06/2012; 61.766-0, MARIA DE DEUS COELHO R FARIA, 6º, 25/04/2011 a 24/04/2016; 29.873-5, LEILA BRASILEIRO ZEIDAN, 4º, 21/10/2011 a 20/10/2016; 31.148-0, NELSON FERREIRA DO AMARAL, 4º, 18/10/2011 a 17/10/2016; 225.462-X, EDITE OLIVEIRA DA SILVA, 5º, 20/03/2010 a 19/03/2015; 205.289-X, SILVIO SOARES FILHO, 1º, 11/03/2003 a 10/03/2008; 205.289-X, SILVIO SOARES FILHO, 2º, 19/10/2010 a 18/10/2015; 33.770-6, MARIA ELONICE AMANCIO DE OLIVEIRA, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 31.290-8, REGINA CELIA ALVES DA SILVA CHAVES, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 46.260-8, MARISTELIA FERREIRA DOS SANTOS, 5º, 10/02/2012 a 09/02/2017; 61.812-8, SONIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA, 6º, 02/06/2012 a 01/06/2017; 31.233-9, ORLANDINA DE FATIMA SPINDULA DE SOUSA, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 36.689-7, PATRICIA IRIS MOREIRA SILVA, 3º, 22/02/2008 a 21/04/2013; 205.288-1, TATIANA ARRUDA FURTADO DANTAS, 1º, 11/03/2003 a 10/03/2008; 205.288-1, TATIANA ARRUDA FURTADO DANTAS, 2º, 09/09/2009 a 08/09/2014; 32.086-2, MARIA AUXILIADORA FRANCO OLIVEIRA, 4º, 04/04/2012 a 03/04/2017; 47.186-0, SILVANA MARIA S DE PAIVA, 5º, 05/06/2012 a 04/06/2017; 23.742-6, MARCELO LITRAN DE ANDRADE, 4º, 10/10/2006 a 09/10/2011; 23.742-6, MARCELO LITRAN DE ANDRADE, 5º, 10/10/2011 a 09/10/2016; 29.683-X, NELSON VIANA PEREIRA, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 33.164-3, SILEZIA MIRCE FURTADO, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 200.307-4, VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 211.334-1, PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 29.467-5, MANOEL LEMOS DA CRUZ, 4º, 23/05/2011 a 22/05/2016; 211.539-5, ADRIANA CRISTINA ALVES MONTEIRO, 2º, 09/02/2012 a 08/02/2017; 33.585-1, HERMIONE ELIAS DA SILVA, 4º, 04/06/2012 a 03/06/2017; 32.635-6, IVALDO JESUS LIMA DE OLIVEIRA, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 41.722-X, CARLOS ALBERTO DE S OLIVEIRA, 4º, 17/04/2005 a 16/04/2010; 41.722-X, CARLOS ALBERTO DE S OLIVEIRA, 5º, 17/04/2010 a 16/04/2015; 34.131-2, ELAINE DE SOUSA, 5º, 01/06/2012 a 31/05/2017; 33.552-5, MARIA LEILA DE SOUZA NUNES ROCHA, 4º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 202.486-1, FERNANDA MAGALHAES SILVA, 2º, 19/02/2006 a 18/02/2011; 32.532-5, CELIA MARIA MACEDO DE CAMARGO, 4º, 18/05/2012 a 17/05/2017; 47.253-0, CLAUDIA R G DE SOUSA, 5º, 19/05/2012 a 18/05/2017; 45.706-X, ALMIRIO PEREIRA MAGALHAES, 4º, 24/10/2006 a 23/10/2011; 45.706-X, ALMIRIO PEREIRA MAGALHAES, 5º, 24/10/2011 a 23/10/2016; 32.889-8, ROSELENE DE FATIMA CONSTANTINO, 5º, 17/02/2012 a 16/02/2017; 47.060-0, ISAURIA HERMINIO DE SOUSA, 5º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 219.293-4, MARIANGELA DE SOUZA QUEIROZ, 2º, 15/09/2010 a 14/09/2015; 207.773-6, ROBERT DE ALENCAR CUNHA, 1º, 15/03/2005 a 14/04/2010; 207.773-6, ROBERT DE ALENCAR CUNHA, 2º, 15/04/2010 a 14/04/2015; 201.630-3, ADRIANA DE SOUZA LEITE FERREIRA, 2º, 04/09/2005 a 03/09/2010; 201.630-3, ADRIANA DE SOUZA LEITE FERREIRA, 3º, 04/09/2010 a 03/09/2015; 201.831-4, NEUVA TEIXEIRA ORNELAS, 4º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 203.462-X, ETEL NUCIA OLIVEIRA MONTEIRO, 2º, 23/08/2007 a 22/09/2014; 33.703-X, ISIS LUCAS E SILVA, 4º, 09/06/2012 a 08/06/2017; 46.714-6, GICELE VIEIRA DAMASCENO, 5º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 201.004-6, DOUGLAS PELUZIO MELGACO, 2º, 11/04/2005 a 10/04/2010; 201.004-6, DOUGLAS PELUZIO MELGACO, 3º, 11/04/2010 a 10/04/2015; 26.959-X, VANDA DOREA LEITE, 3º, 25/07/2005 a 24/09/2010; 26.959-X, VANDA DOREA LEITE, 4º, 25/09/2010 a 24/09/2015; 27.891-2, LUCIENE CRISTINA BORGES CALDAS ALVES, 4º, 01/06/2011 a 31/05/2016; 63.531-6, IRANI MARIANO ARAUJO, 5º, 03/06/2006 a 02/06/2011; 63.531-6, IRANI MARIANO ARAUJO, 6º, 03/06/2011 a 02/06/2016; 202.681-3, MEIRIANE CAVALCANTE TEIXEIRA CAIRES, 2º, 20/02/2006 a 19/02/2011; 202.681-3, MEIRIANE CAVALCANTE TEIXEIRA CAIRES, 3º, 20/02/2011 a 19/02/2016; 64.995-3, MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, 6º, 29/03/2012 a 28/03/2017; 33.524-X, ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 46.947-5, NADJA MARIA DOS SANTOS, 5º, 15/04/2012 a 14/04/2017; 203.511-1, JOSE MIQUEAS RIBEIRO DA NOBREGA, 4º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 209.856-3, RUI VIEIRA DA COSTA, 1º, 16/02/2006 a 15/05/2011; 54.244-X, ROSANA CAVALCANTE, 6º, 17/02/2007 a 16/02/2012; 54.244-X, ROSANA CAVALCANTE, 7º, 17/02/2012 a 16/03/2017; 33.384-0, MARIA AUXILIADORA DE LIMA, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 47.401-0, TOMAZIA XAVIER DE MIRANDA, 5º, 12/06/2012 a 11/07/2017; 205.895-2, NUBIA MACHADO ALMEIDA, 1º, 01/07/2008 a 31/08/2013; 35.242-X, PATRICIA PEREIRA DE LIMA RODRIGUES, 3º, 12/02/2008 a 11/06/2013; 44.051-5, ANTONIO RODRIGUES B JUNIOR, 4º, 14/05/2006 a 13/11/2011; 44.051-5, ANTONIO RODRIGUES B JUNIOR, 5º, 14/11/2011 a 13/11/2016; 29.642-2, CLAUDIA BATISTA DA SILVA, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 64.566-4, MARIA MARLEIDE LEITE DA SILVA, 6º, 11/02/2012 a 10/02/2017; 47.065-1, FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, 5º, 27/04/2012 a 26/04/2017; 201.756-3, PEDRO DE ALCANTARA L GOMES, 3º, 25/04/2007 a 24/04/2012; 201.756-3, PEDRO DE ALCANTARA L GOMES, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 211.364-3, ALLAN BRASIL DOS SANTOS JUNIOR, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 31.720-9, LUCIANA ALVES VASCONCELOS DOS SANTOS, 4º, 20/03/2012 a 19/03/2017; 46.377-9, SANDRA FERREIRA ALVES, 5º, 20/02/2012 a 19/02/2017; 203.644-4, IDELCIR ALMEIDA DOS ANJOS FROTA, 3º, 25/08/2011 a 24/08/2016; 203.644-4, IDELCIR ALMEIDA DOS ANJOS FROTA, 2º, 25/06/2006 a 24/08/2011; 208.125-3, WANDERSON FERNANDO PEREIRA ROSA, 1º, 01/06/2005 a 31/05/2010; 208.125-3, WANDERSON FERNANDO PEREIRA ROSA, 2º, 01/06/2010 a 31/05/2015; 200.335-X, MARIA DO CARMO DA SILVA, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 33.371-9, CIRO DARLAN FERREIRA DOS SANTOS, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 47.255-7, HELENA CEDRO GONCALVES, 5º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 46.862-2, CELSO TAVARES, 7º, 09/06/2012 a 08/06/2017; 33.636-X, IVONE LUIZ DA SILVA JESUS, 4º, 04/06/2012 a 03/06/2017; 29.711-9, ADRIANA LUNA DOS SANTOS MEDEIROS, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 33.623-8, ELAINE ELOISA DE ALMEIDA FRANCO, 4º, 02/06/2012 a 23/11/2018; 47.068-6, INEZ MARTINS IRINEU, 5º, 27/04/2012 a 26/04/2017; 47.251-4, JOAO EVANGELISTA DO BOMFIM, 5º, 18/05/2012 a 17/05/2017; 65.062-5, CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS, 5º, 24/07/2007 a 23/07/2012; 65.071-4, BARBARA HAMU, 6º, 30/03/2012 a 29/03/2017; 47.138-0, ERASMO DE JESUS G DE ASSUNCAO, 4º, 25/05/2007 a 24/05/2012; 47.138-0, ERASMO DE JESUS G DE ASSUNCAO, 5º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 209.440-1, WILBEMAR SILVA NOGUEIRA, 1º, 02/08/2011 a 01/08/2016; 29.739-9, ROSANA FIGUEIROA CASTELLS, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 33.309-3, MARIA APARECIDA LEITE DE ARAUJO MORAES, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 211.604-9, RAFAEL ARAUJO DE LARA, 1º, 14/02/2007 a 13/08/2013; 23.495-8, JOSE MARCILIO LEITE DOS PRAZERES, 6º, 21/06/2012 a 20/06/2017; 46.983-1, MARIA MARTA DE SOUZA ESCOBAR, 5º, 15/05/2012 a 14/05/2017; 43.714-X, NELMA ANDREA L DE F DA CUNHA, 5º, 24/04/2011 a 23/04/2016; 44.887-7, NEILA MARIA DE SOUZA, 3º, 23/07/2007 a 22/10/2012; 29.727-5, MERCIA REGINA MAGALHAES MESQUITA, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 31.234-7, ELIANE DE GUSMAO FARIAS, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 20.314-9, HELENE PEREIRA ANTUNES, 3º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 30.158-2, PAULO EDUARDO DE BE-NEVIDES COVELLO, 4º, 28/05/2012 a 27/05/2017; 30.660-6, ROBERTA PAULA BRAGA, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 31.316-5, VALBERTH EUZEBIO FELIPE, 4º, 27/05/2012 a 26/05/2017; 24.620-4, VANDELISI QUINTINO ALVES, 2º, 29/05/2012 a 28/05/2017; 26.669-8, CLAUDIA REGINA SANTOS SOUZA, 4º, 31/05/2012 a 30/05/2017; 27.731-2, NELSON EUGENIO DE LIMA, 4º, 29/05/2012 a 28/05/2017; 27.892-0, JOSE FERREIRA DE CARVALHO, 4º, 10/05/2012 a 09/05/2017; 28.195-6, KLEUBER PEREIRA FERRAZ, 4º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 28.364-9, LUCIOLA JUVENAL MARQUES, 4º, 11/05/2012 a 10/05/2017; 29.064-5, PAULO FIDELIS DE ARAUJO, 4º, 29/05/2012 a 28/05/2017;

46.989-0, MARIA APARECIDA DE MORAIS ROSALES, 5º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 31.924-4, CLEONICE BARRETO DA SILVA, 4º, 27/05/2012 a 26/05/2017; 31.990-2, EDILENE ALVES SANTIAGO, 4º, 01/06/2012 a 31/05/2017; 32.035-8, MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 32.039-0, LILIANA MARTINS DA SILVA CARVALHO, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 32.066-8, JESSAMIN MENEZES BETANZA, 4º, 03/05/2012 a 02/05/2017; 32.130-3, MIRIAN CONCEICAO DOS SANTOS TERRA ASSIS, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 32.165-6, MARIA DO SOCORRO DAS CHAGAS DE CASTRO, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 32.913-4, ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO, 4º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 32.312-8, VERA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA, 4º, 11/05/2012 a 10/05/2017; 32.377-2, MISHELE GOMES DE OLIVEIRA LIMA, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 32.546-5, ROSIMAR DOS SANTOS MONCAO, 4º, 18/05/2012 a 17/05/2017; 32.596-1, HAMILTON PAZ DAS NEVES, 4º, 21/05/2012 a 20/05/2017; 32.758-1, ROSE MEIRE XAVIER, 4º, 24/05/2012 a 23/05/2017; 32.805-7, PEDRO ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA, 4º, 24/05/2012 a 23/05/2017; 32.814-6, LÚZIA HELENA MOISES PERES, 4º, 24/05/2012 a 23/05/2017; 32.846-4, KATIELLE SOUZA SILVA, 4º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 32.885-5, GILMAR PEREIRA RODRIGUES, 4º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 32.902-9, JOSE PEREIRA RIBEIRO, 4º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 33.058-2, SARAH DE AZEVEDO TENORIO COSTA, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 33.065-5, PATRICIA DA SILVA SANTANA, 4º, 29/05/2012 a 28/05/2017; 33.083-3, ELSON ANTONIO FERNANDES, 4º, 29/05/2012 a 28/05/2017; 33.133-3, JAILSON LAPA DA ROCHA, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 33.142-2, RENATA FAGUNDES CAMPOS, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 33.144-9, SANDRA HARUMI IZAKI PINTO, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 33.162-7, RITA DE CASSIA BARROS FONTE BOA SOUTO, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 33.168-6, LAECIO ALVES FRANCO, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 33.169-4, VALDENICE MARIA DA SILVA, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 33.171-6, DGIANNE BARBOSA AZEVEDO MARQUES, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 33.172-4, PATRICIA AMARO PIGNATA, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 33.178-3, JANAINA APARECIDA DE FREITAS CARNEIRO REBOUCAS, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 33.182-1, MAGDA PEREIRA DA SILVA, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 33.191-0, JOSE LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 33.204-6, JANICE XAVIER DAMASCENO, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 33.219-4, JANY GONCALVES NERY RODRIGUES, 4º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 33.223-2, MARIA ESTACIA DORNELAS DA COSTA, 4º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 33.226-7, ANA ADELIA ROTTA, 4º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 33.235-6, NILSON COUTO MAGALHAES, 4º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 33.236-4, KATIA GOMES DE ANDRADE, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 33.241-0, DENISE MENDES FRANCA, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 33.242-9, FLAVIA MARIZE CADENA BRAGANCA, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 33.257-7, MARILIA DE SOUSA LOPO, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 33.261-5, EMÍLIA DE CASTRO LUNA, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 33.268-2, FABRICIO NICOLINI DOS SANTOS, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 33.273-9, ANA CANDIDA GOBBI ARANTES, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 33.280-1, SIMONE LUCAS MARTINS, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 33.289-5, MARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 33.290-9, VANESSA OLIVEIRA RAULINO DE S FONSECA, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 33.308-5, MAGDA JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 33.316-6, TATIANE CYPRIANO RODRIGUES, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.319-0, MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 33.321-2, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.324-7, SILVANA MONTEIRO ROCHA, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.325-5, KLEBER VERA CRUZ LOBATO DE ARAUJO, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.333-6, SARA CLAUDIA LOURENCO FRAGA DE OLIVEIRA, 4º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 33.334-4, DANIELA FONSECA SALDANHA LIMA, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.335-2, CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO MOURA, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.336-0, FRANCISCO LIDIO FERNANDES, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.339-5, IVANIR BATISTA, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.343-3, MARIA DA PAIXAO JOSE PEREIRA, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.353-0, IEDA MARIA DE SOUSA MIRANDA, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.364-6, PATRICIA PIRES, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 33.366-2, MARCELO ALBUQUERQUE DE SOUZA, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 33.368-9, DANIELE BARBOSA AZEVEDO OLIVEIRA, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 33.367-9, LEONIDA BORGES DE SANTANA, 4º, 15/05/2012 a 14/05/2017; 33.369-7, MAGNA MONTEIRO SABINO, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 33.371-5, IVANETE MOURA SOARES, 4º, 15/05/2012 a 14/05/2017; 33.543-6, MARIANA ALMADA VIANA, 4º, 19/05/2012 a 18/05/2017; 33.386-7, MARCIA GARCIA LEAL PIRES, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 33.397-2, MICHELÊ CANUTO KOTAMA, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 33.401-4, ROSELI CAMPOS MOREIRA, 4º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 33.411-1, ULLYENE AZEVEDO E SOUZA DA ROCHA, 4º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 33.417-0, TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, 4º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 33.420-0, ANA MARCIA RIBEIRO SALES DA ROCHA, 4º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 33.423-5, JARBAS DINIS TARGINO, 4º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 33.428-6, RANIVALDO JONAS DA SILVA, 4º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 33.432-4, VINÍCIUS FERREIRA RODRIGUES, 4º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 33.437-5, EVAÍDE FLORES CAMPOS, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 33.441-3, EDUARDO JOSÉ BORGES DOS SANTOS, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 33.446-4, ISANA RAQUEL RODRIGUES DE LIMA, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 33.447-2, VALDENIR ANTONIO FELIZ, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 33.465-0, HELEN DO BRASIL MOREIRA, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 33.473-1, LEILE FERNANDES VIANA TORRES, 4º, 26/05/2012 a 25/05/2017; 33.477-4, ADRIANA SILVERIO BORGES MEDEIROS, 4º, 15/05/2012 a 14/05/2017; 33.502-9, ELIENE REIS BASTOS, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 33.511-8, EDNA VICENTE DA SILVEIRA, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 33.514-2, ESISLENE DE SOUSA LIMA DORNELA, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 33.517-7, MARCIA CRISTINA DOS REIS MELO, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 33.523-1, ANDREA CABRAL MONTEIROCAZADO, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 33.532-0, JOSE BARROS SOBRINHO, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 33.546-0, JOAO CESAR DE MACEDO, 4º, 19/05/2012 a 18/05/2017; 33.548-7, PATRICIA ARAUJO LIMA CARDOSO, 4º, 19/05/2012 a 18/05/2017; 33.549-5, FLAVIO DE SOUSA SILVA, 4º, 19/05/2012 a 18/05/2017; 33.556-8, ERICA CRISTIANE VIEIRA SILVA, 4º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 33.558-4, DANIANE VIEIRA, 4º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 33.568-1, TATIANA GUEDES DE SOUZA, 4º, 21/05/2012 a 20/05/2017; 33.573-8, SUSANA GOMES DA SILVA, 4º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 33.580-0, ISABEL DE FATIMA COSTA, 4º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 33.583-5, MARINEIDE DE JESUS GOMES, 4º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 33.598-3, GABRIELA CANDIDA GOMES, 4º, 27/05/2012 a 26/05/2017; 33.602-5, ANA NERY PAIVA OLIVEIRA, 4º, 27/05/2012 a 26/05/2017; 33.616-5, EDIMILSON SUARES LUCIO JUNIOR, 4º, 30/05/2012 a 29/05/2017; 34.031-6, FRANCILIA VASCONCELOS YOUSEF, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 35.906-8, MARIA ISABEL MAIA DE MENEZES, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 36.176-3, CLEIDECY CORDEIRO GOMES, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 36.612-9, LUCIANO GARCIA, 4º, 24/05/2012 a 23/05/2017; 36.637-4, JACIELMA FELIPE BRAS, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 36.668-4, ALLHANDRA AZEVEDO E SOUZA-COELHO, 4º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 36.818-0, MARCELO ADSON QUEIROZ, 3º, 26/05/2012 a 25/05/2017; 38.959-5, KEILLA CHRISTINA DESIDERIO DA SILVA, 4º, 11/05/2012 a 10/05/2017; 39.001-1, VALTER LOPES, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 39.396-7, SHIRLEI DA SILVA BENTO, 4º, 26/05/2012 a 25/05/2017; 39.992-2, AIRTON DUTRA DE FARIAS, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 41.693-2, JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 6º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 43.415-9, GRACILIANO MONTELO DE SOUSA, 4º, 11/05/2012 a 10/05/2017; 45.390-0, ZENY KEILA ESPER, 5º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 31.928-7, NEIDE DE FATIMA OLAN, 4º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 41.880-3, NEUSA MARIA BATISTA, 4º, 24/06/2005 a 23/06/2010; 41.880-3, NEUSA MARIA BATISTA, 5º, 24/06/2010 a 23/06/2015; 45.595-4, HEITORIEL ALVES COELHO, 5º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 45.893-7, ANA LUCIA BEZERRA PEDROZA, 4º, 28/05/2012 a 27/05/2017; 46.265-9, WALQUIRIA TAVARES MATIAS, 5º, 04/05/2012 a 03/05/2017; 46.304-3, ROSIMEIRE ALVES DA COSTA, 5º, 24/05/2012 a 23/05/2017; 46.523-2, DÍLDA VITORIA

PEREIRA, 5º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 46.546-1, AMAURILIA MARTINS DE SOUZA, 5º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 46.557-7, EMIVAL RENATO SIMOES, 5º, 18/05/2012 a 17/05/2017; 46.601-8, MARCIA MARIA COUTO, 5º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 46.720-0, FABIOLA LIMA FERREIRA DAS NEVES, 5º, 31/05/2012 a 30/05/2017; 46.764-2, FABIOLA LIMA DA COSTA RACHID MEDEIROS, 5º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 46.868-1, MARIA DOLORES DE AMORIM MADOZ ROBINSON, 5º, 10/05/2012 a 09/05/2017; 46.904-1, DORALICE PEREIRA FIDELIS, 5º, 13/05/2012 a 12/05/2017; 46.935-1, ANA MARIA DE JESUS SOUSA DA CUNHA, 5º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 47.009-0, FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, 5º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 47.024-4, DIANA MARIA LEITE ALVES, 5º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 47.131-3, JEFFERSON DE ALMEIDA AMARAL, 5º, 04/05/2012 a 03/05/2017; 47.139-9, JURACIR SANTOS JUNIOR, 5º, 29/05/2012 a 28/05/2017; 47.155-0, MARILANDIA CASTRO SILVA, 5º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 47.157-7, ROSANA KARLA GONCALVES COELHO, 5º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 47.169-0, MARIA JOSE MARTINIANO MOTA, 5º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 47.171-2, GERALDA MAGELA DE FREITAS, 5º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 47.183-6, MARLENE SOARES DA SILVA, 5º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 47.192-5, MARTA DE MOURA ROSA, 5º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 47.194-1, TELMA OLIVEIRA SANTOS, 5º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 47.203-4, GOIACI JOSE DE SOUZA, 5º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 47.210-7, OROZITA PIRÉS DOS SANTOS, 5º, 11/05/2012 a 10/05/2017; 47.220-4, EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 5º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 47.222-0, DIVINA MARIA DOS SANTOS, 5º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 47.226-3, DENISE CRISTINA RIBEIRO, 5º, 19/05/2012 a 18/05/2017; 47.230-1, SANDRA LUCIA B DE S L AMARAL, 5º, 01/06/2012 a 31/05/2017; 47.234-4, KATIA MARIA RAYMUNDO, 5º, 01/06/2012 a 31/05/2017; 47.243-3, RAIMUNDO IVÁN DE FRANCA, 5º, 18/05/2012 a 17/05/2017; 47.246-8, JOSE DE ALMEIDA SANTIAGO, 5º, 18/05/2012 a 17/05/2017; 47.252-2, OCILON PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 18/05/2012 a 17/05/2017; 47.270-0, MAURA AMÉLIA BARRETO ARRUDA, 5º, 19/05/2012 a 18/05/2017; 47.275-1, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, 5º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 47.278-6, LÚCIA DA SILVA DIAS, 5º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 47.279-4, LAZARA TEIXEIRA DOS SANTOS, 5º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 47.282-4, ANTONIO PEREIRA PORTO, 5º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 47.286-7, EDNA MARIA DE SA PEREIRA, 5º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 47.297-2, JOELMA HEDILENE GONCALVES LEMES, 5º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 47.304-9, JOSE MARIANO DE CAMPOS SOBRINHO, 5º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 47.305-7, LUZINETE RIBEIRO DOS SANTOS, 5º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 47.308-1, LUCIENE ALVES COSTA SOUSA, 5º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 47.313-8, GELCYNA DIAS CORDEIRO, 5º, 28/05/2012 a 27/05/2017; 47.319-7, MARIA DAS GRACAS FERREIRA MARINS, 5º, 29/05/2012 a 28/05/2017; 47.320-0, MAISA TEIXEIRA PAIS, 5º, 29/05/2012 a 28/05/2017; 55.130-9, JOSUE FERNANDES DA SILVA, 7º, 10/05/2012 a 09/05/2017; 33.286-0, THADIA CRISTINE MARQUES DA SILVEIRA, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 55.138-4, EDMILSON FORTUNATO DOS SANTOS, 7º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 55.180-5, GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, 7º, 21/05/2012 a 20/05/2017; 55.182-1, DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, 7º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 37.203-X, ANDREA MOREIRA COUTO FOURNIER, 3º, 01/04/2008 a 31/03/2013; 62.259-1, JAIMILTON VOGADO DE CARVALHO, 6º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 64.800-0, ALDENORA CASTRO ROCHA NOGUEIRA, 6º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 64.819-1, MARCILENE BARCELAR DOS SANTOS, 6º, 15/05/2012 a 14/05/2017; 65.172-9, CLAUDIA DA C O VASCONCELOS, 6º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 69.013-9, HELIO VIEIRA, 5º, 01/06/2012 a 31/05/2017; 200.477-1, GLORIA MARIA DIAS LEITE, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 200.517-4, MARILENE VIEIRA CAMPOS GOMES, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 202.802-6, RENNER SOUSA FERREIRA, 3º, 21/05/2012 a 20/05/2017; 203.230-9, SUZANA MARIA VERAS SOARES, 4º, 01/06/2012 a 31/05/2017; 204.052-2, DELCÍMAR BUENO DA SILVA, 3º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 204.359-9, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FERREIRA, 3º, 27/05/2012 a 26/05/2017; 206.148-1, CLOTILDE SIMPLICIO BELO MAZUCHI, 4º, 04/05/2012 a 03/05/2017; 210.609-4, MARIA THERESA DE OLIVEIRA CORREA, 2º, 28/05/2012 a 27/05/2017; 211.001-6, GENIVAL SANTOS DE MORAES, 2º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 47.055-4, RAIMUNDA ABRANTES DE LIMA, 5º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 33.515-0, HUDSON REZENDE ARAUJO, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 29.632-5, BETHANIA DE OLIVEIRA AQUINO, 4º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 43.148-6, TELMA GONCALVES DE SOUSA, 5º, 22/02/2012 a 21/02/2017; 211.289-2, DIRCELENE CAETANO, 2º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 219.222-5, SARA RODRIGUES DA SILVA, 1º, 17/05/2012 a 16/05/2017; 219.228-4, ANA KAROLLINA COSTA DE ANDRADE, 1º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 219.230-6, SILVANA MARIA DE ARAUJO COSTA, 1º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 219.231-4, EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, 1º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 219.233-0, WILLIAM DORNELA DE CASTRO, 1º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 219.240-3, EVA MARIA ALVES BARROS, 1º, 25/05/2012 a 24/05/2017; 31.921-X, MARIA WANDERLEY CLEMENTINO LEITE FRANCO, 4º, 27/05/2012 a 26/05/2017; 32.812-X, ANA PAULA GONCALVES SILVA, 4º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 32.891-X, LUIS ANTONIO NELSON DA SILVA, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 33.149-X, CLAUDIA CANDIDA DE OLIVEIRA, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 33.216-X, ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA, 4º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 33.233-X, MARTA OLIVEIRA DA SILVA, 4º, 06/05/2012 a 05/05/2017; 33.510-X, GLACIONE MARIA DE LIMA, 4º, 16/05/2012 a 15/05/2017; 33.572-X, CLAUDENIS ALVES DE LIMA, 4º, 22/05/2012 a 21/05/2017; 34.060-X, LUCINEIA DE FATIMA NEPOMUCENO, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 35.905-X, YASMINE OLIVEIRADUJARDIN, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 47.052-X, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, 5º, 19/05/2012 a 18/05/2017; 47.195-X, MARIA CAETANA MARINHO GARCIA, 5º, 05/05/2012 a 04/05/2017; 47.245-X, CLEBER SOUZA DOS REIS, 5º, 18/05/2012 a 17/05/2017; 47.276-X, MARIA SACRAMENTO DA S OLIVEIRA, 5º, 20/05/2012 a 19/05/2017; 211.500-X, TERESA MARIA FERREIRA DE AQUINO, 2º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 27.394-5, GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, 3º, 12/09/2005 a 11/11/2010; 27.394-5, GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, 4º, 12/11/2010 a 11/11/2015; 46.228-4, CILDENE SOUSA QUINTA, 5º, 01/03/2012 a 01/03/2017; 64.538-9, WANDA LOPES DOS SANTOS MOTA, 6º, 09/02/2012 a 08/02/2017; 36.611-0, ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 47.443-6, VANILDA DOS SANTOS, 5º, 23/06/2012 a 22/06/2017; 202.043-2, MAGALI DE PAULA BITENCOURT, 3º, 13/03/2011 a 12/10/2016; 203.664-9, ANA MARIA DE ARAUJO D'AVILA, 2º, 16/07/2006 a 15/07/2011; 203.664-9, ANA MARIA DE ARAUJO D'AVILA, 3º, 16/07/2011 a 15/07/2016;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a CAROLINA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 215.550-8, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, a contar de 02/05/2017, conforme processo nº 0080.004616/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 26 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 790, de 05 de dezembro de 2008, Licença Adotante à servidora MELISSA BARROS CARDOSO, matrícula nº 036.769-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 06 março de 2017 a 01 setembro de 2017, conforme processo nº 0080.002296/2017.

JULIO GREGORIO FILHO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011,

Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTE, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, à servidora PAULA DIEGUES BRASIL, matrícula nº 24.327-2, a partir de 18/11/2015, conforme processo nº 0410.001.708/2016.

JULIO GREGORIO FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 125, de 03/07/17, pág. 31.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 200.379-1, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 34/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO VITÓRIA REGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, objeto do processo nº 080.012432/2016, REG CRE SOB 192864/2017.

Art. 2º Designar FLAVIA MOTTA SANTOS DUARTE, matrícula nº 39.421-1, lotada na CRE Sobradinho/UNIEB, como gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 34/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO VITÓRIA REGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, objeto do processo nº 080.012432/2016, REG CRE SOB 192864/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 172, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIA CABRAL DOS SANTOS, matrícula 26.071-1, MICHELLE ABREU FURTADO, matrícula 206.735-8, MICHELLE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 226.218-5, PATRICIA CARNEIRO MOURA, matrícula 43.338-1, REGINA APARECIDA REIS BALDINI DE FIGUEIREDO, matrícula 36.866-0, REGINA LUCIA PEREIRA DELGADO, matrícula 48.214-5, RENATA PACINI VALLS CARVALHO, matrícula 20.485-3, STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula 219.362-0, todos em efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para compor a Comissão Organizadora do 1º Prêmio Professor de Educação Infantil do Distrito Federal.

Art. 2º A servidora MARCIA CABRAL DOS SANTOS, matrícula 26.071-1, Gerente da Gerência de Programas e Projetos da Diretoria de Educação Infantil, coordenará as atividades da Comissão de que trata esta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CREPALDI

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, a partir do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes objeto dos autos dos Processos nº 0431-000395/2016, 0431-000633/2016 e 0431-000732/2016, instaurados pela Portaria nº 89, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, p. 25, prorrogados pela Portaria nº 116, de 1º de junho de 2017, publicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, p. 11.

Art. 2º Designar, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, nova Comissão para prosseguir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a apuração das irregularidades descritas nos autos dos processos informados no art. 1º desta Portaria, a ser composta pelos seguintes servidores: PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 179.163-X, Presidente; KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 197.633-8, Membro; AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula nº 270.628-8, Membro, e ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula nº 270.628-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora ADENILZA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 103172-4, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,

combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina. Processo nº 431.000701/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora ELIETE BATISTA DE SOUZA, matrícula 102507-4, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: UNISUAS. Processo nº 431.000749/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor GEREMIAS RODRIGUES VALENCA, matrícula 103071-X, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente - UNACA. Processo nº 431.000594/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora JUSSARA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 103015-9, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Cedida. Processo nº 431.000522/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula 103012-4, no Cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Diretoria de Planejamento e Orçamento. Processo nº 431.000780/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora LÚCIA DE FATIMA LOURENÇO AGUIAR, matrícula 103010-8, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Gama. Processo nº 431.000609/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor MANOEL BATISTA DOS SANTOS, matrícula 102538-4, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social do Paranoá. Processo nº 431.000740/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA VILELA DE MATOS, matrícula 103193-7, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília. Processo nº 431.000556/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora MARIA RITA ROCHA SOUZA, matrícula 026400-8, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas. Processo nº 431.000523/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor PEDRO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 102310-1, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina. Processo nº 431.000538/2017.

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora SUELMA COELHO DA SILVA, matrícula 103159-7, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural. Processo nº 431.000518/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 02 de junho de 2017, publicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, página 29, o ato que concedeu aposentadoria a GILMAR DE SOUSA RAMOS, matrícula 102308-X, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação: "nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 431.000442/2017.

REVER, na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2017, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2017, página 18, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ANA PINTO DA SILVA, viúva do ex-servidor RAIMUNDO ESMERINDO DA SILVA, matrícula 102303-9, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal: "nos termos do artigo 29, Inciso I, § 2º, 30-A, Inciso II alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c § 6º do artigo 29 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008", como beneficiário de Pensão Temporária ELIVAR PINTO DA SILVA, filho inválido do ex-servidor, conforme Laudos Médicos nºs 028 e 32/2017, emitidos pela Gerência de Processos/SEPLAG, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 431.000359/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço, de 21 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014 pág. 35, retificado pela Ordem de Serviço de 27 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 250, de 28 de novembro de 2017 pág. 28, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARONITA DA SILVA CONCEIÇÃO, viúva e Temporária a LUAN

CARVALHO DA CONCEIÇÃO, BEATRIZ LORENA SILVA DA CONCEIÇÃO, GABRIEL SILVA DA CONCEIÇÃO, CARLOS HENRIQUE FELIX DA CONCEIÇÃO e ARTHUR JAMES FELIX DA CONCEIÇÃO, filhos menores do ex-servidor GENÉSIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 082456-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de seu fundamento legal: "o artigo 29, inciso I, § 1º, e Incluir: "os artigos 29, inciso II, e 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 380.004233/2014. Em atendimento à Decisão nº 2381/2017 - TCDF.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 14 de junho de 2016, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2016, página 48, o ato que retificou a Pensão Vitalícia a MARONITA DA SILVA CONCEIÇÃO, viúva e Temporária a LUAN CARVALHO DA CONCEIÇÃO, BEATRIZ LORENA SILVA DA CONCEIÇÃO, GABRIEL SILVA DA CONCEIÇÃO, CARLOS HENRIQUE FELIX DA CONCEIÇÃO e ARTHUR JAMES FELIX DA CONCEIÇÃO filho menores do ex-servidor GENÉSIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 082456-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 380.004233/2014. Em atendimento à Decisão nº 2381/2017 - TCDF

CAMILA BARBOSA ALVES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 de 11 de novembro de 2015, página 8 RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ANTONIA DE JESUS VIEIRA, matrícula 103.585-1, referente ao 6º quinquênio, no período de 25 de maio de 2012 a 23 de maio de 2017; ANTONIO DE PADUA ARAUJO, matrícula 103.584-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 25 de maio de 2012 a 23 de maio de 2017; CATARINA MARIA RODRIGUES, matrícula 324.97-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 13 de maio de 2012 a 11 de maio de 2017; CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91.016-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 25 de maio de 2012 a 23 de maio de 2017; CRISTIANA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, matrícula 103.554-1, referente ao 6º quinquênio, no período de 19 de maio de 2012 a 17 de maio de 2017; DANIEL OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 103.568-1, referente ao 6º quinquênio, no período de 13 de maio de 2012 a 11 de maio de 2017; EDNA KINOSHITA, matrícula 49.776-2, referente ao 6º quinquênio, no período de 23 de maio de 2012 a 21 de maio de 2017; FRANCISCA MATIAS FRANCA, matrícula 32.601-1, referente ao 6º quinquênio, no período de 25 de maio de 2012 a 23 de maio de 2017; JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 103.522-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 29 de maio de 2012 a 27 de maio de 2017; JOSE SUELI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 102.125-7, referente ao 7º quinquênio, no período de 16 de maio de 2012 a 14 de maio de 2017; MARCIO ALVES BORGES, matrícula 91.076-7, referente ao 6º quinquênio, no período de 25 de maio de 2012 a 23 de maio de 2017; MARIA IVANI DE ARAUJO, matrícula 91.087-2, referente ao 6º quinquênio, no período de 25 de maio de 2012 a 23 de maio de 2017; MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA, matrícula 103.544-4, referente ao 6º quinquênio, no período de 07 de maio de 2012 a 05 de maio de 2017; ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA, matrícula 221.600-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 09 de abril de 2011 a 6 de maio de 2016; SIMONE LUCIA DA SILVA, matrícula 103.458-8, referente ao 6º quinquênio, no período de 5 de maio de 2012 a 3 de maio de 2017.

IVAN ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora ANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 100.822-6, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/07/2017, conforme instrução no processo nº 0070-000.030/2011.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 102, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

I. HOMOLOGAR o resultado da avaliação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

II. Relação de servidores por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação.

1.665.759-4 GLEISON FÁBIO RIBEIRO ALVES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 10,00, APROVADO, 25/06/2014, 11/03/2017; 1.666.022-6 RODRIGO MENDES DE MORAIS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 9,96 APROVADO,

11/07/2014, 27/03/2017; 1.667.005-1 LUIS FERNANDO DIAS GUIMARÃES, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 9,96, APROVADO, 18/09/2014, 04/06/2017; 1.667.006-X ALAN CARLOS BRANDÃO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 9,97, APROVADO, 22/09/2014, 08/06/2017; 1.667.009-4 EDINALDO RIBEIRO DE CARVALHO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 9,96 APROVADO, 30/09/2014, 16/06/2017; 1.667.027-2 LUCIANO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 10, APROVADO, 30/09/2014, 16/06/2017; 1.667.029-9 EDIVANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 10,00, APROVADO, 02/10/2014, 18/06/2017; 1.667.064-7 MARCELO CORDEIRO DE SOUSA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 9,50, APROVADO, 06/10/2014, 22/06/2017; 1.667.069-8 FABIA RAMOS DE CASTRO, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 10, APROVADO, 26/09/2014, 12/06/2017; 1.666.816-2 ROSIMEIRE RIBEIRO DA COSTA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 10, APROVADO, 01/06/2017; 1.667.007-8 VANDA PEREIRA ALMEIDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 10, APROVADO, 26/09/2014, 12/06/2017; 1.667.008-6 ZAIRTON ALENCAR MIRANDA, AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS, 9,96 APROVADO, 26/09/2014, 12/06/2017.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula nº 21.168-0 e ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1.662.511-0, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Prestação de Serviço nº 019/2016 - SSP - Processo nº 050.000.149/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S.A., tendo por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade de 08 (oito) troncos de acesso de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal) para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dentre elas, aos serviços emergenciais de utilidade pública (190,193 e 199).

Art. 2º Designar ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula nº 21.168-0 e ADELMO JERÔNIMO SILVA, matrícula nº 1.662.511-0, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Prestação de Serviço nº 031/2016 - SSP - Processo nº 050.000.517/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S.A., tendo por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, a ser executado de forma contínua, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Dispensar WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.657.069-3 e GILVAN ALVES DE LIMA SOUZA, matrícula nº 176.921-9, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Prestação de Serviço nº 019/2016 - SSP - Processo nº 050.000.149/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S.A., tendo por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade de 08 (oito) troncos de acesso de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal) para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dentre elas, aos serviços emergenciais de utilidade pública (190,193 e 199).

Art. 4º Dispensar WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1.657.069-3 e VICÊNCIA OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 50.079-8, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato Para Prestação de Serviço nº 031/2016 - SSP - Processo nº 050.000.517/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e a empresa OI S.A., tendo por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, a ser executado de forma contínua, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º Aos executores designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE F. DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a servidora VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 30.547-2, Analista de Apoio às Atividades Policiais Civis, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Civis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050.001.255/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e artigo 43 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, a servidora MARIA DAS NEVES FERREIRA MACEDO, matrícula nº 25.727-3, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, Classe Única, Padrão X, da Carreira de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Civis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050.001.251/2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 03 DE JUNHO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o

artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. Graduação: ZULMIRA MENDES PAIXÃO, 107.151-3, TÉCNICO PPGG, 13%, 01/07/2017, 0050.001161/2017; ROSALIA ARAUJO DE AMORIM, 107.292-7, TÉCNICO PPGG, 13%, 01/07/2017, 0050.001130/2017.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 03 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo: JOSÉ LUCIANO RAIOL RIBEIRO, 175.879-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 25/05/2017, 050.001131/2017; ANDREA MARQUES DOS REIS, 196.465-6, AG.ATIV.PENIT, 4%, 26/05/2017, 050.001138/2017; RAPHAEL DA COSTA VALE MEDEIROS, 197.719-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 31/05/2017, 050.001127/2017; NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, 1.431.428-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 09/06/2017, 0400.000989/2015; FRANCISCA MÁRCIA BELTRÃO ALVES, 194.112-7, AG.ATIV.PENIT, 4%, 06/06/2017, 050.001128/2017; VITOR EUGENIO, 183.137-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 25/05/2017, 0400.001314/2015; VITOR ESPINDOLA SALES DE SOUZA, 178.231-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 09/05/2017, 0400.001348/2015; JOATHAN LUCAS NEVES FLORES DE LIMA, 176.070-X, AG.ATIV.PENIT, 4%, 22/06/2017, 050.001178/2017; GUILHERME GOUVEA RODRIGUES, 178.278-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 13/06/2017, 050.001159/2017; INGRED CASTRO BRANDÃO, 176.103-X, AG.ATIV.PENIT, 4%, 01/06/2017, 050.001129/2017.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo:

Graduação: PATRICIA DOS SANTOS COSTA, 1.669.679-4, AG.ATIV.PENIT, 13%, 01/07/2017, 0400.001328/2015; RICARDO MENDES DA SILVA, 190.609-7, 13%, 01/06/2017, 0050.000463/2016

Especialização: BRUNO FERNANDES DE OLIVIERA LEITE, 187.568-X, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/06/2017, 0400.000707/2015; ROBSON CLESIO BARROS DE OLIVEIRA, 193.646-8, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/07/2017, 0050.001160/2017; FERNANDO PEREIRA GONCALVES, 178.367-X, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/07/2017, 0400.001189/2015; ROSIMEIRE RIBEIRO DA COSTA, 1.666.816-2, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/06/2017, 0050.000399/2017; ALESKA HILBERT LEMES, 194.847-4, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/07/2017, 0050.001322/2017.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 45, de 05 de junho de 2017, publicada no DODF nº 112 de 13 de junho de 2017, pg. 18, no ato que concede Gratificação de Adicional de Qualificação, ONDE SE LÊ: "...ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, 179.342-X, AG.ATIV.PENIT, 2%...", LEIA-SE: "...ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, 179.342-X, AG.ATIV.PENIT, 4%...".

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 3º, inciso III, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação da PMDF, nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93, os policiais militares abaixo relacionados, a contar de 28 de junho de 2017: TC QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Mat. 50.365/7 (Presidente); TC QOPM IDOMAR CUSTODIO DA SILVA, Mat. 50.309/6 (Pres. Substituto); CAP QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, Mat. 50.914/0; ST QPPMC LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO, Mat. 21.962/2; 3º SGT QPPMC RICARDO DOS SANTOS BESERRA, Mat. 23.876/7; 3º SGT QPPMC JOSE AILSON APARECIDO RICARDO, Mat. 72.921/3; CB QPPMC MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA ARAUJO, Mat. 73.903/0; CB QPPMC JOSANGELO EDIGENO SILVA CAMARGOS, Mat. 215.945/7.

Art. 2º Fica designado para substituir o TC QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, Mat. 50.365/7, nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o TC QOPM IDOMAR CUSTODIO DA SILVA, Mat. 50.309/6, como 1º Presidente Substituto.

Art. 3º Ficam os Oficiais integrantes desta Comissão isentos de figurarem como Encarregados de procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância e outros) e os Praças deixam de figurar como escrivães nos referidos procedimentos administrativos acima citados. Outrossim, os Oficiais serão designados para as apurações no âmbito do Departamento de Logística e Finanças, tais como: Processos Administrativos, Sindicâncias, Comissões de Recebimento de Materiais, Bens Diversos, Vitorias e Outros, conforme Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e o constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG) a contar do dia 25 de abril de 2017, o Subtenente QBMG-1 JORGE WAGNER DA COSTA MACHADO; matrícula nº 1415835, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de reforma. E, REFORMAR, "ex officio" o Subtenente QBMG-1 JORGE WAGNER DA COSTA MACHADO; matrícula nº 1415835, nos termos dos artigos 60, parágrafo único; 88, inciso II; 95,

inciso II e artigo 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do artigo 20, § 1º, inciso II e § 4º, e artigo 25, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 00053-00028903/2017-41.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 RICARDO FERREIRA BARREIRO, matrícula. 1402288, a contar do dia 18 de maio de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 RICARDO FERREIRA BARREIRO, matrícula. 1402288, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00027002/2017-31.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 RENE SOARES DA SILVA, matrícula. 1402422, a contar do dia 14 de junho de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 RENE SOARES DA SILVA, matrícula. 1402422, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00042638/2017-11.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Segundo-Sargento QBMG-1 ALEXANDRE MAGNO NUNES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula. 1402735, a contar do dia 4 de maio de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido. E, TRANSFERIR o Segundo-Sargento QBMG-1 ALEXANDRE MAGNO NUNES DA COSTA OLIVEIRA, matrícula. 1402735, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00052-00026934/2017-67.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.388/1998, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria de 07 de julho de 2016, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2016, que trata da reforma do 1º Tenente Ref. JUAREZ FONSECA COELHO, matrícula nº 1400555, que passará a vigorar com a seguinte redação: Reformar o 1º Tenente BM RRm., JUAREZ FONSECA COELHO, Matr. nº 1400555, a contar de 04 de janeiro de 2016, com proventos calculados com base no soldo integral de seu posto, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479/86, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), combinado com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. GENILDO REZENDE DA SILVA, matrícula. 1402632, ao respectivo Quadro a contar do dia 19 de junho de 2017, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. TRANSFERIR o Capitão QOBM/Cond. GENILDO REZENDE DA SILVA, matrícula. 1402632, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00043413/2017-74.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01).

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:

1.1 Relação do aluno incorporado na condição de Soldado BM 2ª classe QBMG-01, a contar de 3 de julho de 2017, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e/ou número da ordem judicial. 10007622, Ricardo Dias da Silva Júnior, 37.00, 2013.01.1.062974-2 APC, Cumprimento de Sentença nº 0705668-89.2017.8.07.0018, Processos Administrativos SEI 00053-00032108/2017-57, 00020-00013020/2017-22.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no CBMDF, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de junho de 2017

INTERESSADO: LÚCIO HENRIQUE DA SILVA FONSECA. ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº 782/2017 - POLICLÍNICA PROTOCOLO Nº: 815.978/2017 - POLICLÍNICA. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, dos dias 12 a 15 de setembro de 2017, do servidor LÚCIO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, Médico Ortopedista, matrícula nº 225.180-9, lotado na Policlínica, para participar do XIII Congresso Brasileiro para Estudo da Dor, a ser realizado em São Paulo - SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 26 de junho de 2017

INTERESSADO: MARCOS PATRÍCIO MACEDO. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Despacho nº 152/2017 - DPTPROTOCOLO Nº: 93.985/2017 - IC I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, Inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto Distrital nº 36.496, de 13 de maio de 2015, o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor MARCOS PATRÍCIO MACEDO, Agente de Polícia, matrícula nº 194.559-9, nos dias 21 a 25 de agosto de 2017, para participar do "21º Congresso Internacional da Associação de Ciências Forenses 2017 (21º Triennial Meeting of the International Association of Forensic Sciences-IAFS 2017)", na cidade de Toronto, no Canadá, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO

INTERESSADO: CHARLES ALBERT ANDRADE. ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Memorando nº 2.295/2017 - ICPROTOCOLO Nº: 828977/2017 - ICI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor CHARLES ALBERT ANDRADE, Perito Criminal, matrícula nº 177.690-8, nos dias 21 a 25 de agosto de 2017, para participar do "21º Congresso Internacional da Associação de Ciências Forenses 2017 (21º Triennial Meeting of the International Association of Forensic Sciences-IAFS 2017)", na cidade de Toronto, no Canadá, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR LUCIA MARIA D SOUZA, matrícula 38.630-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SÉRGIO LAURIANO DE OLIVEIRA, matrícula 118.720-1, Supervisor de Logística, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Rodoviária, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/08/2017 a 28/08/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 1.431.014-7, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, DISLEY JOSE DOS SANTOS, matrícula 267.778-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão/NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 03 DE JULHO DE 2017
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula 118.729-5, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ALBERTO FERREIRA NATAL COSTA, matrícula 226.992-9, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Gama/NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/08/2017 a 16/08/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ELISSON XAVIER COELHO, matrícula 174.468-2, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 174.469-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência da Unidade Gama/NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 28/08/2017 a 06/09/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR RICARDO DIOGO CORREA, matrícula 124.825-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 115.066-9, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Riacho Fundo/NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 22/07/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, matrícula 235.710-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 224.665-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 28/06/2017 a 17/07/2017, por motivo de Licença Médica.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 270.700-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula 237.545-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração, Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 30 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos I, III e IX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º das Instruções nº 95 de 29/10/2015 e nº 21 de 24/01/2017, que trata da composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação - CGTIC/SLU.

Art. 2º O Comitê será composto pelos servidores representantes das seguintes unidades desta autarquia:

I - Diretoria Geral - Titular: Telma Lima Lopes Lins, matrícula 267.328-8; Suplente: Avelange Pereira Durães, matrícula 83.207-3.

II - Diretoria Adjunta - Titular: Silvano Silvério da Costa, matrícula 268.780-1; Suplente: Francisca Silva Freire Dutra, matrícula 268.767-4.

III - Diretoria de Administração e Finanças - Titular: Roger Fragozo Souza, matrícula 84.009-2; Suplente: Patricia Lemos Xavier, matrícula 83.924-8.

IV - Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica - Titular: Lucas Rocha Dourado da Silva, matrícula 267.513-7; Suplente: Leandro Henrique Antunes de Carvalho, matrícula 268.768-2.

V - Diretoria Técnica - Titular: Livia Barbosa de Araújo, matrícula 82.941-2; Suplente: Alexandro dos Santos Henriques, matrícula 268.914-6.

VI - Diretoria de Limpeza Urbana - Titular: Zelia Maria Andrade Santana, matrícula 83.664-8; Suplente: Rafael Souza Araújo, matrícula 1.200.307-7.

VII - Ouvidoria - Titular: Bruno Marques Pereira, matrícula 268.136-6; Suplente: Rosimeire de Fátima B. da Silva, matrícula 83.798-9.

VIII - Procuradoria Jurídica - Titular: Luciano Rocha de Melo, matrícula 268.674-0; Suplente: Paulo Teixeira de Abreu, matrícula 266.283-3.

IX - Controladoria - Titular: Frankys Cavalcante Araújo, matrícula 84.014-9; Suplente: Diolana Gomes Milhomem, matrícula 271.423-X.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 03 DE JULHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2017, à servidora abaixo relacionada: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 158.425-1, ERIDA MACHADO BARBOSA DE PINA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional: 2ª, V, 88.00, 40.00, 128.00, 1ª, I, 21/09/2016.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 03 DE JULHO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE: Art.1º Alterar a Ordem de Serviço nº 99, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2015, página 55 designando FRANCISCA BRITO DE MEDEIROS, matrícula nº 1.671.901-8, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para substituir MARCELA APARECIDA DE PAIVA como Suplente na execução do Contrato nº 9.912.387.023/2015 celebrado com a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, referente ao processo nº 131.000.290/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RÓDRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.094 de 28 de Março de 2017, RESOLVE DESIGNAR ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula 024679-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional De Brazlândia, para substituir JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 30492-1, Gerente da Gerencia de Orçamentos e Finanças, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Brazlândia, no período de 03 de julho de 2017 a 17 de julho de 2017, por motivo de férias da titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE JUNHO DE 2017(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso LXVI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Comissão Permanente de Licitação, publicada no DODF Nº 184, de 23 de setembro de 2015, página 15 e DODF Nº 98, de 24 de maio de 2016, página 33;

Art. 2º Designar WELINGTON DE MOURA BARROS, matrícula nº 175.457-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 091.360-X, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, EDSON TSUTOMU MAEKAWA, matrícula nº 1.669.285-3, Gerente de Administração Geral, ELENIR ALVES MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.680.448-2, Assessora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, STEFANE CAROLINA SENA DOS SANTOS, matrícula nº 1.679.848-1, Assessora da Coordenação de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação incumbida de proceder Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito desta Administração Regional;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2017, pág. 36.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR RENATO BENATTI SANTOS, matrícula nº 125.707-2, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FABIANO COSTA MATOS, matrícula nº 1.200.277-1, Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-14, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guar´, da Secretaria das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR IVÁ VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 40.629-5, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, matrícula nº 43.270-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo DFG-12, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guar´, da Secretaria das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 03 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º e 3º do supramencionado Decreto, ao seguinte servidor público, conforme ordem de matrícula, nome, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 158.359-X, RAFAEL LUCIANO ROOS, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 2ª, V; 51; 40; 91; 1ª, I; 21/09/2016.

MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MANOEL CLÁUDIO NUNES DE SOUZA, matrícula 1.672.886-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, REMISSON FERREIRA DA SILVA LEITE, matrícula 1.676.093-X, Símbolo DFG-12, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 03/07/2017 a 02/08/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARIELE CARVALHO SILVA DE LUCENA, matrícula: 1675610-X, Diretora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO DONIZETE ANDRADE, matrícula: 1675608-8, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-5, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 30/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula: 0174805-X, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, ALTAIR JOSE GOMES, matrícula: 1668862-7, Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, símbolo CNE-7, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO SOARES SANTANA, matrícula: 91435-5, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO, matrícula: 151580-2, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, símbolo DFG-14, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 29/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR THERCIO SOUZA SILVA, matrícula: 1675605-3, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, para substituir, EVERALDO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula: 1675593-6, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação Executiva, símbolo DFG-14, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Secretaria de Estado das Cidades, do Governo do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional nos termos dos artigos 3º e 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 135.314-4, NANJI MORENO PARÓ MONTEIRO, Anal. Pol. Publ. Gestão Gov., 3ª V, 40.00, 40.00, 80.00, 2ª I, 16/08/2016, 158.319-0, KLEI DONNA, Anal. Pol. Públ. Gestão Gov., 2ª V, 53.00, 37.00, 90.00, 1ª I, 22/09/2016.

ANDRÉ LIMA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 524, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula nº 183.941-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento Corporativo, para substituir ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula nº 184.087-8, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Planejamento, da Secretaria-Geral, no período de 12 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 525, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANDREZA DANIELA DA SILVA VERISSIMO, Matrícula 264.599-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matrícula nº 183.941-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento Institucional, da Unidade de Planejamento, da Secretária-Geral, no período de 16 a 25 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 526, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RENATO BARBOSA SANTOS, matrícula 264.423-1, Técnico de Atividade de Meio Ambiente, para substituir MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 191.237-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período de 14 a 28 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 527, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR THIAGO LUÍS CAPARICA MONTEIRO MATEUS, matrícula 1.668.215-7, Assessor da Superintendência de Administração Geral, Símbolo DFA-14, para substituir, RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 191.414-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 31 de julho a 11 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 528, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR THIAGO LUÍS CAPARICA MONTEIRO MATEUS, matrícula 1.668.215-7, Assessor da Superintendência de Administração Geral, Símbolo DFA-14, para substituir, RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 191.414-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 31 de julho a 11 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 259, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR WILDE FERRAZ FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 1.671.860-7, de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Licenciamento de Assentamentos e Parcelamentos de Solos Rurais, para substituir TATIANA CRUZ AMARAL, matrícula nº 264.399-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Empreendimentos Rurais, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 19 a 28 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 530, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIELLA DIAS VI-

VALDI, matrícula nº 264.424-x, Analista de Atividade de Meio Ambiente, para substituir PATRICIA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 1.671.672-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Licenciamento de Mineração e Usinagem, da Gerência de Licenciamento de Mineração e Indústrias de Usinagem, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 01 a 10 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 531, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIO PEREIRA MADRILES, matrícula nº. 264.244-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR, e PAULO CESAR ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula nº 1.660.542-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº. 05/2017, firmado entre este Instituto e a MILENIO GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME, referente ao Processo nº 0391.00012969/2017-97.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 532, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula nº 184.072-X; GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, matrícula nº 264.189-5; MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 264.834-2; LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 263.916-5; TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS, matrícula nº 264.674-9; ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 184.050-9; DIOGO PRIETO CHAVES, matrícula nº 264.135-6; PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1.680.286-1; ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, matrícula nº 184.087-8; e GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.660.507-1, em Brasília/DF, a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2017, das 8h às 18h, com o objetivo de participarem do X Congresso CONSAD de Gestão Pública, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00Q12983/2017-91.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 533, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional nos termos dos artigos 3º e 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência: 183.969-1, Water Taba, Téc. Ativ. Meio Amb, 3ª, V, 88,40,128, 2ª, I, 01/12/2016;262.674-8, Plínio Sotero de Sousa, Téc. Ativ. Meio Amb, 3ª, V, 65,40,105,2ª, I,21/09/2016, 1.430.787-1, Walter Wylle Pereira Sasse Junior*, Analista de Pol. Pub. Gest. Gov, 2.V, 25,40,65,18/08/2015.(*) Não alcançou a pontuação mínima para promoção Processo SEI nº 391.000.11872/2017-67.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 534, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAULO GUILHERME DE FREITAS, matrícula nº. 191.537-1, Técnico de Atividades do Meio Ambiente como EXECUTOR TITULAR e ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 158.321-2, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental como EXECUTOR SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº. 04/2017, firmado entre este Instituto e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, referente ao processo nº 00391-00010695/2017-00.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º- A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º- Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 535, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 264.489-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MÂRCIO HONORATO FERNANDES, matrícula nº 1.672.927-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Licenciamento de Postos de Combustíveis, da Gerência de Licenciamento de Indústrias, Postos, Transporte e Depósito de Produtos e Resíduos Perigosos, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 536, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR KARINA LOUREIRO KEGLES TORRES, matrícula nº 266.434-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização de Fauna, para substituir FERNANDO ALMEIDA CORTIZO, matrícula nº

266.404-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Fiscalização de Flora, Fauna, Uso e Ocupação do Solo, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, no período de 17 a 28 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 537, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: Conceder Horário Especial ao servidor MARIO ÉLIO GOMES ANTUNES, matrícula nº 264.648-X, ocupante do cargo de Analista de Atividades de Meio Ambiente, Especialidade Educador Ambiental, a contar de 20/06/2017, conforme disposto no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00391.000.13662/2017-11

JANE MARIA VILAS BÔAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, tendo em vista as disposições constantes no CAPUT e § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a Lei nº 2.568/2000 e suas alterações, e Decreto nº 29.545/2008, RESOLVE: ALTERAR a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 16 de 04 de julho de 2016.

Art. 1º Excluir GEFERSON ARAUJO MACHADO DE FRANÇA, matrícula nº 267.906-X, da função de membro e ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 07.035-1, da função de secretária.

Art. 2º Designar GEFERSON ARAUJO MACHADO DE FRANÇA, matrícula nº 267.906-X, na função de Presidente e SHIRLEY MARGARETE SOARES SANTOS, matrícula nº 267.860-8, na função de secretária.

Art. 3º Manter CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6 e LILIAN DE CÁSSIA SILVA BRENDA, matrícula nº 267.920-5, na função de membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 02 de junho de 2017, que trata do ato que designou substituição ao servidor ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIAO GENTILINI FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008, e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 268.788-7, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 09/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa MOTIV X COMÉRCIO DE MERCADORIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, constante no Processo nº 196.000.097/2017.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008, e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 268.788-7, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 10/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, constante no Processo nº 196.000.097/2017.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008, e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 268.788-7, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 11/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA-EPP, constante no Processo nº 196.000.097/2017.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008, e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 268.788-7, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 12/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa ALVARENGA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME, constante no Processo nº 196.000.097/2017.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008, e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 268.788-7, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 13/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa CDV COMERCIAL LTDA, constante no Processo nº 196.000.097/2017.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, Diretor de Administração e Logística, símbolo CNE-07, matrícula nº 267.289-8, para substituir MARCELO MOTA DE QUEIROZ, Superintendente Administrativo e Financeiro, CNE-03, matrícula nº 270.219-3, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO VIDAL CHAMON, Gerente Financeiro, DFG-14, matrícula nº 267.946-9 para substituir EDUARDO RODRIGUES ARAÚJO, Diretor de Contabilidade e Finanças, CNE-07, matrícula nº 137.294-7, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA MARA DE SOUZA, matrícula nº 197.687-7, para substituir GIULIANO ENRICO PONTES GUÉRCIO, matrícula nº 196.830-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/07/2017 à 10/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS CESAR DO PRADO, matrícula nº 232.484-9, para substituir EDSON DIAS DUTRA, matrícula nº 102.015-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR SÉRGIO COSTA DA SILVA, matrícula nº 232.504-7, para substituir CELMA NUNES FRANCO OSÓRIO, matrícula nº 234.443-2 no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEBER ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 232.233-1, para substituir ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 232.751-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura e Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR KEYLA FERREIRA COSMO DE SOUSA SALES, matrícula nº 234.220-0, para substituir FRANCICLEIDE FELIX DO NASCIMENTO, matrícula nº 233.085-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIZA ARCANGELA DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 218.006-5, para substituir PAULO RICARDO BOSQUETI DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.365-6, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fundos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 195.402-4, para substituir FERNANDA RABELO DE CARVALHO BELTRAO, matrícula nº 171.878-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 21/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO SANTOS ORTIS, matrícula nº 172.347-2, para substituir, VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 197.228-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 21/07/2017 à 30/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR MARDEN FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 196.507-7, para substituir ADAILTON NUNES DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 104.457-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/07/2017 à 31/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRESSA SILVA MORAES BIJOS, matrícula nº 215.789-6, para substituir SUELEN RODRIGUES DA SILVA MATIAS, matrícula nº 197.216-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados Feminino, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/07/2017 à 31/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEBER ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 232.233-1, para substituir ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula nº 232.106-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Suporte ao Usuário, da Diretoria de Tecnologia e Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 24/07/2017 à 02/08/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 237.440-4, para substituir LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, matrícula nº 198.178-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 24/07/2017 à 02/08/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR THAÍS ALVES MOREIRA, matrícula nº 172.224-7, para substituir PERLA RIBEIRO, matrícula nº 232.076-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 31/07/2017 à 09/08/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR GILVANILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 236.606-1, para substituir HODECY PETRUS DA SILVA TORRES, matrícula nº 233.036-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 31/07/2017 à 09/08/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 28 da Portaria nº 83, de 29/03/2017, publicada no DODF de 86, de 08/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos membros MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 232.224-2, coordenadora e HIDELEBRANDO RIBEIRO DA SILVA SEGUNDO, matrícula 221.283-8, da Comissão de Remanejamento de servidores desta Secretaria, instituída através da Portaria nº 220, de 07/12/2016, publicada no DODF nº 230, de 08/12/2016 e Portaria nº 89, de 09/06/2017, publicada no DODF nº 110, de 10/06/2017, competência para lotarem os servidores, na fase de escolha presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 e os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE, matrícula nº 232.284-6, para substituir RICARDO DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 232.052-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de julho de 2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JÚLIA MEIRELES DE SOUSA, matrícula nº 237.184-7, para substituir ROSANGELA DE SOUZA, matrícula nº 232.159-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 26/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIKA CARVALHO MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.980-6, para substituir SAMUEL RODRIGO PEREIRA MATOS, matrícula nº 232.443-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 197.403-3, para substituir PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR, matrícula nº 104.265-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade do Gama, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 140, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2017, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 123, de 29/06/2017, pg. 38, o ato que designou CARLOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185 DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "b", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 87, de 23/03/2016, publicada no DODF nº 58, de 28/03/2016 que tornou sem efeito a Ordem de Serviço nº 260, de 29/11/2013, publicada no DODF nº 254, de 03.12.2013 que concedeu pensão a MARIA DOS REIS GOMES COELHO, mãe do ex-servidor GLEIDSON GOMES COELHO, matrícula nº 195.962-X, e revalidar o ato inicial, em função do Acórdão nº 1019047, prolatado na Apelação nº 20150110052672APC. Processo nº 0417-000321/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA..., ONDE SE LÊ: "... 24/07/2017 à 13/08/2017...", LEIASE: "...24/07/2017 à 12/08/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 211, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016, página 34, que designou Rozineide da Silva para substituir José Correia Lima Neto Guimarães. Onde se lê: "... 10.07.2017 a 19.07.2017..." Leia-se: "... 25.07.2017 a 03.08.2017..." ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 195, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JOSE WILSON ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 1650164-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula nº 38951-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 17.07.2017 a 31.07.2017, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.001163/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais prevista no inciso III do Parágrafo único do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, o constante do artigo 56, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 24 de novembro de 2016 e do artigo 8º da Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013, aos servidores relacionados abaixo:

Art. 2º Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, por avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência. ALEXANDRE JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 1650358-8, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 100,00, Esp. I, 01/07/2017; ANTENOR GOMES JÚNIOR, matrícula nº 1650459-5, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 100,00, Esp. I, 01/07/2017; DANIEL MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, matrícula nº 132533-7, Músico Nível Superior, 3ª V, 30,00; 30,00; 60,00, 2ª I; 01/07/2016; GUSTAVO DE FARIAS LISBOA, matrícula 174549-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª V, 10,00; 50,00; 60,00, 2ª I, 01/07/2015; JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, matrícula 127521-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª V, 10,00; 50,00; 60,00, 2ª I, 01/07/2015; MÁRIO ROMANINI, matrícula nº 1650469-9, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 100,00, Esp. I, 01/07/2017; RAIMUNDO NONATO VERAS DOS SANTOS, matrícula nº 1650472-3, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 100,00, Esp. I, 01/07/2017; SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 169169-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 2ª I, 12/06/2017; SILVANA LEITE GUIDA PIVA, matrícula nº 1650467-3, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 100,00, Esp. I, 01/07/2017; VÁCLAV VINECKY, matrícula nº 1650452-6, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 100,00, Esp. I, 01/07/2017; VICTOR MANOEL OBANDO GUARDA, matrícula nº 1650455-4, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 100,00, Esp. I, 01/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Incluir as Servidoras CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Matrícula nº40527-2 e RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE - Matrícula nº44103-1, como Gestoras do Termo de Fomento nº06/2017, referente ao Projeto "ARTE NA PRAÇA", processo nº150.000826/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº232101-7, como Executor da prestação de Serviços, referente ao processo nº150.000303/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores das Contratações Artísticas do Projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017":

Processo	Quadrilha/Grêmio	Local	Executor	Matrícula
150.001155/ 2017	Quadrilha Triscou Queimou	Paranoá - DF	Mateus Vieira de Faria	237859-0
150.001158/ 2017	Quadrilha Cafuné	Taguaparque - DF	Mateus Vieira de Faria	237859-0
150.001098/ 2017	Quadrilha Ribuliço	Paranoá - DF	Ricardo Batista A. de Carvalho	233252-3
150.001157/ 2017	Grêmio Recreativo Arroxa o Nó	Paranoá - DF	Mateus Vieira de Faria	237859-0
150.001134/ 2017	Quadrilha Junina Num Só Piscar	Paranoá - DF	Mateus Vieira de Faria	237859-0
150.001131/ 2017	Grêmio Recreativo e Cultural Matutos da Cidade	Paranoá- DF	Ricardo Batista A. de Carvalho	233252-3
150.001138/ 2017	Quadrilha Mexe Mexe	Paranoá - DF	Telma Aparecida Martins Cano	232151-3
150.001169/2017	Quadrilha Chamegos do O	Taguaparque -DF	Mateus Vieira de Faria	237859-0

Art.1º Compete aos Executores acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR, SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula nº 267.612-5, Assessor, do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, Símbolo DFA-12, para substituir o servidor, MARCOS LIMA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 267.096-8, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, Símbolo CNE-07, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivo de férias regulamentares.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE DESIGNAR MARCOS FLAVIO GOMES DE MATOS, matrícula nº 267.496-3, Assessor, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, Símbolo DFA-14, para substituir MARCO AURELIO DA COSTA GUEDES, matrícula nº 234.530-7, Coordenador, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, Símbolo CNE-06, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de férias regulamentares.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE

DESIGNAR LANNA KELLY OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 269.741-6 Assessor, da Diretoria de Cadastro e Fiscalização Turística, Símbolo DFA-12, para substituir CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA, matrícula nº 80.179-8, Diretora, da Diretoria de Cadastro e Fiscalização Turística, da Coordenação de Produtos e Serviços Turístico, Símbolo CNE-07, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ANA PAULA DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 267.497-1, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, Símbolo DFA-12, para substituir JOÃO EUSTÁQUIO SANTOS BARROS, matrícula nº 269.718-1, Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, Símbolo CNE-07, no período de 05/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIA ARTEMISIA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 267.801-2, Assessor Técnico, Diretora, do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", Símbolo DFA-10, para substituir o servidor, EDSON ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 267.506-4, Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", Símbolo CNE-07, no período de 17/07/2017 a 01/08/2017, por motivo de férias regulamentares.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Posse de ELIANE FIGUEIREDO DE SOUZA JARDIM CORRÊA, de 16 de junho de 2017, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, publicado no DODF nº 95, 19 de maio de 2017, página 32, por perda do prazo de entrada em Exercício.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 174, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE:

SUSPENDER o usufruto de férias de RICARDO BATISTA SOUSA, matrícula nº 38.033-4, do período de 03/07/2017 a 01/08/2017, a partir de 04/07/2017 por motivo de necessidade do serviço.

Fica assegurada ao Defensor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER o usufruto de férias de LEONEL BORBA MAGALHÃES, matrícula nº 187.139-0, do período de 19/06/2017 a 18/07/2017, a partir de 03/07/2017 por motivo de necessidade do serviço.

Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 16/10/2017 a 31/10/2017.

SUSPENDER o usufruto de férias de TÚLIO MAX FREIRE MENDES, matrícula nº 235.545-0, do período de 26/06/2017 a 25/07/2017, a partir de 08/07/2017 por motivo de necessidade do serviço.
Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 09/10/2017 a 26/10/2017

KARLA NÚBIA RODRIGUES DE SOUSA DO COUTO

PORTARIA Nº 175, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o servidor ARTHUR ASSED ESTEFAN MOSSO, matrícula nº 237.126-X, do cargo efetivo de Defensor Público do Distrito Federal, lotado na Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 03/07/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA, matrícula 110.259-1, para atuar, como Executora do Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG - DF, cujo objeto corresponde a consultas à base de dados dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal, mediante uso do sistema "e-RIDFT - Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis do Distrito Federal", conforme consta do processo 401.000.154/2017.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar a servidora, cópia do respectivo Termo de Cooperação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula nº 312746, para substituir SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 310743, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Administração Financeira do PRODEF, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR SHEYLA MATOS LIMA, matrícula nº 14306972, para substituir LAYSE MEIRA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1323601, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR JAIME COSTA FERNANDES, matrícula nº 2246856, para substituir FAGNER SEBASTIAO DIAS DE AVILA, matrícula nº 2186403, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 08/08/2017 a 22/08/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR FELLIPE MATHEUS DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 2378191, para substituir JOAO ADALA TAJRA JUNIOR, matrícula nº 2235595, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 22/06/2017 a 06/07/2017, por motivo de licença paternidade do titular.

DESIGNAR WELLINGTON PINHEIRO GOMES, matrícula nº 2375001, para substituir JOAO ADALA TAJRA JUNIOR, matrícula nº 2235595, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 07/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de licença paternidade do titular.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: ALDENISE SOARES DE O. LEITE, mat. 27.757-6, referente ao 6º Quinquênio: de 17/06/2012 a 15/06/2017; ALONSO MARCELINO DA SILVA, mat. 39.209-X, referente ao 7º Quinquênio: de 15/06/2012 a 13/06/2017; ILDIANY REZENDE ITACARAMBY, mat. 125.156-2, referente ao 3º Quinquênio: de 21/06/2012 a 19/06/2017.

EDIMAR SOUZA LIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, aos servidores lotados na Defensoria Pública do Distrito Federal: MARLY NERES ARAÚJO Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.046-8, Título de Pós-graduação, no percentual de 20%, a partir do mês de julho de 2017, Processo 401.000.235/2010; MARIA APARECIDA FERREIRA SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 36.038-4, Título de Pós-graduação, no percentual de 20%, a partir do mês de julho de 2017, Processo 401.000.304/2010.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e de acordo com disposto no artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do que de que trata o artigo 8º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016 e anexo I e II, ao servidor abaixo relacionado: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência. 1430.963-7, ALLAN BRANDÃO FONSECA, Ana. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 89.00, 40.00, 129.00, 1ª, I, 07.07.2016.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 243, DE 04 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o artigo 1º, inciso XII do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002; e o art. 29, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final especial do ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ELIELSON FELIPE CRISOSTOMO LIESS, matrícula nº 227.607-0, efetivando-o no cargo de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas e considerando-o, portanto, estável desde a data de conclusão do estágio probatório em 01/07/2017. Processo Administrativo nº 0020-000233/2017.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 86, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, e MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000156/2016, prorrogados por força da Portaria nº 57, de 04 de maio de 2017, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 360.000318/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 57, de 04 de maio de 2017, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000447/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 03 DE JULHO DE 2017

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998 e da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.553/2012, referente a irregularidades no Termo de Parceria nº 05/2005 - SEE, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, denominada "CPTCE 1", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 15, de 15 de maio de 2015, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2015, p.37 e alterada pela Ordem de Serviço nº 23, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 358, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014 ANDREA FORTALEZA BRANDES DE SOUZA, matrícula nº 1136-3, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 05 a 14 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 359, DE 03 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA BEATRIZ MELILLO LOPES SILVA, matrícula nº 1285-8, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 05 a 14 de julho do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 001.001.695/2015. Contrato nº 08/2016 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa CARMONA E TEIXEIRA LTDA. - ME, (Contratada). Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, sob demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Prorrogação Contratual: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 04 de julho de 2017 a 03 julho de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, VALDIR CARMONA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 193.000.432/2017. A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo e o Parecer Nº 726/2008 - PROCAD/PGDF acostado às fls. 21 a 32, reconheceu a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no disposto no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao fornecimento de certificação digital, em favor da empresa Rudson Mendes Barbosa, no valor total de R\$ 925,00 (novecentos vinte e cinco reais), no Programa de Trabalho nº 19.122.6001.8517.9800, Fonte: 100, na Natureza de Despesa: 339039, com fulcro no inciso I e II do art. 30 do Decreto nº 32.598/2010. Ratifico ato nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que se adquira a necessária eficácia. Brasília, 03 de julho de 2017. WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES DISTRITAIS
N.º 01, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal RESOLVE:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos para redistribuição, nos termos do Inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG-DF, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades daquela Assessoria de Comunicação.

2. DOS REQUISITOS:

2.1. Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aprovado em concurso público, em qualquer especialidade;
- não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses;
- ter graduação em qualquer área;
- Afinidade com o trabalho na área de comunicação;
- conhecimentos de informática (Pacote Office, navegação na internet e noções básicas do Sistema Integrado de Controle de Processos - SICOWEB e do Sistema SEI!);
- habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, facilidade em trabalhar em equipe;

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 Os servidores deverão atender às seguintes atribuições:

- Zelar pelo relacionamento profissional com a imprensa e viabilizar os meios necessários ao atendimento da demanda de informações jornalísticas dos veículos de comunicação;
- Colher, apurar, produzir, editar e divulgar material jornalístico sobre as atividades da Seplag;
- Atender às demandas de imprensa;
- Editar material jornalístico produzido pela Seplag, em conformidade com as convenções de redação e estilo;
- Gerenciar a comunicação na internet, nos hotspots e nas mídias sociais da Seplag;
- Assessorar subsecretários, coordenadores e demais servidores da Seplag em assuntos relacionados à comunicação digital e à publicação de conteúdos nas plataformas digitais;

g. Contribuir para o estabelecimento de boas práticas organizacionais, buscando a humanização dos conteúdos e a aproximação com seu público-alvo;

h. Propor a criação de canais de comunicação e a realização de campanhas de divulgação internas;

i. Assegurar a adequação das mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público, utilizando sempre uma linguagem acessível e simplificada; e

j. Desenvolver outras atividades inerentes às suas atribuições determinadas por autoridade superior.

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1. O servidor selecionado receberá a remuneração, conforme tabela remuneratória da sua Carreira;

4.2. Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição;

5. DA VAGA OFERTADA:

5.1. A vaga ofertada é para servidor do quadro do Distrito Federal.

6. DA LOTAÇÃO:

6.1. O servidor selecionado será lotado na Assessoria de Comunicação- ASCOM/SEPLAG-DF, sediada na sala 1009, do 10º andar, do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Brasília-DF.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. Os interessados deverão acessar o site: <http://www.seplag.df.gov.br> e, conforme o cronograma do Item 7, baixar a ficha de inscrição, preencher e enviar para o e-mail ascom@seplag.df.gov.br.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ACÃO	PERÍODO
Publicação do chamamento	07 de julho de 2017
Inscrição/Documentação Comprobatória	10 a 14 de julho de 2017
Análise das Fichas de Inscrição	17 a 20 de julho de 2017
Convocação para entrevistas	21 de julho de 2017
Realização das Entrevistas	24 a 26 de julho de 2017
Divulgação do Candidato Selecionado	28 de julho de 2017
Prazo para posse	04 de agosto de 2017

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG será responsável pela seleção e o resultado será disponibilizado no site <http://www.seplag.df.gov.br>, conforme cronograma do Item 7.

9.2. O servidor(a) selecionado(a) será redistribuído(a) nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

9.3. A participação do servidor no processo seletivo deverá ser precedida de anuência da sua chefia imediata e mediata e da autoridade máxima do órgão;

9.4. O servidor selecionado deverá concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

9.5. Para maiores esclarecimentos, contatar a Assessoria de Comunicação da SEPLAG nos telefones 3414- 6126 e 3313-8401 ou pelo e-mail ascom@seplag.df.gov.br.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

LEILÃO Nº 001/2017 - SEPLAG

PROCESSO Nº. 00410-00012662/2017-66

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio da Comissão Especial de Alienação, designada pela Portaria Nº. 246 - SEPLAG, de 01 de junho de 2017, publicada no DODF nº 106, página 22, de 05 de junho de 2017, com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 16.109 e suas alterações, de 1º de dezembro de 1994; e Decreto 21.981 e suas alterações, de 19 de outubro de 1932; TORNA PÚBLICO que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, a cargo do Leiloeiro Público Oficial Fernando Gonçalves Costa, Matrícula JCDF 10/99, em conformidade com termo de credenciamento originado no Processo Nº. 00410-00012735/2017-10, para a alienação de bens móveis inservíveis e/ou de manutenção antieconômica e veículos de propriedade do Distrito Federal, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do Edital. O Leilão se realizará no dia 22 de julho de 2017 às 10h00min no Pátio de Leilões localizado no SOF/Norte Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF (Próximo a Leroy Merlin - Norte). O Edital poderá ser retirado no Ed. Anexo do Buriti, 16º andar, sala 1600 ou no site www.mulleiloes.com. Informações através dos telefones: (61) 3414.6230 ou (61) 3465-2542.

Em 03 de julho de 2017

KLAUS DHORRAN RIBEIRO MARINHO
Presidente da Comissão

FERNANDO GONÇALVES COSTA
Leiloeiro

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - ITEM 07.

Comunico aos interessados que o item 07 da licitação referente ao Pregão acima citado, restou "Fracassado". Processo (SEI) nº 410.003263/2016. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento ou pelo telefone: (61) 3313.8453

Em 04 de julho de 2017

SANDRA ANTUNES RAMOS
Coordenadora de Licitações/Substituta

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - UASG 925041.

O Pregoeiro comunica aos interessados a desclassificação/inabilitação da empresa City Service e Segurança Ltda, com base na manifestação da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios/CAAC/SCG constante da Nota Técnica nº 51/2017, acolhida pelo Subsecretário de Compras Governamentais. Dessa forma, ficam convocadas as empresas

remanescentes do lote 01 do certame para retomar a negociação e habilitação na sessão eletrônica a ser realizada no dia 06/07/2017, às 09h30min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras Governamentais no Edifício Anexo do Palácio do Buriti 5º andar Sala 504. Brasília/DF. Processo n.º 410.003.250/2016.

Em 04 de julho de 2017
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017 - UASG 925041. (*)

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde foi declarada vencedora para o item 2, a empresa Ina Comércio Atacadista Eireli - EPP, com o valor total de R\$ 3.131,52. O item 01 restou fracassado. Processos n.ºs 428.000.236/2016 e 002.000.631/2016. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 04 de julho de 2017
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 113 de 14/06/2017. Pág. 63.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912376777

Processo nº 413.000.055/2015. Partes: Iprev-DF X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; Vigência: 28.05.2017 a 28.05.2018. Assinatura: 26.05.2017; Signatários: pelo Iprev-DF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves - Diretor Presidente; pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Rogério Curado Gondim de Aquino - Diretor Regional e Magnilson Sodré Costa - Gerente de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017

PROCESSO 040.000.494/2017 - DAS PARTES: DF/SEF X SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição e atualização de licenças de uso, bem como manutenção e suporte técnico dos produtos da família NATURAL/ADABAS, com licenciamento de ambiente de contingência, replicação de dados para ambiente relacional e não relacional e ainda aquisição de ferramenta de análise de dados e eventos nesta plataforma, bem como alteração do Sistema Operacional das licenças já existentes. DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, vinculado à garantia de atualização das licenças e prestação dos serviços de suporte e manutenção e em conformidade com a justificativa por meio da Nota Técnica 01/2017 fls. (448 a 455) e do Termo de Referência fls. (39 a 67). DO VALOR: R\$ 3.324.707,47 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01094, na modalidade Ordinário e Nota de Empenho nº 2017NE01095, na modalidade Global, emitidas em 22/06/2017, sob o evento nº 400091, respectivamente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122620331040001; Natureza da Despesa: 449039 e 339039; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: MÁRCIO ROBERTO ALVES DE SOUZA e MARCELO BERGAMO na qualidade de Diretores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

PROCESSO 040.053.591/2017-25- DAS PARTES: DF/SEF X BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto o de fornecimento de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft na modalidade MPSA (180 - CoreInfSvr Dater Core 2 SLSA, 240 - CoreInfSvr Std Core 2 SLSA, 1.700 - Win Server User CAL, 4 - Exchng Svr Ent Svr SLSA, 1.700 - Exchng Plan1 User CSS, 10 - VisStudio EMSDN User SLSA e 200 HST) e de Serviços Técnicos Especializados Microsoft, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2017-DILIC/SUAG/SEF-DF e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA. O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura até 16/06/2020. DO VALOR: R\$ 2.331.896,94 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE01075 emitida em 13/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; Natureza da Despesa: 449039; Fonte de Recurso: 135012216. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: JOSE SYLVIO DE CARVALHO JUNIOR, na qualidade de Representante legal da empresa.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017.

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.002.826/2016; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 09/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Material/Equipamentos (poltronas giratórias com braço, sofás, arquivos deslizantes, persianas, caixas acústicas e amplificadores), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Assinatura da Ata: 26/06/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: Bohrer Equipamentos de Audio e Vídeo Eirelli - Me, CNPJ: 22.172.252/0001-30, conforme abaixo:

Item	Descrição	Ud.	Qt.	Marca/Modelo	QT. para adesão	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total para Adesão (R\$)
07	Caixas Acústicas (som para plenário) - Caixa de som passiva 300 watts. Características: um alto-falante de até 15? rrmv, e 1 drive. Potência de 300 watts. Impedância: 8 ohms. Garantia mínima 1 ano.	U	02	Marca: Master Audio Modelo: WA-300	10	836,00	1.672,00	8.360,00

Quantidade Órgão Gerenciador: SEF/DF - 2 unidades.

Quantidade Orgão(s) Participante(s): Não houve.

Registro de Preços - Detentor do Cadastro de Reserva: Não houve.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico UASG: 974002 e www.fazenda.df.gov.br/contaspublicas/licitacoes. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2248/OC - BR - BID - PNAFM/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2017 - UASG 974002.

Processo: 040.000.677/2017-SEF/DF. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (fornecimento de licença Gela-1 Xendesktop Ent. Ed Trade-Up from XenApp Ent - x1 CCU License e licença Citrix NetScaler Gateway Enterprise VPX, incluindo serviços de suporte técnico instalação, configuração, customização, testes, transferência de conhecimento (Hands-on) e documentação da implantação), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 358.005,66. Prazo de entrega: Conforme disposto no item 8.1 do TR. Prazo de vigência: 60 (sessenta meses) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastro das Propostas: a partir de 05/07/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 19/07/2017 às 09h00m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 04 de julho de 2017

EDSON DE SOUZA
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 80, DE 04 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.001902/2013, NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7205/2013, 04.104.117/0006-80, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003837/2013, FIBRAPLAC PAINÉIS DE MADEIRA S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15505/2013, 04.176.791/0002-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LEANDRO VILLELA CEZIMBRA, 65931/RS; 0040.000612/2013, LIVIA CRISTINE RAMOS DE OLIVEIRA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41562/2012, 07.051.951/0001-39, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004564/2013, R & J COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15470/2013, 11.472.071/0001-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, 23251/DF; 0040.007354/2013, MASISA DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18755/2013, 00.606.549/0001-24, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001402/2014, FIBRAPLAC PAINÉIS DE MADEIRA S/A., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14185/2014, 04.176.791/0002-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LEANDRO VILLELA CEZIMBRA, 65931/RS; 0040.002584/2013, PAPPAGALLO RESTAURANTE LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14791/2013, 02.009.280/0001-24, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JACQUES VELOSO DE MELO, 13558/DF; 0128.001385/2014, FIBRAPLAC PAINÉIS DE MADEIRAS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14174/2014, 04.176.791/0002-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LEANDRO VILLELA CEZIMBRA, 92145/RS; 0128.001652/2014, FIBRAPLAC PAINÉIS DE MADEIRA S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14682/2014, 04.176.791/0002-47, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LEANDRO VILLELA CEZIMBRA, 65931/RS; 0040.003995/2013, JBS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15679/2013, 02.916.265/0200-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FABIO AUGUSTO CHILO, 221616/SP; 0040.006994/2013, WELT MOTORS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17003/2013, 02.191.457/0001-56, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007464/2013, VP COMERCIO DE RACAO LTDA- ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19155/2013, 04.585.688/0001-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM RE-

EXAME NECESSÁRIO, ALBERT RABÊLO LIMOIEIRO, 21718/DF; 0040.004442/2013, GOLDBEL PERFUMES E COSMETICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15409/2013, 38.036.208/0001-33, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANÍSIO BATISTA MADUREIRA, 8088/DF; 0040.000437/2014, NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18857/2013, 66.970.229/0018-05, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA, 152232/SP. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 81, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.001436/2015, KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2704/2015, 07.400.611/0002-57, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NAIANY KIRIAN CARDOSO BATISTA, 31134/GO; 0128.001438/2015, KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2706/2015, 07.400.611/0006-80, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NAIANY KIRIAN CARDOSO BATISTA, 31134/GO; 0128.001437/2015, KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2705/2015, 07.400.611/0003-38, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NAIANY KIRIAN CARDOSO BATISTA, 31134/GO; 0128.001439/2015, KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2707/2015, 07.400.611/0009-23, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NAIANY KIRIAN CARDOSO BATISTA, 31134/GO; 0128.001440/2015, KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2708/2015, 07.400.611/0024-62, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NAIANY KIRIAN CARDOSO BATISTA, 31134/GO; 0128.001441/2015, KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2709/2015, 07.400.611/0027-05, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, NAIANY KIRIAN CARDOSO BATISTA, 31134/GO; 0040.003621/2013, ARAUCO DO BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15257/2013, 76.518.836/0020-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.001924/2013, ARAUCO DO BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10821/2013, 76.518.836/0008-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.003622/2013, ARAUCO DO BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15258/2013, 76.518.836/0020-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004410/2013, ARAUCO DO BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16682/2013, 76.518.836/0020-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.002231/2013, ARAUCO DO BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13639/2013, 76.518.836/0008-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004387/2013, ARAUCO DO BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16013/2013, 76.518.836/0020-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004698/2013, ARAUCO DO BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16814/2013, 76.518.836/0020-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001733/2014, PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14883/2014, 10.565.310/0008-83, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF; 0128.001734/2014, PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14780/2014, 10.565.310/0005-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF; 0128.001735/2014, PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14641/2014, 10.565.310/0004-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF; 0128.001737/2014, PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14716/2014, 10.565.310/0001-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF; 0128.001738/2014, PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14703/2014, 10.565.310/0003-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA, 40301/DF; 0128.001142/2015, ARAUCO DO BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1973/2015, 76.518.836/0020-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001602/2015, ARAUCO DO BRASIL S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3531/2015, 76.518.836/0020-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**

EDITAL Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto:

128.000.975/2017, MAIARA MARIJA GOUVEIA OLIVEIRA ME, 17.698.533/0001-91, AI 446/2017; 128.001.360/2017, REPUBLICA DAS UNHAS BELEZA E ESTETICA LTDA ME, 14.298.390/0001-32, AI 698/2017; 128.001.427/2017, AGNELO & FLAVIA LTDA ME, 10.815.135/0001-69, AI 1323/2017; 128.001.313/2017, JOSIMEIRE BRAZ MOREIRA MOTA - EPP, 15.410.214/0001-03, AI 489/2017; 128.001.010/2017, JE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, 18.409.902/0001-41, AI 1170/2017; 128.000.781/2017, MALU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, 08.876.866/0001-72, AI 1212/2017; 128.000.472/2017, KITAHARA E COMPANHIA - INSTITUTO DE BELEZA LTDA EPP, 11.881.409/0001-80, AI 689/2017; 128.001.330/2017, DROGARIA TOP EIRELI ME, 19.281.255/0001-06, AI 538/2017. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

PAULO ROBERTO BATISTA

EDITAL Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da portaria nº 563 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou Termo Aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 128.001.299/2017, SERGIO LUIS GALELLI & CIA LTDA - ME, 00.702.013/0001-02, AIA 5919/2017; 128.001.391/2017, SEGATTO TRASNPORTE LTDA - ME, 18.184.570/0001-44, AIA 6234/2017; 128.001.398/2017, MATAVELI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, 01.086.606/0001-54, AIA 5957/2017; 128.001.511/2016, PEDRO FAGNER DOS SANTOS FROTA, 015.058.535-75, AI 2731/2016. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

PAULO ROBERTO BATISTA

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO
BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/161

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: DMSS - SOFTWARE LTDA. Objeto do Contrato: Atualização de versão das licenças e suporte de todo conjunto atual da plataforma do software IBM SPSS para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2017 até 22/07/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas de Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 29/06/2017. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: José Ricardo Ventura. Processo nº: 041.000.232/2014. Eriel Strieder. Gerente de Área.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/051

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 051/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 18/07/2017, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de material de serralheria para o BRB - Banco de Brasília S/A (participação exclusiva de ME/EPP). Valor estimado: R\$50.981,50 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 605/2017. Carlos Frederico L. Fagundes. Pregoeiro.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2017

Não houve gastos com Propaganda e Publicidade no 1º trimestre de 2017.

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

ADONIS ASSUMPCÃO
Diretor de Operações e de Negócios

LUCIANO HENN BERNADI
Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2017

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			Abril	Mai	Junho	Total (R\$)
Tempo Propaganda	Propaganda e Publicidade	Diagramação Balanço Anual 2016	23.040,45			23.040,45
Total Gasto						23.040,45

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

ADONIS ASSUMPCÃO
Diretor de Operações e de Negócios

LUCIANO HENN BERNADI
Diretor de Controladoria, Administração e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 14, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X", do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013; Considerando o Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Instrutores para Complementação do curso Técnico em Enfermagem da ETESB/FEPECS - Seleção 2016/1, objeto do Edital nº 23 de 14 de julho de 2016, publicado no DODF nº 136, de 18 de julho de 2016, RESOLVE:

1. CONVOCAR, na forma do Anexo único, os candidatos selecionados para Exercer as Atividades, conforme estabelece o item 11 do Edital nº 23 de 14 de julho de 2016.
2. A relação dos candidatos convocados na forma do Anexo Único obedece a seguinte ordem: atividade, nome e matrícula.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

Instrutor para a Parte Teórica: Kátia Cristiane de Moreira Franco, 1.440.582-2; Letícia de Oliveira, 183.375-8; Graziela Elias de Souza, 171.633-6. Instrutor para a Prática Profissional em Serviço: Rodineide Serafim Gregis, 153.018-2; Luciano Gonçalves dos Santos, 184.053-3. Coordenador Técnico: Ana Fidéllys Guimarães Costa, 1.440.798-1; Kátia Cristiane de Moura Franco, 1.440.582-2.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de ALIMENTOS PARA FINES ESPECIAIS (DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-002720/2017, estimado em R\$ 3.674.403,52 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 10 de julho de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária Respondendo

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 177/2017 - UASG 926119.

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -- Cadeiras de Rodas Diversas contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde para atender a demanda dos pacientes cadastrado no Núcleo de Produção de Orteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.00002934/2017. Total de 05 itens (Ampla Concorrência, com cota reservada e participação exclusiva ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.173.230,90. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 05/07/2017. Abertura das Propostas: 17/07/2017, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 178/2017 - UASG 926119.

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços, de sistemas de ventilação não invasiva (BIPAP e CPAP) e acessórios para a rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.013.745/2014. Total de 22 itens, com participação exclusiva e cota reservada para ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 2.449.154,83. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 05/07/2017. Abertura das Propostas: 17/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 179/2017 - UASG 926119.

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - FILTRO DE VEIA CAVA, ESPONJA HEMOSTÁTICA INTRODUTORES LONGOS, FIOS GUIA, CATETER MULTIPERFURADO E STENTS REVESTIDOS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.854/2014. Total de 12 itens, com itens de ampla concorrência, exclusivos e com cota reservada para participação de ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 329.405,16. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 05/07/2017. Abertura das Propostas: 17/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 174/2017 - UASG 926119.

Objeto: Registro de Preço para posterior aquisição de MATRIZES DE REGENERAÇÃO DÉRMICA, de origem animal, contemplada na tabela SUS/Ministério da Saúde, para atender a demanda, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.587/2016. Total de 04 itens para participação de ME/EPP e ampla concorrência. Valor Estimado: R\$ 432.163,20. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 05/07/2017. Abertura das Propostas: 17/07/2017, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 135/2017.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 135/2017, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24 para o item 05, valor unitário de R\$ 4.512,9800, para o item 07, valor unitário de R\$ 858,9200; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 para o item 21, valor unitário de R\$ 9,0000; ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46, para o item 27, valor unitário R\$ 1,000, para o item 32, valor unitário R\$ 69,0000. Os itens 06, 08, 13, 14, 23, 28, 29, 30, 33, 34 e 35 restaram fracassados, e os itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26 e 31 foram desertos. Informamos ainda que, os itens 06, 08, 22 e 33 os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado (Itens Ampla Concorrência, Exclusivos e Cota Reservada ME/EPP) de R\$ 3.653.060,0000.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0001-14. Objeto: aquisição de equipamento para imagem: ITEM 01: Projetor Multimídia com Resolução em Alta Definição em HD. Processo nº 063.000.004/2016. Nota de Empenho: UG - 170202, Gestão - 17202, Número de Empenho - 2017NE00386. Data de Emissão: 04/05/2017. Valor da NE: R\$ 9.529,00 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais). Programa de Trabalho: 10.126.6202.1471.2517. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de recursos: 100. Licitação: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº104/2016 - SCG/SEPLAG. Vigência: O presente Contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. Valor total: O valor total do contrato é de R\$ 9.529,00 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais). Assinam em 12 de junho de 2017. Assinam: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Micheli Cristini Araújo Guimarães.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

PROCESSO: 063.000.205/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 26/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa PMH Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, sendo representada pela Senhora Adriana da Silva Almeida Xavier. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 02 com valor unitário de (R\$ 0,22) e valor total de (R\$ 19.800,00)- Marca: CRAL. Data da Assinatura: 22/06/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Jorge Vaz Pinto Neto; pela Empresa, Adriana da Silva Almeida Xavier. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017

PROCESSO: 063.000.261/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 16/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Plantão Comércio e Representações Eireli-EPP, CNPJ nº 01.830.715/0001-34. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 11 com valor unitário de (R\$ 0,52) e valor total de (R\$ 22.308,00)- Marca: Labor Import. Data da Assinatura: 30/06/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Carlos Alberto da Silva Teixeira. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Caminhão para utilização nos ensaios de viga, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.006072/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de julho de 2017, com valor estimado de R\$ 333.000,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 04 de julho de 2017

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 45, DE 04 DE JULHO DE 2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O 3º BIMESTRE LETIVO DE 2017, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a retificação dos itens 1.2 e 2.2 Edital Nº 30, de 08 de junho de 2017, publicado no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017, que trata do Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Formação Inicial e Continuada para o 3º Bimestre letivo de 2017, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, por meio de ordem de chegada dos candidatos na Secretaria Escolar do CEP-ETC, para os cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada: Assistente de Recursos Humanos, Assistente Administrativo, Barbeiro, Cabeleireiro, Costureiro Industrial do Vestuário, Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Manicure e Pedicure, Marceneiro, Modelista de Roupas, Operador de Computador (Iniciante), Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (com ênfase em Robótica,

Programação em C aplicada ao Arduino) Operador de Computador (Intermediário), Programador de Sistemas (Java Básico), Projetista de Móveis Planejados e Suporte Técnico em Informática.

2.2 Para a oferta do curso presencial de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo (200 horas), o número de vagas por turnos, o pré-requisito e o perfil de egresso e campo de atuação para o 3º Bimestre letivo de 2017, segue conforme tabela abaixo, em substituição ao curso de Assistente Financeiro:

Curso	Número de vagas	Turno	Pré-requisito	Perfil do egresso e campo de atuação
Assistente Administrativo	35	Vespertino	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Completo	Destinado àqueles que desejam adquirir conhecimentos básicos relativos ao campo da Administração.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 04/2017, Processo nº 080.013.062/2016, Registro de Preços visando à aquisição de cartuchos de toner para impressora Samsung, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa: A.E. DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME CNPJ 24.872.725/0001-38 para o item 01 no valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e para o item 02 no valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Em 03 de julho de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2017, Processo nº 084.000655/2016, que tem por objeto Aquisição de Microcomputador Desktop, conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora para o item único, no valor unitário de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a empresa SANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.329.948/0001-01, O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Em 03 de julho de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 04/2017, que trata do Registro de Preços visando à aquisição de cartuchos de toner para impressora Samsung, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto do processo 080.013.062/2016, CONVOCA a empresa A.E. DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME CNPJ 24.872.725/0001-38 que teve os itens supramencionados homologado em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SÉDF. - Asa Norte/Brasília - DF, 05, 06 e 07 de julho de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Em 03 de julho de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que abertura do Pregão em epígrafe, fica adiada "Sine die" devido alterações e correções a serem feitas no termo de referência e seus anexos, motivadas por impugnações ao edital, protocolizadas pelas empresas interessadas em participar do certame. A nova data será informada da mesma forma que se deu ao texto original. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 04 de julho de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação referente ao procedimento licitatório em epígrafe, obteve-se as seguintes conclusões: 01 - CONSTRUTORA IPE LTDA, foi inabilitada por não apresentar Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico, que comprovem a execução do quantitativo mínimo de 29.000, 00 m² de área construída para o lote ao qual está concorrendo, considerando que os atestados apresentados não comprovam que a prestação dos serviços tenha ocorrido de forma concomitante conforme item 3.1.2.1.1 do edital. O máximo alcançado foi o quantitativo de 14.294,07 m² de área construída; 02- ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, que comprove a execução do serviço de Instalação de GLP pelo Responsável Técnico Indicado, conforme exigido itens 3.1.1 e 3.1.1.1 do edital. Na CAT nº 1439/2006 onde consta o serviço de rede de gás GLP são listados quatro profissionais como Responsáveis Técnicos. Apenas o Engenheiro Eletricista Edmilson Divino Vilarinho foi apontado na Declaração de responsável Técnico e indicação de equipe técnica e conforme art. 3º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, a Certidão só é válida para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas. A empresa Eletrocontrole também não apresentou comprovante de recolhimento de caução na forma exigida no item 3.4.3 do edital; 03- MULTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada por apresentar certidão

negativa de tributos federais exigida no item 3.3.3.1, com data de validade expirada, Prova de Regularidade relativo a Seguridade Social, com data de validade expirada; não atendeu ao disposto no item 3.4.1.2 do edital; não apresentou declaração na forma exigida no item 3.5.3 do edital; 04- SOLLAR ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico, que comprovem a execução do quantitativo mínimo de 29.000,00 m² de área construída para o lote ao qual está concorrendo, considerando que nem todos os atestados apresentados comprovam que a prestação dos serviços tenha ocorrido de forma concomitante, conforme exigido nos itens 3.1.2.1.1 do edital. O máximo alcançado foi o quantitativo de 6.483,36 m² de área construída, o qual não é suficiente para a participação em nenhum lote 05-PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA-ME, não apresentou declaração na forma exigida no item 3.5.3 do edital, deixou de apresentar comprovante de recolhimento de caução na forma exigida no item 3.4.3 do edital; 06- PLANARTE ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico que comprovem a execução do quantitativo mínimo de 29.000,00 m² de área construída para o lote ao qual está concorrendo, considerando que nem todos os atestados apresentados comprovam que a prestação dos serviços tenha ocorrido de forma concomitante, conforme item 3.1.2.1.1 do edital. O máximo alcançado foi o quantitativo de 15.960,00 m² de área construída, o qual não é suficiente para a participação em nenhum lote 07- POLI ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por não apresentar comprovante de recolhimento de caução na forma exigida no item 3.4.3 do edital; 08- DAN ENGENHARIA E CONSULTORA LTDA, foi inabilitada por não atender ao disposto no item 3.4.1.2 do edital; 09-ENGEREDE ENGENHARIA LTDA, a empresa foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, que comprove a execução dos serviços de Cercas e Alambrados e Instalações de GLP pelos responsáveis técnicos indicados conforme exigência dos itens 3.1.1 e 3.1.1.1 do edital; 10- ISRAEL CONSTRUTORA LTDA, a empresa foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, que comprove a execução dos serviços de Cercas e Alambrados pelos responsáveis técnicos indicados conforme exigência dos itens 3.1.1 e 3.1.1.1 do edital, não apresentou declaração na forma exigida no item 3.5.3 do edital. No tocante ao atendimento do item 3.4.1.2 do edital a empresa só atenderia apenas 01 lote, mas a mesma fez caução para 02 lotes, portando contrariou o disposto no item 3.4.1.2 do edital. As empresas AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MEVATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CIVIL ENGENHARIA LTDA, IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA, INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BURITY LTDA e CONTARPP ENGENHARIA LTDA, encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 13/07/2017 às 11h00min, na sala de reuniões da Comissão, casa na haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 04 de julho de 2017
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017

Processo: 370.000.102/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL X SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL-SEBRAE-DF. DO OBJETO: Viabilizar a operacionalização do Componente III do Programa Procidades, cujo objetivo consiste na promoção do desenvolvimento econômico do Distrito Federal, mediante serviços de consultorias, capacitações, diagnósticos setoriais e empresariais e assistência técnica para as empresas situadas dentro das seis Áreas de Desenvolvimento Econômico (ADEs). DO VALOR: Sem ônus. DA VIGÊNCIA: O contrato tem a vigência da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Governador. Pela Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável: ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo SEBRAE-DF: RODRIGO DE OLIVEIRA SÁ, na qualidade de Diretor Superintendente, e CASSIANA ABRITTA GARCIA BRANDÃO, na qualidade de Diretora de Gestão e Solução.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 111.002.018/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 46/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de implantação de Rede de Abastecimento de Água na 2ª Etapa do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, em Brasília/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital de Licitação, mediante Concorrência nº 01/2017-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei nº 8.666/1993, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 397, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3160ª Sessão, realizada em 21/06/2017; VALOR: R\$ 2.481.207,40 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 450 dias corridos, contados da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2918 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no Noroeste - Elemento de Despesa 4490.51- Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 498/2017, datada de 22/06/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 03/07/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Júlio Cesar de Ávila Oliveira, TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2017

PROCESSO: 070.000.718/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO 1º DE JULHO-ASPRIJULHO. Objeto: O presente Acordo de Cooperação objetiva formação de parceria entre as partes em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados da reforma agrária do Assentamento 1º de julho e suas imediações, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passam a integrar o respectivo termo. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto 37.843/2016 e Chamamento Público nº 01/2017-SEAGRI/DF. Data de Assinatura: 09 de junho de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO 1º DE JULHO-ASPRIJULHO: ELIANA MARIA FONTENELE DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2017

PROCESSO: 070.000.634/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS OZIEL ALVES III PIPIRIPAU - APRACOA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação objetiva formação de parceria entre as partes em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados da reforma agrária do Assentamento OZIEL ALVES III e suas imediações, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passam a integrar o respectivo termo. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto 37.843/2016 e Chamamento Público nº 01/2017-SEAGRI/DF. Data de Assinatura: 09 de junho de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS OZIEL ALVES III PIPIRIPAU - APRACOA: IRIS BATISTA PAZ CAMPOS SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2017

PROCESSO: 070.000.719/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF e a Organização da Sociedade Civil - COOPERATIVA AGRÍCOLA DA COLÔNIA NOVA CAMAPUÁ. Objeto: O presente Acordo de Cooperação objetiva formação de parceria entre as partes em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados da reforma agrária do Assentamento Nova Camapuá/DF e suas imediações, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passam a integrar o respectivo termo. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto 37.843/2016 e Chamamento Público nº 01/2017-SEAGRI/DF. Data de Assinatura: 22 de junho de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COOPERATIVA AGRÍCOLA DA COLÔNIA NOVA CAMAPUÁ: JOEL LUZ, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2017

PROCESSO: 070.000.710/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTRELA DA MANHÃ - APAFEMA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação objetiva formação de parceria entre as partes em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados da reforma agrária do Assentamento ESTRELA DA MANHÃ e suas imediações, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passam a integrar o respectivo termo. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto 37.843/2016 e Chamamento Público nº 01/2017-SEAGRI/DF. Data de Assinatura: 21 de junho de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTRELA DA MANHÃ - APAFEMA: SEBASTIÃO ANTÔNIO DE MORAIS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2017

PROCESSO: 070.000.711/2017. Partes: O Distrito Federal por intermédio da SEAGRI/DF e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS E PRODUTORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ASSPARGA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação objetiva formação de parceria entre as partes em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados da reforma agrária do Assentamento Santa Felicidade e suas imediações, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passam a integrar o respectivo termo. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014, Decreto 37.843/2016 e Chamamento Público nº 01/2017-SEAGRI/DF. Data de Assinatura: 20 de junho de 2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS E PRODUTORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ASSPARGA: VANDERLEI RUFINO COSTA MOTA, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 07/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002,
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 050.000.511/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento eletrônico de até 6.000 (seis mil) pessoas vinculadas a procedimentos judiciais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, por meio de dispositivo eletrônico portátil tipo tornozeleiras, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (folhas 531/568); Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2016 - SRP/SSPDF e Anexos; Proposta da Contratada; e Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SSPDF; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0001 e 06.421.6211.2890.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 132 e 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018. Data da assinatura: 03 de julho de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

PROCESSO: 050.000.057/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o atendimento de urgência pré-hospitalar do tipo Furgão Unidade de Resgate - UR e Motocicleta de Resgate - MR, destinadas ao serviço operacional de atendimento à população do DF e entorno para o CBMDF, mediante as exigências, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. CONVÊNIO: 818.849/2017-NJ. A SSPDF informa que os itens 1 e 2 do certame em tela foram FRACASSADOS.

Em 04 de julho de 2017

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**
**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO
MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 08, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como, a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do cronograma do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 - Fica alterado o Cronograma Previsto para a realização do certame, constante do Anexo IV do Edital de Concurso Público nº 001/2016, passando a vigorar com as seguintes datas:

FASE	DATA
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar das Provas Objetivas	14/07/2017
Resultado definitivo das Provas Objetivas	14/07/2017
Convocação Prova Prática	14/07/2017
Realização Prova Prática	22 a 26/07/2017
Resultado Preliminar da Prova Prática	31/07/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Prova Prática (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	1º a 14/08/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Prova Prática	18/08/2017
Resultado Definitivo Prova Prática	18/08/2017
Convocação para realização dos Exames de Aptidão Física	18/08/2017
Resultado Definitivo da Prova Prática	18/08/2017
Realização dos Exames de Aptidão Física	26 a 27/08/2017
Resultado preliminar dos Exames de Aptidão Física	30/08/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar dos Exames de Aptidão Física (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	31/08 a 14/09/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar dos Exames de Aptidão Física	22/09/2017
Resultado definitivo dos Exames de Aptidão Física	22/09/2017
Convocação para a Inspeção de Saúde	22/09/2017
Realização da Inspeção de Saúde	29/09 a 1º/10/2017
Resultado preliminar da Inspeção de Saúde	09/10/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	10 a 24/10/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Inspeção de Saúde	06/11/2017
Resultado definitivo da Inspeção de Saúde	06/11/2017
Convocação para a Avaliação Psicológica e entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional	06/11/2017
Realização da Avaliação Psicológica e entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional	11/11/2017
Resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/11/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	23/11 a 06/12/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica	15/12/2017
Resultado definitivo da Avaliação Psicológica	15/12/2017
Resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social e Funcional	22/11/2017

Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	23/11 a 06/12/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	15/12/2017
Resultado Definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	15/12/2017
Resultado Definitivo do Concurso Público	15/12/2017

- 1.1 - O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta retificação.
- 2 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Publique-se.

Em 04 de julho de 2017
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

REVOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSOS SEI-053-053318/2016 e 053-001650/2015. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: REVOGAR a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal aplicada à empresa ENGVAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME​, CNPJ nº 05.547.825/0001-44, por ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, tendo desaparecido o fundamento utilizado para suspendê-la, com fulcro no art. 50, inciso VIII da Lei 9.784/1999. EDUARDO CUNHA MESQUITA, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

Processo: 055.007.082/2017. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuado de copeiragem, para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, incluindo os materiais necessários à prestação do serviço, tais como uniformes, materiais de limpeza e utensílios, salvo o fornecimento de café e açúcar, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 18 de julho de 2017 às 14h. Valor total estimado para 30 meses: R\$ 2.098.861,80. Prazo de vigência do contrato: 30 meses. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Em 04 de julho de 2017
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 03/2013/SEJUS

Processo nº 400.000.460/2012 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 04/06/2017 a 04/06/2018, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.536,58 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 1.626.438,96 (hum milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44101, Nota de Empenho 2017NE00232, de 05/06/2017, no valor de R\$ 948.756,06 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 04122621129890004, Evento 400091, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso 100. DA VIGÊNCIA: De 04/06/2017 a 04/06/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: YURI DE SOUZA CLAUDINO, na qualidade de Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017
PROCESSO: 110.000.040/2016 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP e a Companhia Energética de Brasília - CEB. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, II, "b" e "d" da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera e acrescenta cláusulas, do Convênio nº. 001/2017-SINESP, celebrado 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, e que tem por objeto Repasse de recursos financeiros pela SINESP à CEB para pagamento dos custos com as obras de expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, a serem realizadas por empresas contratadas pela CEB mediante procedimento licitatório para

este fim e conforme demanda apresentada pela SINESP, sem que sobre tais custos incidam quaisquer despesas da CEB, nos termos do presente instrumento e do Plano de Trabalho aprovado pela SINESP. DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO: A partir da assinatura deste Termo, são alteradas e acrescentadas as cláusulas a seguir: Cláusula Segunda - Do Objeto: Onde se lê "sem que sobre tais custos incidam quaisquer despesas da CEB (...)", leia-se "sem que sobre tais custos incidam quaisquer despesas da CEB, com exceção, única e exclusivamente, de tributos eventualmente devidos pela emissão de fatura pela CEB à SINESP (...)". Cláusula Terceira - Das obrigações dos Partícipes :Acrescentar os itens 1.25, 1.26, 2.15 e 2.16: "1.25 - Caso não seja possível à SINESP alocar os recursos na forma prevista no item 2.3, após o fechamento mensal dos serviços executados, a Comissão Executora do Convênio deverá atestar, em conjunto com a CEB, as medições, para emissão de fatura pela CEB, em seu nome, que será encaminhada à SINESP para o pagamento dos serviços executados pela subcontratada. Nessa hipótese, a fatura deverá contemplar tão somente o valor da execução dos serviços já concluídos pela subcontratada, com o acréscimo de eventuais tributos decorrentes de emissão de fatura pela CEB, nos termos da Decisão nº 2550/2017 - TCDF. "1.26 - A CEB deverá encaminhar à Comissão Executora da SINESP cópia da fatura emitida pela empresa executora da obra, devidamente atestada, em até 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento, que deverão ser acostadas aos autos do processo de pagamento". "2.15 - Caso a SINESP não consiga alocar os recursos na forma prevista no item 2.3, deverá pagar a fatura emitida pela CEB. O valor será destinado ao pagamento da subcontratada e à quitação de acréscimos de eventuais tributos decorrentes de emissão de fatura pela CEB, nos termos da Decisão nº. 2550/2017 - TCDF". "2.16 - O pagamento a que se refere o item 2.15 deverá ser feito pela SINESP no prazo máximo de 30 dias a partir do recebimento da fatura emitida pela CEB, após os quais passará a ser devida correção monetária". "2.17 - Caso a SINESP não adote todas as providências para o pagamento no prazo previsto no item 2.16 e a CEB venha a incorrer em prejuízos decorrentes do não pagamento em tempo à empresa contratada para execução das obras, a SINESP deverá ressarcir a CEB por tais custos, mediante comprovação de prejuízo sofrido em razão de eventual divergência de índice de correção". Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários: Acrescentar as Cláusulas 7.11 e 7.12: "7.11 O patrimônio produzido, adquirido ou gerado em decorrência dos repasses dos recursos por meio deste Convênio é de titularidade do Distrito Federal. 7.12 A CEB deverá fornecer à SINESP, a cada 3 meses, planilha contendo a lista do patrimônio citado no item 7.11, que deve incluir os dados de georreferenciamento, a fim de facilitar o controle sobre o patrimônio do Distrito Federal". DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LENER SILVA JAYME na qualidade de Diretor Presidente e Paulo Afonso Teixeira Machado na qualidade de Diretor Técnico.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração público ou privado, que deverá atuar em conjunto com a Companhia, integradas às instituições de Ensino do Distrito Federal, para executar o Programa de Estágio da NOVACAP - Valor estimado: R\$ 1.689.157,80 - Processo nº 112.004.160/2016 - Data e horário da licitação: 18 de julho de 2017 - às 14:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - para aquisição de pneumático - Valor estimado: R\$ 113.875,30 - Processo nº 112.001.678/2017 - Data e horário da licitação: 19 de julho de 2017 - às 10:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para registro de preços de serviço especializado de fornecimento de materiais e execução de boxes modulares metálicos na Feira da Estrutural, localizada no setor Central, Área Especial 04 SCIA-DF - Valor estimado: R\$ 851.243,98 - Processo nº 112.001.584/2017 - Data e horário da licitação: 18 de julho de 2017 - às 10:00h. Os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 05 de julho de 2017. Contato: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Em 04 de julho de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 07.522.669/0001-92 NIRE 53 3 0000781-1

EXTRATO DA ATA DA 149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA E HORA: 06.07.2016, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar acerca da celebração de contrato entre a CEB Distribuição S/A e a Absolutnet Ltda.-ME, objetivando o compartilhamento da infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a celebração do contrato objeto da ordem do dia, devendo a solicitante pagar o valor anual estimado de R\$ 4.960,80 pelos itens compartilhados. REGISTRO JCDF: 20170350622, certificado em 25.05.2017. (a) Miriam da Silva Anjos, Secretária-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 150ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA E HORA: 11.07.2016, às 9h30. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar sobre a alteração da organização administrativa da CEB Distribuição S/A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a alteração da organização administrativa da Diretoria de Regulação: 1. Coordenadoria de Gestão do Cadastro Técnico e Administração da Base de Remuneração - CGB; 2. Coordenadoria de Mercado e Tarifa - CMT, tendo como órgãos subordinados a Gerência de Tarifa - GRTF e a Gerência de Mercado e Comercialização - GRMC; 3. Superintendência de Regulação - SRG, tendo como área subordinada a Gerência Socioambiental e P&D - GSPD. A Assembleia Geral deliberou, ainda, por autorizar o preenchimento da vaga da Função Gratificada - FG-1, para designação do profissional que responderá pela gestão da Superintendência de Regulação - SRG. REGISTRO JCDF: 20170350630, certificado em 25.05.2017. (a) Miriam da Silva Anjos, Secretária-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 151ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA E HORA: 17.08.2016, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar acerca da celebração de contratos referentes ao compartilhamento da infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a celebração de contrato entre a CEB Distribuição S/A e a Brfibra Telecomunicações Ltda., objetivando o compartilhamento da infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica, com prazo de vigência de 12 meses, devendo a solicitante pagar

o valor anual estimado de R\$ 667,80 pelos itens compartilhados; e a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014-SPA/CEB, firmado com a Global Village Telecom S/A, objetivando a modificação da razão social para Telefônica Brasil S/A. REGISTRO JCDF: 20170350649, certificado em 25.05.2017. (a) Miriam da Silva Anjos, Secretária-Geral.

152ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA E HORA: 28.09.2016, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar acerca da celebração de contratos referentes ao compartilhamento da infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB Distribuição S/A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a celebração de contrato com a Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda.-EPP, com prazo de vigência de 12 meses, no valor anual estimado de R\$13.362,50 pelos itens compartilhados; e o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 33/2011, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por 180 dias, devendo a solicitante pagar o valor estimado de R\$ 313.229,76. REGISTRO JCDF: 20170350657, certificado em 23.05.2017. (a) Miriam da Silva Anjos, Secretária-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 153ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA E HORA: 07.12.2016, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar sobre o Plano de Negócios e de estratégia de longo prazo da CEB Distribuição S/A para o período de 2017 a 2021. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou o Plano de Negócios e de estratégia de longo prazo da CEB Distribuição S/A. REGISTRO JCDF: 20170350665, certificado em 25.05.2017. (a) Miriam da Silva Anjos, Secretária-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 155ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA E HORA: 19.01.2017, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar acerca da celebração de contrato entre a CEB Distribuição S/A e a Celerix Tecnologia de Telecomunicações Ltda., objetivando o compartilhamento da infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, aprovou a celebração do contrato objeto da ordem do dia, com prazo de vigência de 12 meses, devendo a solicitante pagar o valor anual estimado de R\$ 13.356,00 pelos itens compartilhados. REGISTRO JCDF: 20170350673, certificado em 23.05.2017. (a) Miriam da Silva Anjos, Secretária-Geral.

EXTRATO DA ATA DA 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA E HORA: 23.02.2017, às 11h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: deliberar acerca da constituição das garantias financeiras decorrentes do novo plano de saúde estruturado para os ex-empregados da CEB Distribuição S/A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia, por unanimidade, autorizou a CEB Distribuição S/A a constituir as garantias financeiras necessárias à implantação do novo plano de saúde para os ex-empregados da empresa. REGISTRO JCDF: 20170350681, certificado em 23.05.2017. (a) Miriam da Silva Anjos, Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00764/2017

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", bloco "H", Brasília - DF, torna público que, fica suspensa sine die, a abertura da licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9297 e fax 3465-9015.

Em 03 de julho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00766/2017

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", bloco "H", Brasília - DF, torna público que, fica suspensa sine die, a abertura da licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9297 e fax 3465-9015.

Em 03 de julho de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que a Caesb recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 028/2017, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário INCRA 8, localizado em Brasília, RA-IV do Distrito Federal. Processo: 00391-00013752/2017-02. Maurício Leite Luduvic, presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Caesb torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 024/2017 referente ao Remanejamento (desativação) da Rede Interceptora de Esgoto na Asa Sul e Instalação do Novo Interceptor localizado na SQS/SCLS 414 até a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Brasília Sul em Brasília, RA-I do Distrito Federal. Processo: 191.000.854/1998. Maurício Leite Luduvic, presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

A Caesb torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 027/2017 referente a Supressão Vegetal para Execução do Remanejamento de Interceptores na 414 Sul da Estação de Tratamento de Esgotos Brasília Sul (ETE Sul) localizado na SQS/SCLS 414 até a Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Brasília Sul em Brasília, RA-I do Distrito Federal. Processo: 191.000.854/1998. Maurício Leite Luduvic, presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0060/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000478/2017. ASSINATURA: 29/06/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes químicos (acetado de etila, metanol, reagentes para análise quantitativa de microcistina, sílica gel, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA

DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: FC SALATA COMERCIAL-ME; VALOR: R\$ 3.055,11 (três mil e cinquenta e cinco reais e onze centavos) para os itens 09, 11, 14, 15, 17 e 18; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA; VALOR: R\$ 2.193,96 (dois mil e cento e noventa e seis centavos) para os itens 03, 23, 27, 31, 32 e 34; LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; VALOR: R\$ 12.612,60 (doze mil e seiscentos e doze reais e sessenta centavos) para o item 30; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA; VALOR: R\$ 1.251,69 (mil e duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos) para os itens 05 e 16. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio; Pela: FC SALATA COMERCIAL-ME: Franciele Cristina Salata; JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA: Elaine Lino Dantas; LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA: Celso Eduardo Guidette; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA: Cleuber Acerly de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8763. ASSINATURA: 09/06/2017. PROCESSO Nº 092.002651/2017. CELEBRADO ENTRE A CAESB E O SUBCONDOMÍNIO COMERCIAL DO JK SHOPPING, com base nas Leis nºs 8.078, de 11/09/1990, e 8.987, de 13/02/1995, nas Leis Distritais nºs 3.365, de 16/06/2004 e 442, de 10/05/1993, nos Decretos do GDF nºs 26.590, de 23/02/2006 e 18.328, de 18/06/1997, atualizado pela Nota Técnica 001/2011 - CAESB, no Contrato de Concessão nº 01/2006 e na Resolução nº 14, de 27/10/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal - Adasa, Resolução nº 20, de 1986, (revogada pela Resolução nº 357, de 2005, atualizada pela Resolução nº 430, de 13/05/2011), do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria. CONTRATANTE: SUBCONDOMÍNIO COMERCIAL DO JK SHOPPING. CONTRATADA: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Prestação, de forma contínua, do serviço público de recebimento e tratamento de efluente líquido, com características que não atendam ao Decreto 18.328/97, proveniente das dependências do SUBCONDOMÍNIO COMERCIAL DO JK SHOPPING, localizado na QNM 34, Área Especial 01, Taguatinga, Brasília-DF, cadastrado nesta Companhia sob o nº 688349-4. DA MEDIÇÃO PARA EFEITO DE CÁLCULO DA SOBRETAXA: As medições para efeito de cálculo de sobretaxa estão submetidas às disposições do Decreto nº 18.328/1997, atualizado pela Nota Técnica 001/2011 - CAESB e, em especial ao disposto nas seções 2, 3 e 4, que tratam das tarifas especiais, medição e disposições complementares. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, nos mesmos moldes das avenças feitas com base no Decreto 26.590/2006, podendo ser rescindido nas hipóteses descritas na sua Cláusula Décima Terceira. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvic - Presidente, Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo SUBCONDOMÍNIO COMERCIAL DO JK SHOPPING: Marcos Augusto de Atayde.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1640/2017. DATA DA EMISSÃO: 30/06/2017. PROCESSO Nº 092.002044/2017 - Dispensa de licitação. PARTES: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) e CONSTRUDANTAS-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.634.946/0001-06. OBJETO: Aquisição de argila expandida ensacada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. CÓDIGO 12.203.204.000-9. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.100.000.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 055/2017.

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de vidrarias e materiais para laboratórios (balão volumétrico, braço distribuidor, garrafas de polipropileno, frasco de plástico, sonda de pH, lâmpada para turbidímetro, entre outros), da forma que se segue: Empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA-EPP, CNPJ: 05.895.525/0001-56, vencedora dos itens 01, 15 e 51, com o valor total de R\$ 2.345,47; Empresa MFC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA -ME, CNPJ: 08.988.798/0001-33, vencedora dos itens 19, 20, 21, 22, 24, 49, 50, 52, 53, 54 e 55 com o valor total de R\$ 6.891,65; Empresa AJX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA - ME, CNPJ: 12.437.405/0001-70, vencedora dos itens 28 e 30, com o valor total de R\$ 4.614,30; Empresa TLP TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, CNPJ: 13.670.648/0001-17, vencedora dos itens 44, 45, 46 e 47, com o valor total de R\$ 1.107,17 e Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 03, 09, 12, 23, 27, 29, 31, 35, 37 e 56, com o valor total de R\$ 86.561,00; Os Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 17, 18, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48 e 58 restaram desertos ou fracassados.

Em 04 de julho de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 080/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de transformador de 1500 KVA, 13,8 KV/380 Volts, para alimentação elétrica da Elevatória de Água Tratada EAT.PPL.001, da forma que se segue: Empresa DE PAULA ENGENHARIA E COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ: 05.484.528/0001-05, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 71.800,00.

Em 04 de julho de 2017
NARA MAGALHÃES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 123, de 29/06/2017, pág. 51.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 109/2017.

PROCESSO: 092.003807/2017. OBJETO: Aquisição de materiais em ferro fundido e aço inox (luva, tubo, arruela, anel, válvula, extremidade e flange). VALOR ESTIMADO: R\$ 484.049,63; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios (Tarifa de Contingência),

CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 19/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/07/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 04 de julho de 2017
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 110/2017.

PROCESSO: 092.003146/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material em ferro galvanizado (bucha de redução, curva, luva de redução, niple, te, tubo de ferro galvanizado, união, válvula de esfera e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.381.072,03; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 21/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/07/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 04 de julho de 2017
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 111/2017.

PROCESSO: 092.004303/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição vidrarias e materiais para laboratórios (béquer, cartela estéril parta quantificação de bactérias, cartucho condicionador para purificador de água, cartucho de ultrafiltração para purificador de água, controlador eletrônico de pipetagem, eletrodo combinado de PH, sensor de ORP, sensor de PH e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 570.946,16; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/07/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 04 de julho de 2017
MAIRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 112/2017.

PROCESSO: 092.003880/2017. OBJETO: Aquisição de Acetileno e Oxigênio. VALOR ESTIMADO: R\$ 14.634,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios (Tarifa de Contingência), CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. ABERTURA: 18/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 06/07/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 04 de julho de 2017
SILVIO S GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CP 006/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.008205/2016, OBJETO: Execução das Estações Elevatórias de Esgoto E.EEB.SP.W.002 (EEB 6) e E.EEB.RF.1.001 (EEB 7) e suas respectivas Linhas de Recalque, que integram o sistema de esgotamento sanitário do SMPW Qd. 01 a 05, Colônia Agrícola Aguas Claras e outras, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. Menor preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/08/2017 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.643.240,64. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.1832/0001, código 22.204.013-021-5 NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb - REPI, código 21.101.100.000-6 e Caixa Ct nº 410.266-80, código 21.206.100.360-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 600 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 705 dias consecutivos. A partir do dia 05/07/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 04 de julho de 2017
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES MÊS: Junho/2017.

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8762, serviço, FLASH - TRANSPORTE E INFORMÁTICA LTDA - ME, R\$ 241.999,84; Contrato 8764, serviço, ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA, R\$ 3.417.417,59; Contrato 8765, serviço, CONSÓRCIO PARK WAY, R\$ 29.578.415,16; Contrato 8766, serviço, DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, R\$ 60.000,00; Contrato 8767, serviço, ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, R\$ 250.000,00.

Em 04 de junho de 2017
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2012
PROCESSO 094.000.749/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prorrogação o período de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2012, em caráter excepcional, por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do § 4º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 01/2012 -

CPL/SLU/DF, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. DO VALOR: O valor mensal estimado deste aditivo é de R\$ 579.331, 50 (quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.951.978, 00 (seis milhões novecentos e cinquenta e um mil e novecentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 23901; PT: 10.122.6202.2654.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo possui vigência a contar de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2018. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO ROXO, Representante Legal.

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2017

Processo: 094.000.587/2017. Objeto: Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresas para eventual fornecimento de materiais diversos de consumo e permanente (paletes, big bag, enxada, pá, rastelo, balança eletrônico e mecânica, fogão, geladeira, bebedouro, container, esteira, prensa vertical, carro cuba, carro plataforma, paleteira, empilhadeira, girica e porta big bag) para equipar os Centros de Triagem, visando atender ao processo de manejo de resíduos sólidos recicláveis secos realizados por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis do Distrito Federal, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 05/2017. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 5.678.504,72 (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elementos de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2017, às 9h30min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2017/electronico.html>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 04 de julho de 2017
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

Processo: 094.000.019/2017 Objeto: Aquisição e instalação de 01 (uma) tenda piramidal de acordo com a especificação do objeto para o manejo dos RSR pelos catadores em uma das unidades do SLU, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 06/2017. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 6.499,67 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 44.90.52. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2017, às 9h30min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2017/electronico.html>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 04 de julho de 2017
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016
Processo: 392.000.328/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Instituto Brasileiro de Educação Profissional - ME - IEGE- CNPJ 79.990.693/0001-67. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato de 12/07/2017 a 11/07/2018, referente a contratação de empresa para a seleção estudantes de nível médio e de nível superior, para a realização de estágio no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$ 403.599,72 (Quatrocentos e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 03/07/2017. Vigência: 11/07/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Vania Montenegro Niconchuk, na qualidade de Procuradora. Data da publicação do Contrato: Contrato nº 013/2016 (DODF nº 149, pag.65, de 05/08/2016).

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, sediada no SCS Q.6 Bloco A Lotes 13/14, Asa Sul, Brasília/DF, instituída pela Resolução da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nº 100.000.134/2017, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 83 de 03 de maio de 2017, no uso da sua competência, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Comissão. INTIMA pelo presente Edital o Sr. Luis André Cruz Correa, ex Auditor Chefe da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no dia 13/07/2017 às 15h30min, na sala de reunião da Codhab, localizada no 6º andar do Edifício Sede da Sedhab, para prestar esclarecimentos sobre os fatos objeto de apuração do Processo Administrativo nº 392.000.583/2011.

Em 03 de julho de 2017
ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - CRÉDITO ANUAL
Processo 131.000.253/2014 - partes: DF/RAII e OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2017, conforme Decreto nº 37.913/2016. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 59104; Programa de Trabalho: 04122600185179761; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00102 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, Data de Emissão do Empenho: 24/05/2017; Valor: 15.000,00 (quinze mil reais). Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14 de junho de 2017; Signatários: Pelo DF/RAII, Maria Antônia Rodrigues Magalhães, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt, Gerentes de Vendas Corporativo.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
COMISSÃO PÉRMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 51 de 28/06/2017, publicada no DODF nº 123 de 29/06/2017, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 20 de julho de 2017 no auditório do Edifício Sede, às 9h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2017-CPL/RA IX, processo 138.000.205/2017, regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de reforma no próprio desta Administração Regional, situada à quadra CNM 02 em Ceilândia Centro, atualmente ocupado pela Feira Central, com prazo de 90 (noventa) dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.0002 (EP) Reforma de Feiras - Reforma de Diversas Feiras em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 28111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 252.608,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos). O Edital, Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas do dia 05/07/2017 ao dia 19/07/2017, na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. Contato no telefone (61) 3471-9832 ou e-mail: licitacao.raix@gmail.com.

Em 04 de julho de 2017
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-RATIFICAÇÃO**

Processo: 391.000.745/2012. Com base no Caput do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à prorrogação do Contrato nº 04/2012 - Hotel Phenicia LTDA, objetivando a locação de imóvel, 4º andar, SEPN 511, Bloco C - Sede, no valor total de R\$ 359.715,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos, por um período de 12 (doze) meses). Brasília, 23 de junho de 2017. ANDRÉ LIMA - Secretário de Estado do Meio Ambiente.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 09/2017
PROCESSO 196.000.097/2017 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (fígado de frango), consoante do Pregão Eletrônico nº 008/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 728,16 (setecentos e vinte oito reais e dezesseis centavos) NE: 2017NE0466, - UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Motivo X Comércio de Mercadoria e Serviços Eireli-EPP: ROBSON LUIS SOARES DE OLIVEIRA, na qualidade de representante.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 10/2017
PROCESSO 196.000.097/2017 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (moela de frango, ovo de galinha e peixe: tipo tilápia, tamanho entre 06 e 10 cm), consoante do Pregão Eletrônico nº 008/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.117,92 (dezesseis mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos) NE: 2017NE0462, - UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela MAM Ribeiro Comércio de Alimentos-ME: MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 11/2017
PROCESSO 196.000.097/2017 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e AAZ COMERCIAL LTDA. EPP- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina: tipo músculo e peixe: tipo tilápia tamanho entre 03 e 06 cm), consoante do Pregão Eletrônico nº 008/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.397,60 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) NE: 2017NE0463, - UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação

Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela AAZ Comercial LTDA EPP: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de representante.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 12/2017
PROCESSO 196.000.097/2017 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e ALVARENGA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frango inteiro), consoante do Pregão Eletrônico nº 008/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.074,80 (vinte três mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) NE: 2017NE0464, - UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Alvarenga Comércio, Serviços e Representação Eireli ME: ANDERSON LUIZ SOARES, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 13/2017
PROCESSO 196.000.097/2017 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e CDV COMERCIAL LTDA.- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne tipo bovina: dianteiro com osso e filé de merluza), consoante do Pregão Eletrônico nº 008/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.997,27 (vinte seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte sete centavos) NE: 2017NE0465, - UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002 ND: 33.90.30 FR: 220 - Arrecadação Direta. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CDV Comercial LTDA: DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES, na qualidade de representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00956
PROCESSO: 150.000883/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa na contratação de empresa especializada no fornecimento de brigada de incêndio para emergência em eventos, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA", no período de 02 a 23 de julho de 2017, nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Guará, Taguatinga, Planaltina, Samambaia e Paranoá - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 4 Item 4.1 - Brigada de incêndio para emergência em eventos. Conforme Pregão Eletrônico nº 09/2017 - SEC - SEC. Do Valor: R\$ 1.789,50 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00953
PROCESSO: 150.001138/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA JUNINA MEXI MEXI", por meio de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 01/07/2017, às 19:30 horas, com duração de 30 minutos, na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00952
PROCESSO: 150.001134/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FRANCISCO JOZIVALDO FERREIRA DA SILVA - 97573493134 - CNPJ nº 24.532.600/0001-69. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA JUNINA NUM SO PISCAR", por meio de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 02/07/2017, às 19:00 horas, com duração de 30 minutos, na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00955
PROCESSO: 150.001131/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JENIFER GONÇALVES FERREIRA 06197991101 - CNPJ nº 24.786.357/0001-05. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL MATUTOS DA CIDADE", por meio de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 01/07/2017, às 20:30 horas, com duração de 30 minutos, na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00954
PROCESSO: 150.001098/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 09.207.378/0001-35. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA RIBULIÇO", por meio de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 01/07/2017, às 22:50 horas, com duração de 30 minutos, na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00949
PROCESSO: 150.001158/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WESLY FELIPE DOS SANTOS 05210185109 - CNPJ nº 27752280/0001-40. Do Objeto: Despesa com a contratação artística

da "QUADRILHA JUNUNA CAFUNÉ", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 08/07/2017, às 19:00 horas, com duração de 30 minutos, no Taguaparque - Praça da Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF. Prazo: 09 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00950

PROCESSO: 150.001157/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO DE ESPETACULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 09.207.378/0001-35. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "GRÊMIO RECREATIVO ARROXA O NÓ", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 02/07/2017, às 21:50 horas, com duração de 30 minutos, na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00951

PROCESSO: 150.001155/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 01.691.503/0001-13. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA JUNINA TRISCOU QUEIMOU", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 02/07/2017, às 21:50 horas, com duração de 30 minutos, na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00958

PROCESSO: 150.001169/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO DE ESPETACULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 09.207.378/0001-35. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da "QUADRILHA CHAMEGOS DO O", por meio de Chamamento Público nº07/2017, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 07/07/2017, às 21:20 horas, com duração de 30 minutos, no Taguaparque - Praça da Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00959

PROCESSO: 150.000303/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ELETRUSS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ nº 04.080.033/0001-40. Do Objeto: contratação de empresa especializada do ramo para o fornecimento de materiais destinados ao diagnóstico de conservação e preventiva de acervos, para a Gerência de conservação e restauração da SUPAC. Item 1 - medidor de distância fluke 419D - 4235478 - Fluke. Item 2 - Medidor de distância fluke 414D - 4235469 - Fluke. Item 3 - luxímetro digital HLK - 881. Item 4 - Registrador logbox-RHT - LCD e Item 5 - Termo anemômetro - tad.500 - instrutherm. Do Valor: R\$ 4.741,07 (quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sete centavos). Prazo de entrega: 10 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3348.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00290/2017

PROCESSO: 150.000.864/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário(a) ISABELA RIBEIRO COUTO - CPF nº 553.530.531-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 3.855,91 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e novecentos e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810/0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/07/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00291/2017

PROCESSO: 150.000.981/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCELO LIMA CAMPOS - CPF nº 584.231.331-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF. Do Valor: R\$ 47.891,20 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3307-0001 - Realização do Projeto Pontes Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/07/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00292/2017

PROCESSO: 150.000.672/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MICHELLE GRAZIELLA RAPOSO DE BRITO - CPF nº 803.909.861-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 7/2016 - Cultura Hip Hop. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/07/2017; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 125/2017

PROCESSO: 150.000.702/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00279/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALAN SCHVARSBERB na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 125/2017; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação e bolsa mensal fixada em € 870,00 (oitocentos e

setenta euro) a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 6 (seis) meses, a ser paga em valor em Real obtido pela conversão a partir da taxa comercial, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810/0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALAN SCHVARSBERB, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 130/2017

PROCESSO: 150.000.864/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00290/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ISABELA RIBEIRO COUTO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 130/2017; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "CAPACITAÇÃO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 3.855,91 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e novecentos e cinco centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação e bolsa mensal fixada em R\$ (real) a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, pelo período de 13 (treze) meses, a ser paga em valor em Real obtido pela conversão a partir da taxa comercial, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2810/0001 - Apoio ao Projeto Cultura Educa-FAC - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ISABELA RIBEIRO COUTO, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 128/2017

PROCESSO: 150.000.856/2017; NOTA DE EMPENHO Nº 00288/2017; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ARTHUR BRENNER DE ARAUJO FONSECA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 128/2017; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Programa "Circulação Nacional, Internacional ou Mista" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.346,28 (dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.3307-0001 - Realização do Projeto Pontes Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ARTHUR BRENNER DE ARAUJO FONSECA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001169/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA CHAMEGOS DO O", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado no Taguaparque - Praça da Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF, no dia 07/07/2017, às 21:20 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASILIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pelo INSTITUTO DE ESPETACULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 09.207.378/0001-35, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001155/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA JUNINA TRISCOU QUEIMOU", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF, no dia 02/07/2017, às 21:20 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASILIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pela empresa SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA - CNPJ nº 01.691.503/0001-13, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001157/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " GRÊMIO RECREATIVO ARROCHA O NÓ", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF, no dia 02/07/2017, às 21:50 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASILIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pela empresa INSTITUTO DE ESPETACULOS PÚBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 09.207.378/0001-35, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001158/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA JUNINA CAFUNÉ", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado

no Taguaparque -Praça do Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF, no dia 08/07/2017, às 19:00 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASILIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pela empresa WESLY FELIPE DOS SANTOS 0521018509 - CNPJ nº 27.752.280/0001-40, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001098/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA RIBULIÇO", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF, no dia 01/07/2017, às 22:50 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASILIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pela empresa INSTITUTO DE ESPETACULOS PUBLICOS DO BRASIL - CNPJ nº 09.207.378/0001-35, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001131/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL MATUTOS DA CIDADE", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF, no dia 01/07/2017, às 20:30 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASILIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pela empresa JENIFER GONÇALVES FERREIRA 06197991101 - CNPJ nº 24.786.357/0001-05, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001134/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA JUNINA NUM SÓ PISCAR ", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF, no dia 02/07/2017, às 19:00 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASILIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pela empresa FRANCISCO JOZIVALDO FERREIRA DA SILVA - 97573493134 - CNPJ nº 24.532.600/0001-69, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001138/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da " QUADRILHA JUNINA MEXI MEXI", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº07/2017, a ser realizado na Praça Central ao lado da Administração Regional do Paranoá - Brasília/DF, no dia 01/07/2017, às 19:30 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASILIA JUNINA 2017", representado exclusivamente pela empresa GRÁVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de junho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 37.594/2016, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o disposto nos autos do processo nº 150.000.541/2015, RESOLUÇÃO: RECONHECER dívida de exercício anterior em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal, CNPJ nº 05.448.838/0001-45, no valor total de R\$ 43.603,20 (quarenta e três mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), provenientes do ressarcimento de remuneração e encargos sociais pagos ao Servidor Samuel da Silva Rocha cedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a esta Secretaria de Estado de Cultura - DF, no exercício 2015. Considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora - 230101-0001 - Secretaria de Estado de Cultura do DF, no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0076, Ressarcimentos, Indenizações e Restituições-Secretaria de Estado de Cultura do DF, na Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.92.39, e que a dívida decorre de direito líquido e certo por parte daquele Fundo. Luiz Guilherme Almeida Reis - Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARAES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 220.001.290/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento

"FINAL DA COPA CERRADO DE RUGBY". Da realização do evento: 17 de junho de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Ricarda Raquel Barbosa Lima.

Processo: 220.001.294/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MARCOS ANTONIO DE ASSIS - ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitscheck, para a realização do evento "SMURPHIES X DA BOMB". Da realização do evento: 17 de junho de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 14.607,87 (quatorze mil seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Marcos Antonio de Assis.

Processo: 220.000.200/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitscheck, para a realização do evento "13º FEIRÃO CAIXA DA CASA PRÓPRIA". Da realização do evento: 18 a 26 de junho de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 131.470,83 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Gustavo Araujo de Deus Vieira.

Processo: 220.000.385/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA - EPP. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "SHOW MUSICAL DUO ANAVITORIA". Da realização do evento: 11 de junho de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Jorge Luiz da Silva.

Processo: 220.000.418/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x OH! ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA EPP. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "BIBI FERREIRA EM 4 X BIBI BRASÍLIA". Da realização do evento: 09 de junho de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: João Felipe Oliveira Maione Alves.

Processo: 220.002.261/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x LUMMI ASSESSORIA E EVENTOS LTDA ME. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU - MEDICINA UNB 1/2017 - TURMA 94". Da realização do evento: 23 de junho de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Marcia Ripplinger Giovenardi.

Processo: 220.000.679/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "CAMPUS PARTY 2017". Da realização do evento: 08 a 21 de junho de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Thiago Jarjour.

Processo: 220.000.341/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ISPOR BRASIL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "6TH ISPOR BRASIL". Da realização do evento: 27 a 29 de junho de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 10.094,69 (dez mil e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Gabriela Tannus Branco de Araujo.

Processo: 220.000.921/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "ARRAIA DA ACADIMIA". Da realização do evento: 01 a 15 de junho de 2017. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Antonio Carlos de Santana Freitas.

Processo: 220.000.958/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MEDLEY PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BAILE DA FAVORITA". Da realização do evento: 13 a 15 de junho de 2017. Do valor: A Autorizatória recolheu valor de R\$ 19.797,60 (dezenove mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: André Duarte D'Alessandro.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 47/2016
 PROCESSO 220.000.892/2015 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF) presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para a realização da "SOLENIDADE MILITAR DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO", cf. proposta a fl. 01, constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguintes dias 30/09/2016, 03/10/2016 e 12 a 15/12/2016 ; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pela Autorizatória JULIO CEZAR VASQUES SETUBAL - Comandante do COSEA/CMDP II.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 401.000.154/2017 - Partes: Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG-DF. OBJETO: Consultas à base de dados dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal, mediante ao uso do sistema "e-RIDFT - Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis do Distrito Federal". FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116º da Lei nº 8666/1993. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 05/2017. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral e Allan Nunes Guerra, na qualidade de Presidente da ANOREG.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE EXECUTIVA

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO CRÉDITO
 GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA
 DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 24/201.

PROCESSO: 00020-00010784/2017-66. PARTES: DISTRITO FEDERAL por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e JOANISBERGUE FRANCISCO DE OLIVEIRA. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a TÍTULO DE MULTA, o valor de R\$ 1.165,23 (um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), em 07 (sete) parcelas a serem atualizadas conforme as regras previstas no §8º do artigo 6º da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. DA VIGÊNCIA: A vigência do ajuste será de 07 (sete) meses, a contar da data da publicação do termo de parcelamento. DA ASSINATURA: O presente Termo foi assinado pelas partes em 03/05/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e pelo Beneficiário: JOANISBERGUE FRANCISCO DE OLIVEIRA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 30.06.2017

Conveniente: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Instituição Conveniada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF - CNPJ nº: 00.360.305/0001-04 - Objeto: consignação em folha de pagamento dos membros e servidores, ativos e inativos e dos pensionistas do CONVENIENTE com vistas à disponibilização de linha de empréstimo pessoal - Processo TCDF nº 2.608/97 - Fundamento Legal: Resolução nº 199/2009, alterada pela Resolução nº 210/2010 do TCDF - Vigência e Execução: de 30/06/2017 a 30/06/2022 - Valor: R\$ 0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 30/06/2017 - Assinam: pelo TCDF, ANILCÉIA LUZIA MACHADO; e, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, SILVIO JOÃO LEO DE SOUSA.

INEDITORIAIS

GAMA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A CNPJ Nº 15.471.966/0001-84				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
	2016	2015		
ATIVO				
CIRCULANTE	27.720.213,28	27.616.316,72		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.163,73	31.730,39		
Caixa / Banco Conta Movimento	24.163,73	31.730,39		
ESTOQUES	27.696.049,55	27.584.586,33		
Custo do Empreendimento	27.696.049,55	27.584.586,33		
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00		
TOTAL DO ATIVO	27.720.213,28	27.616.316,72		
PASSIVO				
CIRCULANTE	0,00	150,00		
Obrigações Fiscais	0,00	150,00		
Obrigações Sociais	0,00	0,00		
NÃO CIRCULANTE	13.011.114,91	12.907.068,34		
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	13.011.114,91	12.907.068,34		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.709.098,37	14.709.098,38		
Capital Social	9.580.578,00	9.580.578,00		
Reserva de Lucros a Realizar	5.128.520,37	5.128.520,38		
TOTAL DO PASSIVO	27.720.213,28	27.616.316,72		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
DISCRIMINAÇÃO				
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00		
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00		
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00		
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00		
(-) DESPESA OPERACIONAL	0,00	0,00		
Despesas Administrativas	(0,01)	0,00		
Despesas Financeiras	0,00	0,00		
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(0,01)	0,00		
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00		
Resultado Equivalência Patrimonial	0,00	0,00		
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00		
PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00		
Provisão para Contribuição Social sobre o Prejuízo Líquido	0,00	0,00		
Provisão p/Imposto de Renda Sobre o Prejuízo Líquido	0,00	0,00		
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00		
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(0,01)	0,00		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (DFC)				
	2016	2015		
I - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	-	-		
Lucro Líquido Ajustado	-	-		
Lucro Líquido do Exercício	-	-		
Depreciações/Amortizações	-	-		
(+/-) Aumento/ Diminuição do Ativo Circulante	-	-		
Clientes	-	-		
Estoque de Imóveis	-	-		
Receitas Diferidas	-	-		
Outros Créditos	-	-		
(+/-) Aumento/ Diminuição do Passivo Circulante	-	-		
Fornecedores	-	-		
Obrigações Trabalhistas	-	-		
Obrigações Tributárias	-	-		
Outras Obrigações	-	-		
(+/-) Aumento/ Diminuição do Longo Prazo	-	-		
Empréstimos Bancários	-	-		
II - Caixa Líquido Gerado (Consumido) p/Atividades de Investimentos	(111.613,22)	(202.729,28)		
Aquisição de Investimento /Imobilizado	(111.613,22)	(202.729,28)		
Baixa de Investimentos/Imobilizado	-	-		
Distribuição de Lucros	-	-		
III - Caixa Líquido Gerado (Consumido) p/Atividades de Financiamentos	104.046,57	207.302,00		
Recebimento por AFAC	104.046,57	207.302,00		
VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)	(7.566,65)	4.572,72		
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(7.566,65)	4.572,72		
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes - Caixa	31.730,39	27.157,67		
Saldo Final de Caixa e Equivalentes - Caixa	24.163,74	31.730,39		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	Capital Social	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2015	9.580.578,00	5.128.520,38	0,00	14.709.098,38
Ajustes Exercício Anteriores				
Aumento de Capital ou Reservas				
Redução de Capital				
Reversões de Reservas				
Reavaliação de Ativos				
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período			(0,01)	(0,01)
Incorporação				
Saldo em 31/12/2016	9.580.578,00	5.128.520,38	(0,01)	14.709.098,37
BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
DIRETORIA		CONTADORA		
DANILO DE VELLASCO VILLELA DIRETOR		ANA MARIA LOPES CRC 9541-O		

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 050/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 050/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/04/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Odontológicos (Adesivo dental, Anestésico injetável, Aplicador descartável), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 18, 19, 20, 22 e 28 para a empresa Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, pelo valor total de R\$ 590,84 (quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos); Itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 27, 29, 30, 31 e 32 para a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA, pelo valor total de R\$ 3.643,50 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); Itens 05, 14, 23, 24, 25 e 26 para a empresa Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos para Saúde LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 1.323,00 (mil trezentos e vinte e três reais). O Item 02 restou fracassado. Brasília - DF, 04 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 088/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 088/2017 com o prazo para recebimento das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 04/04/2017, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares Descartáveis em TNT (Avental, Lençol e Touca), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.732,50 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); item 03 para a empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda - Epp, pelo valor total estimado de R\$ 39.140,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta reais); itens 02 e 04 para a empresa Maxdescarte Indústria e Comércio de Descartáveis Hospitalares Odontológicos Ltda - Epp, pelo valor total estimado de R\$ 32.167,50 (trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 04 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 104/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 104/2017 com o prazo para recebimento das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 17/04/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Campo Cirúrgico, Cânula, Cateter,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Maxdescarte Indústria de Descartáveis Hospitalares e Odontológicos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais); item 03 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais); item 09 para a empresa Bard Brasil Indústria Comércio de Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais); item 10 para a empresa Neurosoft do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); item 11 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me, pelo valor total estimado de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), por atenderem todos os requisitos do Chamamento. Os itens 04, 05, 06, 07, 08 e 12 restaram fracassados. Brasília - DF, 04 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 105/2017 - Art. 4º**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 105/2017 - Art. 4º com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 09/06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit reagente para Suspensão de Hemácias e Filtro para Remoção), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB,

apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Brasília - DF, 04 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 107/2017 - Art. 4º**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 107/2017 - Art. 4º com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 07/06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Padronizados (Cefepima, Ceftriaxona, Clorexidina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 08 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI - ME, pelo valor total de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 04 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 151/2017**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 151/2017 com o prazo para recebimento das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 13/06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Lâmina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Diaggioiás Diagnósticos Científicos Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 1.134,00 (mil, cento e trinta e quatro reais). Brasília - DF, 04 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-86/2017.

GBT S/A**RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Processo 391.001.627/2012. Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso nº 009/2014-SUGAP/IBRAM, pela compensação florestal do empreendimento do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, denominado Datacenter do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, localizados no endereço Parque Tecnológico Capital Digital Lote 03 - Asa Norte, na Região Administrativa de Brasília - RA I em Brasília/DF, na data de 22 de maio de 2014.

DAR-657/2017.

CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA EIRELI**COMUNICADO DE REDUÇÃO DE CAPITAL**

A empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA EIRELI, com sede na QI 04 Lotes 19/20 Setor Industrial, Taguatinga Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 72.135-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.895.841/0001-30, Inscrição Estadual nº 07.481.717/001-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53.20094582-7 por despacho em 16/12/1998, COMUNICA a quem interessar, que estará reduzindo seu capital social de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fato constante da alteração contratual nº 15 que será levada a registro público.

DAR-659/2017.

A R AGROPECUÁRIA S/A.**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, nas proximidades da DF 250 - Sobradinho dos Melo. A R Agropecuária S/A CNPJ 06.003.109/0001-69.

DAR-662/2017.